

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N 273

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 22 DE NOVEMBRO DE 1903

SUMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulatos Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo e Buenos-Aires.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Revisão da tarifa aduaneira.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Secção Judiciaria — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Aurifera de Minas Geraes.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 20 de novembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTICA

Declarou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo que o juiz de seccão bacharel Raul de Souza Martins tem direito aos vencimentos interinos do seu logar, no periodo em que esovo fóra da sede da jurisdicção, a chamado do presidente do Supremo Tribunal Federal para tomar parte em seus julgamentos.

— Devolveu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal a carta rogatoria que acompanhou o officio da 6.ª do corrente mez, expedita pela Câmara Civil do mesmo tribunal ás justicias da Italia, para citação de Joseph Alvim e outros, affim de ser a mesma rogatoria acompanhada de tantas cópias authenticas quantos forem os individuos que tenham de ser citados, segundo exige o Ministerio da Justica daquele Reino.

— Remetteram-se, para os fins e vencimentos ao general comandante superior da guarda nacional desta Capital, as patentes apostilladas do major da mesma milicia Affonso Arthur Borges Leal e do alferes Genro do Souza Lemos.

Requerimento despachado

Durval Moreira dos Santos, soldado da Brigada Policial desta Capital. — Enviou-se o

requerimento ao commandante daquelle brigada para ser tomado na consideração que merecer.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Directoria da Justica — 1.ª seccão — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1903.

Convem que recomendas as tabelliões do notas desta Capital que no reconhecimento das assignaturas que lhes forem apresentadas devam declarar por extenso o nome ou nomes das pessoas cujas firmas reconhecerem, affim de evitar que, por meio do reactivos chimicos, sejam os mesmos alterados ou substituidos.

Saule e fraternidade. — J. J. Seabra. — Sr. presidente do Tribunal Civil e Criminal.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por titulos do director geral de saude publica, datados de 21 do corrente:

Foram exonerados, a seu pedido, dos cargos de chefes do turno do serviço de isolamento e expurgo, José Sallama e Fabio Rodrigues da Costa.

Foram nomeados, por promoção, João José de Sampaio e Tito Laurentino Pontes para os referidos logares.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 21 do corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de 2.º suplente do delegado do 1.º circumscripção urbana o cidadão major Carlos Leopoldo Castrioto o nomeado para substituir o Arostinho Côelho da Silva.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado geral em Hamburgo

Relatorio do 2.º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

Conforme resulta do mappa n. 1, entraram neste porto, procedentes do Brazil, 30 embarcações estrangeiras, a saber: 23 vapores e sete navios a vela, arquendo ao todo 54.693 toneladas e levando 1.081 tripulantes.

Sahiram daqui, com destino ao Brazil, 36 embarcações, sendo duas brasileiras e 34 estrangeiras, compondo-se de 23 vapores e seis navios a vela, com a lotação total de 66.155 toneladas e a equipagem de 1.333 homens.

COMMERCIO

A importação de productos brasileiros em Hamburgo, no 2.º trimestre deste anno, attingiu 29.194.109 kilogrammas (mappa n. 2), tendo sido a exportação daqui para o Brazil, durante o mesmo periodo, de 28.797.233 kilos, de accordo com os dados constantes do mappa n. 3.

O balanço desses negocios, a que se referem 7.281 facturas consulares, foi de marcões 16.853.099,40.

Comparando-se um e outro movimentos aos do quartel anterior, resulta, quanto á importação, uma differença para menos, no

2.º trimestre, de 13.779.700 kilos, devida principalmente á entrada menor do café brasileiro; a exportação, ao contrario, accusa um acrescimo de 10.766.823 kilos contra igual periodo anterior.

Dos mappas ns. 4 e 5, relativos ás cotações do cambio, taxa de descantos e fretes e ao movimento transitorio de generos brasileiros pelo porto de Hamburgo, somente o ultimo offerece alguma differença em favor do quartel anterior, deixando de transitar internamente o cenho e sendo ao mesmo tempo sensivelmente menores em quantidade as hableações de café, isto é, 2.927.800 kilos contra 4.146.820 kilos. Muito maior foi o transito de lá: 306.270 kilos, que seguiram para a Belgica, contra 66.780 kilos no 1.º trimestre.

As transacções nos principaes artigos da nossa produccão não differem muito das do trimestre anterior.

As pequenas oscillações que houve nos preços acham-se consignadas no mappa n. 2.

ALGODÃO

Dó Brazil faltaram offerecimentos. Em meados de maio subiram os preços extracordinariamente, em consequencia da enorme subida das cotções na America do Norte, motivadas pelas complicas para aquidação de compromissos para a baixa.

É evidente que esta materia prima se torna e de vez mais escassa, ao passo que o consumo universal augmenta de anno em anno.

Repeto aqui o que já tenho dito em diversas vezes: o que convém ao nosso paiz é que cultive mais o algodão, restringindo ao mesmo tempo a cultura do café.

O lucro para nós seria duplo, pois desta fôrma melhora certamente o preço do café e teríamos na exportação de algodão uma nova fonte de riqueza nacional. Aproveito a occasião para citar a opinião de um illustre filho do Brazil e fervente admirador da sua patria. Refiro-me ao Sr. Carlos G. Rheingantz, que tão relevantes serviços e tão effiz coadjuvação tem prestado a esta chancellaria com a competencia dos seus conhecimentos e longa pratica da industria e do commercio.

Eis o que elle acaba de dizer-me em carta :

« E' incomprehensivel que no Brazil não se procure desenvolver essa cultura e dar-lhe maior volume na exportação. Mesmo em S. Paulo, onde o algodão dá ainda bem, preferem lamentar-se dos preços infimos do café e não cogitam em produzir algodão. Talvez a terra cafeeira não se preste para o algodão, mas ha tantos terrenos não aproveitados ! Poderá o Brazil ser, querendo, um forte competidor dos Estados-Unidos da America do Norte, tendo quatro Estados esplendidos para a cultura do algodão : Pernambuco, Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte. »

A sempre crescente escassez do algodão, que já obrigou uma parte da industria textil allemã (ainda ultimamente foram despedidos 7.500 trabalhador-s occupados nesta industria numa provincia prussiana) a restringir a sua produção, foi motivo para que o governo allemão mostrasse a intenção de proteger a criação de plantações nas colonias allemãs com o fim expresso de cultivar o algodão.

As experiencias feitas promettem um futuro lisonjeiro. As plantações em Togo e Kamerum, na Africa do oeste e de léste, acham-se em via de grande progresso. Os melhores resultados foram obtidos em Togo.

No segundo anno das experiencias (1902) foi a produção duas vezes maior que a do anno anterior, tendo sido exportada a quantidade de 25.000 kilos de algodão puro.

BORRACHA

As referidas colonias allemãs occupam-se tambem seriamente com a produção deste artigo. Nas plantações do districto da Victoria acham-se hoje arvorezinhas da especie « Kickxia elastica », descoberta, ha alguns annos, pelo Dr. Preuss na margem direita do rio Mungos, perto de Malente. A borracha extrahida dessa planta e vendida aqui pelo alto preço de 5,00 marcos o kilogramma. Existem em Malente arvores novas que produzem mais de quatro kilos annualmente. O jardim official de experiencias em Victoria fornece gratuitamente aos plantadores a semente da especie « Kickxia ». Nos terrenos das plantações de Meanja e Koke descobriram tambem ultimamente arvores da referida especie, cuja cultura em grande escala foi resolvida.

A plantação de Meanja elevará para este fim o seu capital de exploração de 1/2 milhão para 1 1/2 milhões de marcos, tomando parte nesta empreza varias fabricas allemãs de productos de borracha.

CAFE'

Os seguintes quadros demonstram as entradas, sahidas e existencias de café de diversas procedencias na praça de Hamburgo no 2º quartel de 1903 :

ABRIL

PROCEDENCIAS	EXISTENCIA EM 31 DE MARÇO DE 1903	ENTRADAS E SAHIDAS DE 31 DE MARÇO ATE 30 DE ABRIL DE 1903		EXISTENCIA EM 30 DE ABRIL	
		Saccas	Saccas	Saccas	Meios kil. s
Santos.....	1.290.140	81.238	176.143	1.195.235	143.428.200
Rio.....	42.398	8.920	13.400	37.918	4.550.100
Bahia.....	24.191	100	2.909	21.385	2.596.200
La Guayra.....	8.411	15.801	10.818	13.451	1.749.020
Guatemala.....	68.887	87.310	59.917	86.456	11.239.280
Salvador e Nicaragua.....	20.456			26.743	3.176.590
Costa Rica.....	5.577	2.712	1.195	9.134	1.187.420
S. Domingo.....	6.955			8.471	1.143.585
Porto-Rico.....	3.152	1.005	48	4.101	653.640
Maracaibo e Savanilla.....	3.544	1.000	152	4.392	527.040
India oriental..	3.631	2.336	731	5.293	683.090
Africa.....	6.049	942	1.513	6.078	729.360
Diversas.....	13.435	34.705	32.949	15.238	1.904.750
	1.197.520	236.154	299.779	1.433.901	173.546.335

MAIO

PROCEDENCIAS	EXISTENCIA EM 30 DE ABRIL DE 1903	ENTRADAS E SAHIDAS DE 30 DE ABRIL ATE 31 DE MAIO DE 1903			EXISTENCIA EM 31 DE MAIO	
		Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Meios kilos
Santos.....	1.195.235	183.662	154.903	1.223.994	146.879.230	
Rio.....	37.918	6.556	12.825	31.649	3.797.880	
Bahia.....	21.385	349	793	20.911	2.512.920	
La Guayra.....	13.451	23.933	16.005	21.429	2.785.770	
Guatemala.....	86.456	62.795	50.016	92.238	11.490.940	
Salvador e Nicaragua.....	26.743			26.965	3.505.450	
Costa Rica.....	9.134	1.065	1.958	6.909	898.170	
S. Domingo.....	8.471			7.578	1.023.030	
Porto-Rico.....	4.104	—	174	3.930	628.800	
Maracaibo e Savanilla.....	4.392	100	631	3.801	456.120	
India oriental..	5.293	1.165	891	5.567	723.740	
Africa.....	6.078	1.836	2.207	5.797	684.810	
Diversas.....	15.238	43.506	33.582	20.162	2.520.250	
	1.433.901	325.017	288.048	1.470.870	177.907.160	

JUNHO

PROCEDENCIAS	EXISTENCIA EM 31 DE MAIO DE 1903	ENTRADAS E SAHIDAS DE 31 DE MAIO ATE 30 DE JUNHO DE 1903			EXISTENCIA EM 30 DE JUNHO	
		Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	Meios kilos
Santos.....	1.223.994	107.049	80.000	1.251.013	150.125.160	
Rio.....	31.649	13.556	14.045	31.160	3.730.200	
Bahia.....	20.911	3.103	197	23.847	2.861.640	
La Guayra.....	21.429	1.851	1.083	22.197	2.885.610	
Guatemala.....	92.238	57.402	48.215	99.080	12.830.400	
Salvador e Nicaragua.....	26.965			30.476	3.959.280	
Costa Rica.....	6.909	305	701	5.733	745.290	
S. Domingo.....	7.578			7.182	949.570	
Porto-Rico.....	3.930	—	7	3.923	627.680	
Maracaibo e Savanilla.....	3.801	2.471	927	5.045	605.400	
India oriental..	5.567	2.039	2.863	4.731	615.420	
Africa.....	5.797	2.057	1.542	6.222	746.640	
Diversas.....	20.162	20.938	23.657	17.443	2.189.375	
	1.470.870	210.462	173.267	1.508.065	182.911.665	

Confrontando as entradas de café brasileiro em Hamburgo durante o 1º semestre deste anno com as de igual periodo em 1902, resulta uma diminuição de 7.673.530 kilos, e é de supôr que a importação total deste anno fique sensivelmente inferior á do anno passado.

Em 1902 foram importados em Hamburgo, por via maritima, cerca de 220 milhões de kilogrammas de café de diversas qualidades no valor de 163 milhões de marcos. Valor tão avultado não accusa a importação de qualquer outro artigo; a de lã de ovelha segue-se com 141 milhões de marcos.

A importação de café no anno de 1902 é a maior que já mais houve em Hamburgo, devendo ser este facto attribuido em primeiro lugar ás enormes colheitas no Brazil.

Os preços, embora bastante reduzidos, melhoraram tolvavia algum tanto na média geral, de maneira que não se verificou, como no anno anterior, uma redução do valor total da importação, tendo sido esta maior em quantidade. Ao contrario, tem havido augmento de valor de 13 1/2 milhões de marcos e augmento de 17 1/2 milhões de kilos na quantidade importada.

Ha tres annos o preço medio do café de todas as procedencias ainda foi em Hamburgo de marcos 91⁰⁰ por 100 kilos; no anno proximo a isto foi elle apenas de marcos 75⁰⁰, o maior preço medio foi alcançado em 1877 e 1890 com 17⁰⁰ por 100 kilos; desde então, abstrahndo de oscillações insignificantes, declinou o preço constantemente, chegando ao ponto mais baixo em 1901.

Entre as principais classes de café baixaram os preços medios, durante 1902, pelos cafés de Java, Brazil, Porto Rico, e especialmente de S. Domingos, subindo a contrario, o preço do café da La Guayra de marcos 89⁰⁰ a marcos 99⁰⁰ por 100 kilos. O café mais caro no anno passado foi o da Arabia. Deste café chegaram 1.277.300

kilos, cujo preço médio foi de marcos 149⁰⁰ por 100 kilos. No anno anterior regulava este só marcos 123⁰⁰ por 100 kilos, obtendo o café de Singapura o maior preço medio. A importação do café da Arabia foi sensivelmente maior do que a de 1901; o valor da mesma foi de 1^o contra 1¹ milhões de marcos.

Tambem as outras chegadas de café da Asia, isto é, das Indias orientaes ingleza e hollandæza, obtiveram preços meliõs mais altos do que em 1901 e foram maiores tambem em quantidade. Da Africa entraram apenas 11.200 kilos de café egypcio. A Africa allemã de Léste, porém, enviou 347.800 kilos, cujo valor foi superior 100.000 marcos ao do anno anterior, embora o preço medio de marcos 94⁰⁰ por 100 kilos tivesse sido abaixo do de 1901.

Do mesmo continente chegaram ainda 945.000 kilos, sendo as classes da Africa de Oeste vendidas ao preço medio geral mais baixo do anno, isto é, a marcos 69⁰⁰ por 100 kilos.

Como sempre foi a America do Sul que forneceu ao mercado de Hamburgo quantidades incomparavelmente maiores.

Só o Brazil enviou 159.924.300 kilos, o que vem a ser, quanto a quantidade, cerca de 7/10 e, quanto ao valor, 2/3 da importação total de café em Hamburgo. Comparando-se esta importação com a do anno de 1901, resulta um acrescimo de 12.900.000 kilos e augmento do valor de 6 milhões de marcos.

O preço, porém, do café brasileiro foi mais baixo que nunca, isto é, de marcos 67⁰⁰ por 100 kilos.

Guatemala, que figura em 2^o lugar na lista dos fornecedores de café ao mercado de Hamburgo, obteve melhor preço medio do que em 1901, a saber: marcos 95⁰⁰ por 100 kilos; sendo as chegadas de café sensivelmente menores, foi menor tambem o seu valor: marcos 18.600.000 contra 19.500.000 em 1901.

A mesma sorte tiveram S. Salvador, Costa-Rica, Colombia, Cuba, Chile e Coração, estas tres ultimas regiões falharam inteiramente ou quasi inteiramente.

O maior de falha accusou a importação de café colombiano, em vez de 1.783.900 kilos, entrar em apenas 833.600, e isto a preços muito inferiores, ficando o valor de 1.700.000 marcos reduzido a marcos 754.000.

As republicas de Venezuela, Nicaragua, Mexico, Haiti, Estados Unidos da America (em transit) e Porto Rico augmentaram sua exportação de café para Hamburgo.

Venezuela, bem que não dispensasse a diminuição de 5^o milhões de marcos que accusou o anno de 1901, augmentou a exportação de 4 a 5¹/₂ milhões de marcos, a preços mais altos. Igual facta verificase nas entradas de café haitiano.

Porto Rico, que em 1898 enviara café no valor de 7^o milhões de marcos, e em 1901 apenas de 526.830 marcos, tornou a augmentar sua exportação. O valor das entradas em 1902 foi de 2 milhões de marcos.

As sabidas de Nicaragua para Hamburgo subiram de 2.300.000 a 3.900.000 kilos, e seus valores respectivos de 1^o milhões a 3^o milhões de marcos.

A exportação de café dos Estados Unidos da America subiu extraordinariamente, a saber: 300.000 a 2^o milhões de marcos:

A importação indirecta do café em Hamburgo foi a seguinte:

Da Inglaterra.....	3.200.000 kilos,	valor 3 ^o milhões de marcos
Da Hollanda.....	5.600.000 »	» 3 ^o » » »
Da França.....	5.600.000 »	» 4 ^o » » »

Comquanto tenha augmentado consideravelmente o uso de café na Alemanha, este augmento poderia talvez ser maior, si não fosse a constante affirmação de ser o seu uso prejudicial à saude, recommendando-se, como succedaneo, o café de *mull*, da fabrica Kithreiner.

Tem sido enviado ultimamente um folheto, já em 5^a edição, escripto por um medico, a todos os hospitaes e sanatorios, fazendo-se nelle uma forte propaganda contra o uso do café.

Agentes dessa fabrica se apresentam a todos os hospitaes e preparam gratuitamente a bebida feita desse café, procurando salientar suas vantagens.

Nas ruas desta cidade, em cozinhas ambulantes, vende-se esta bebida com o nome de *café sanitario*.

Em seguida dou uma traducção do referido folheto:

«O café e os succedneos de café em relação à sua importancia para o medico pratico. Esboço hygienico-dietetico pelo conselheiro C. G. Dr. em medicina e philosophia. 5^a edição. Munich. Imprensa de X. Seitz

«Na physiologia da alimentação o café tem o valor de uma simples materia saborosa como o alcool. A este ultimo declara-se a guerra por toda parte; basta lembrar aqui as considerações da Associação para combater o uso das bebidas alcoolicas e os discursos e escriptos dos professores Forel e Strumpell: O Sr. Strumpel, em sua conferencia sobre o alcool na 65^a reunião dos naturalistas e medicos em Nurnberg, no anno de 1893, salientou não ser o gozo occasional de bebidas alcoolicas que era nocivo à saude, mas sim o uso diario de pequenas quantidades.

«A somma total de innumeraveis pequenas quantidades de veneno, que se podia considerar como uma especie de memoria das fibras nervosas, é a causa dos estragos corporaes e espirituos feitos pelo alcool.

«Tambem Peterson, na sua excellente obra sobre as substancias nutritivas, se exprime assim: «o uso diario de materias estimulantes embora a força dos nossos nervos e a sensibilidade dos nossos sentidos de uma maneira infallivel e inevitavel. Elle diminua a nossa vida como uma enfermidade qualquer.»

«Semelhante ingrediente, do qual gozamos diariamente, é o café. Computando aqui a produção total actual do café durante um anno em 12 a 13 milhões de quintaes, da qual se introduzem na Alemanha quantidades crescentes cada anno (ultimamente foram cerca de 2 1/2 milhões de quintaes), impõe-se ao espirito indagar si nisso não se de verá ver uma das numerosas causas da nervosidade geral da nossa época.

«Quiza Virchow tinha razão no seu axioma: «é uma predisposição doentia do povo, que o leva ao uso das substancias que deixam actuar como remedios.»

«Sobre o effeito do café, muitas vezes prejudicial à saude, mal podera existir differença de opinião entre os medicos. Assim, para citar apenas alguns autores, diz Londeregger, na sua obra *Vorposten der Gesundheitspflege* (sentinella da hygiene), «o alcool, entre alimento e veneno, esta mais proximo deste; café e chá, porém, são sem duvida venenos, embora muito recommendados pelo seu aroma e paladar.» Peterson escreve: «o café é um dos males geraes que existem. Este conquistou pela força bruta das causas gostosas posição firme no palacio e na cabana, de onde difficilmente podera ser expulso de ora em diante.

Mais que qualquer outro abuso, excepto talvez o alcool, elle contribuiu para enervar a raça humana, debilitando-a de geração em geração.»

«O veneno contido no café é, como se sabe, a cafeina. A esta e a seus outros ingredientes, chamados empyreumaticos, deve o café a sua popularidade geral.

«A cafeina (e tambem a theina e guaranina) é um alcaloide que, em estado puro, é de apparencia crystallina e sedosa, dissolvendo-se difficilmente em agua fria, alcool ou ether, porém facilmente em nove partes de chloroformio, sendo de gosto amargo e sem cheiro.

«Sobre os effeitos physiologicos desse alcaloide, escreve H. Schulz na *Encyclopedia Reil de Eulenburg*: «uma unica doze de 0,3 a 0,7 grammas produz forte irritação do systema nervoso e vascular. Augmenta-se a frequencia do pulso, o ritmo das pulsações torna-se irregular, sobrevem um sentimento de angustia e um tremor das extremidades inferiores e vehemente vontade de urinar, erecção, etc., etc.

Alguns individuos tiveram sensação de peso na cabeça, zumbido nos ouvidos, vertigem, etc.; outros mostraram exaltação geral; em outros individuos verificou-se, depois de uma dose de cafeina, somnolencia acompanhada de diminuição de pulso; frequentes foram o enjõ e disposições para vomitar.»

«Identicas descripções se encontram no *Lehrbuch der Arzneimittellehre* de Bernalzki—Vogel e de outros autores. Conforme os diferentes classes do café, varia a porcentagem de cafeina entre 0,17 e 0,81%.

«Uma chicara de bom café contém cerca de 0,2^o grammas de cafeina, isto é, uma quantidade consideravel deste forte veneno, que, sendo usado diariamente, pôde perder um pouco do seu effeito immediato, mas nunca sua nocividade.

Tendo provado sufficientemente a inconveniencia do uso constante do café, trataremos agora da questão: qual o melhor succedaneo do café como bebida a usar pelo povo?

«Devemos nos lembrar primeiro que uma substancia saborosa, adoptada pela humanidade em geral, não pôde ser substituida facilmente por outro alimento ou substancia saborosa. Verdade é que ha naturezas de bastante força de vontade para privarem-se de repente de um ou outro gozo; a maior parte dos homens, porém, se afflicção a tres substancias com uma tenacidade incrível. Voit, um um dos mais competentes sabios neste terreno, diz muito bem: existem ainda muitos outros factores que influem sobre a digestão e do que ordinariamente não nos lembramos, procuramos obter, depois da refeição, outros gozos diversos, de sorte que deve haver numerosos factores do organismo humano, cuja cooperação influem sobre as funcções dos intestinos. Além do orgão do paladar, tomos, em primeiro lugar, o do olfacto; alimentos que contem substancias volateis não são apreciados pelo paladar, mais sim pelo cheiro; certos condimentos que ajuntamos às iguarias dão a estas um aroma agradável, porque o alimento que exhale cheiro a que não estamos acostumados, nos repugna e não nos aproveita na maioria dos casos.

A este respeito diz Pettenkofer: «O homem depende de tal modo das diversas substancias saborosas, e isto não só para os fins da digestão, mas ainda para numerosas funcções dos nervos em outros sentidos, que para obter essas substancias elle está prompto a sacrificar s penurias mais ou menos importantes.

Quantas pessoas ha que, devendo se abster, renunciaram a um pedaço de pão para aceitar uma chicara de café ou de chá, uma pitada de rapé, um charuto, um copo de vinho ou de cerveja, apesar de ser o pedaço de pão nutritivo, ajudando a formação de albumina ou de graxa no corpo humano, quantidades estas que as outras substancias não possuem!»

O mesmo autor continúa dizendo: «As substancias saborosas em geral (*Genusmittel*) são verdadeiros amigos da humanidade e ajudam o nosso organismo a vencer muitas difficuldades. Eu não duvido

Comparar o seu uso ao das materias proprias para untar machinas, as quaes, sem substituir ou dispensar a força do vapor, tornam o movimento da machina mais suave, augmentando os seus effectos e evitando que ella se estrague.

Para obter-se esta ultima vantagem é preciso que taes graxas não ataquem o material das machinas; ellas devem ser, ao contrario, inoffensivas.

«Os mesmos pontos de vista devem ser tomados em consideração si tratarmos de encontrar um substitutivo do café.

Em geral, taes substitutivos não tem boa fama na hygiene. Rubner, no seu tratado de hygiene, qualifica-os como um *grande mal dietético* que apenas permite o preparo de liquidos escuros sem o menor valor.

S. von Jagger escreve : « Succumbindo uma parte da gente pobre aos effeitos terriveis do alcool, morre a outra, que é a melhor, embora a morte não era a, victimada pelo uso do café e dos seus succedaneos, como chicoria, bolota e beterraba, torradas e moidas.»

Para a fabricação dos succedaneos ou substitutivos do café tem-se lançado mão de innumeradas substancias, principalmente da raiz de chicorea, beterraba, raiz de taraxaco, figos, bolotas, castanhas e sementes diversas.

O gosto da maior parte destes succedaneos é tal, que elles não podem ser considerados substancias saborosas. (*Genusmittel* palavra de difficil traducção, que significa qualquer alimento, solido ou liquido, que, sem ser absolutamente necessario á alimentação do corpo, causa gozo ao paladar.)

Alguns delles, por exemplo a infusão do café de chicorea, causa náuseas, dôrres de estomago e de cabeça, irritação nervosa, etc., a pessoas que não estejam habituadas a essa bebida.

Muitos dos succedaneos não possuem o menor cheiro ou gosto que se assemelha ao do café; a cor da bebida preparada é desagradavel á vista, parda ou roxa.

Pela circumstancia de se venderem taes succedaneos sob a forma de pó, são elles facilmente falsificados; o seu accionamento não os protege sufficientemente contra luz, a humidade e a impregnação de cheiro de outras substancias.

No recinto limit do deste folheto não nos é possível submeter todos os succedaneos de café á comparação; basta declarar que os preparavos de cereas são os melhores, o isto por diferentes motivos.

Todos aquelles que são introduzidos no commercio em forma de pó ou de pasta comprimida, subtrahindo-se assim á fiscalização quanto á sua composição, não podem ser recommendados pela hygiene.

O povo conhece desde longos annos como café os productos, torradas de cereas; devido ao seu gosto e appetuatico e alicia o, que dentro em breve repugna ao paladaram, encontram pouco de vulgarção.

Nenhum delles podia substituir satisfatoriamente o café verdadeiro.

Só merece o nome de succedaneo do café a substancia cuja cor, cheiro e gosto sejam iguaes aos do café, ajuntando a essas qualidades a de ser proveitosa, livre de ingredientes nocivos e que offereça pelo seu modo de preparo o de acondicionamento garantias contra o deterioramento e falsificações.

A industria moderna, com a sua technica aperfeçoada, conseguiu produzir semelhante substancia, conhecida pelo nome do *café de malt de Kathreiner*. A principio foi introduzida no commercio com a designação de *café de malt de Kneipp*, por ter o padro Kneipp aconselhado o seu uso, sendo assim o primeiro instigador da sua fabricação.

O padro Kneipp autorizou a firma Kathreiner a usar nos envoltorios desse producto o seu retrato e a sua assignatura, em recommendação da coadjuvação que elle havia prestado na divulgação das suas theorias.

A referida firma vendeu no principio cevada torrada, simplesmente, mas este producto não agradou. Depois fez impregnar os grãos de malt com os vapores aromaticos obtidos pela torrefacção do café. Actualmente usa um extracto que manda fabricar nos proprios paizes productores de café. Desta forma communicase ao malt o gosto e o cheiro do café verdadeiro de uma maneira tão intensiva que satisfaz ás exigencias as mais rigorosas.

Quando se trata de uma substancia saborosa (*Genusmittel*) não é o valor nutritivo que figura em primeiro lugar. Verificação no entanto que o café de malt tem algum valor. Duplo valor, porém, terá semelhante materia si reunir propriedades nutritivas ás suas outras vantagens.

A cevada contém 0,3% a 1,77% de albumina vegetal, 2,3% de média, de azoto em forma de composição não albuminosa, 1,31% de açúcar, 6,31% de dextina e semelhantes, e 59,02% de amido. A cinza compõe-se (conforme a média encontrada pelo Dr. Kneipp em 57 analyses de cevada) :

Cinza pura em substancia secca 2,61% ; Kali 2,32% ; soda 2,89% ; carbonato de cal 2,61% ; mangneza 8,83% ; oxydo de ferro 1,11% ; acido sulfurico 1,39% ; acido sulfúrico 25,31% ; chl. ur. 0,92% .

Para tranquillisar aquelles que acreditam na theorica antiga de Liebig, considerando nutritiva apenas a albumina animal, citamos

aqui a opinião de Peterson : « Ha duas especies de valor nutritivo dos alimentos, isto é, materias nutritivas e saes nutritivos ; estes são a causa da maior assimilação daquelles e são ao mesmo tempo os verdadeiros alimentos dos nervos, musculos e ossos. Dahi se segue que um alimento deve ser rico de saes nutritivos, isto é, conter cal e soda, porque o corpo humano supporta antes fome absoluta do que falta de substancias mineraes. Animaes alimentados apenas com albumina, gormura, carbonhydracos e agua (com a possível emissão de substancias mineraes) succumbirão em breve.

Uma recente analyse do *café de malt de Kathreiner* pelo clinico Dr. L. Scholtz, de Colonia, deu o seguinte resultado ;

1º agua.....	0,793 o/o
2º gordura vegetal.....	1,712 o/o
3º azoto.....	1,938 o/o
4º albumina vegetal.....	13,223 o/o
5º a-sucar de malt + Karamel.....	9,111 o/o
6º dextrina.....	40,231 o/o
7º amido.....	20,999 o/o
8º cellulose.....	6,463 o/o
9º cinza (substancias mineraes).....	2,019 o/o
10º acido phosphorico.....	0,783 o/o
11º extractos soluveis em agua.....	59,371 o/o
12º cafeina contida em um kilo.....	2,3 Milligrammas
13º tannato de cafeina e potassa contido em um kilo...	14,3

Um kilo de café verdadeiro contém 12,38 grammas de cafeina ; um kilo do café de malt contém só 2,3 milligrammas

Comparando-se as duas porcentagens, vê-se que o café de malt contém apenas 1/5.000 da parte de cafeina que se encontra no café verdadeiro.

O mesmo perito acrescenta : « Saita aos olhos a grande porcentagem de extractos no café de malt. Tomando-se, porém, em consideração o esmero que a firma Kathreiner observa na escolha dos materiaes para a sua fabricação e o cuidado extremo com que a ella se procede, fica explicito o semelhante facto ».

O valor nutritivo do malt depende, conforme Aubry, não sómente da quantidade, mas também da qualidade dos corpos extractivos soluveis em agua, e cremos ter provado sufficientemente o valor nutritivo das substancias contidas na cevada e desenvolvi'as pela *maltagem*.

Em linguagem vulgar diz-se bem : o *café verdadeiro em magreze*.

O café de malt não sómente não faz isto, mas ainda adduz ao corpo certos ingredientes nutritivos. Bem que sejam minios em relação á alimentação em geral, constituem os mesmos um supplemento agradável a uma substancia saborosa (*Genusmittel*).

Prestando, porém, todo o mundo de taes element's porque elles preparam os orgãos para a digestão e ajudam esta ultima, recommendase a escolha de substancias que, agindo como estimulante, não façam mal ao organismo e só lhes sejam utis. Sem ellemt's substancia (*Genusmittel*) é o café de malt.

Elle é de grande valor para os enfermos e para as pessoas de fraca constituição, reagindo contra o uso do café verdadeiro, que produz palpitações de coração, irritação, etc., e obre'to lo para as crianças que, em regra geral, nunca deviam tomar café.

Tratando-se de regimens dieteticos, nos quaes é prohibido o uso do quaesquer estimulantes, aconselha-se o do café de malt como completo equivalente do café verdadeiro. Elle ignala muito a este em cheiro, gosto e cor, mas é preciso que seja bem preparado.

Dissolvendo-se os corpos extractivos do malt mais facilmente em agua fria do que em agua quente, recommenda-se que para o seu preparo se empregue a primeira, que depois se fará ferver durante cinco minutos. Si o café de malt tiver de ser adicionado ao verdadeiro, empregar-se-ha agua fervendo.

A dona de casa intelligente, que seguir a este respeito o conselho do seu medico, o fará com muito boa vontade, porque, além do proveito hygienico, terá ainda o beneficio pecuniario.

O café de malt se vende em pacotes bem acondicionados, em grãos inteiros e não moídos. Ha nisto uma grande vantagem; por se evitar assim as falsificações e também o deterioramento nos armazens de venda. Uma camada de assucar queimado protege os grãos contra cheiros estranhos.

Quanto á questão de dever o café de malt ser tomado puro ou misturado com o café verdadeiro, para constituir uma verdadeira bebida do povo, recomenlar-se ha, sob o ponto de vista do medico, que seja tomado como *completo substitutivo do café verdadeiro*, isto é, *sem mistura alguma*. Sómente nos principios da sua fabricação, tendo em mente o gosto dos consumidores, poder-se-hia recommendar a mistura.

Pessoas acostumadas ao uso do café forte passarão mais facilmente para o café de malt, ajuntando ao primeiro, no começo, um terço, depois a metade e dos terços, para, finalmente, abandonar por completo o café verdadeiro.

Em sentido medico-hygienico podemos resumir o nosso parecer sobre o café e os seus succedaneos nas seguintes phrases :

1º, o café verdadeiro, como bebida constante, traz inconvenientes á saúde em muitos casos, sendo preciso, do ponto de vista medico, o uso de um substitutivo do café;

2º o melico só pólo recommendar succedaneos de café que com elle sejam parecidos em cheiro, sabor e côr, cuja fabricação offereça inteira garantia contra falsificações e que seja um alimento e uma bebida inoffensiva para os saos e os doentes;

3º, o café de *mall* é o succedaneo que melhor corresponde ás referidas exigencias medico-hygienicas. »

INFORMAÇÕES GERAES

EMIGRAÇÃO

Durante o semestre proximo findo emigraram de Hamburgo para as colonias da *Sociedade Colonizadora Hanseatica*, no Estado de Santa Catharina, 677 pessoas, de sorte que na colonia *Hansa* existem hoje 2.628 individuos.

O recenseamento, em fins de 1902, accusa o seguinte :

DISTRICTOS	IDADES				RELIGIÃO			TOTAL
	Acima de 12 annos		Abaixo de 12 annos		Catholica	Evangelica	Diversas	
	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino				
Hansa Itojocú.....	353	240	192	197	311	635	6	982
Humboldt II.....	83	78	29	49	239	—	—	239
Pirahy.....	99	73	48	57	136	141	—	277
Hansa Hercilio....	184	111	70	85	112	341	—	453
	719	505	339	388	828	1.117	6	1.951

INDUSTRIA

Fabricação de phosphoros

Não satisfazendo a actual industria de phosphoros ás exigencias higienicas relativamente á saude dos trabalhadores que nella se empregam, foi decretada, em 10 de maio ultimo, a lei imperial que prohiba na Allemanha, de 1 de janeiro de 1907 em diante, o uso do phosphoro branco ou amarello na fabricação de palitos phosphoricos.

Tratando-se de uma medida importantissima, julgou-i conveniente consignar neste relatório o novo methodo de fabricação, que interessa o nosso paiz, onde já existem varias fabricas que se occupam com a mesma industria.

A prohibição absoluta do phosphoro branco ou amarello, sem primeiro provar a possibilidade de fabricar-se um producto igual com exclusão desses ingredientes, produziria consequencias muito desagradaveis, e só depois de innumeradas experiencias chimicas poder-se-hia encontrar o novo processo de fabricação, si não existisse ha cerca de dez annos aquillo que se teria de procurar.

Durante este periodo, mais ou menos, foi explorado por uma fabrica de palitos phosphoricos, na Allemanha, um methodo inventado pelo Sr. Georg Schwiening na cidade de Karsel, o qual corresponde a todas as exigencias quanto á fabricação sem perigo e quanto á utilidade do producto.

O Governo Allemão adquiriu por compra a patente obtida por Schwiening e o systema que faz objecto della foi communiado gratuitamente, para ser adoptado, a todos os fabricantes allemães de palitos phosphoricos.

Até o começo do anno de 1907 semelhante methodo se terá generalisado em toda a Allemanha, salvo si até lá foram inventados outros systemas que igualmente satisficam as exigencias da nova lei.

Schwiening baseou o seu invento no principio seguido na fabricação dos phosphoros chamados « suecos », para cuja massa fulminante se usa principalmente o chlorato de potassa, uma composição de enxofre e varias substancias servindo de liga, sendo a massa, com que se cobrem os dois lados da caixinha de phosphoros, composta na sua maior parte de phosphoro róseo ou amorpho e de sulfureto de antimonio. O referido inventor teve então a idéa de incorporar estes ullimos ingredientes na propria massa fulminante.

Os primeiros resultados não foram satisfactorios, porque os palitos assim preparados incendiavam-se com grande vehemencia, ou antes não se incendiavam, queimando-se a massa com tal rapidez que não dava tempo á chamma de communicar-se á madeira do palito.

A composição de chlorato de potassa, phosphoro amorpho e enxofre só depois do acrescimo de *calcio plumbico*, inventado pelo professor Kassner, de Munich; além disso, foi preciso impregnar o palito com uma substancia mais inflammavel do que a propria madeira, usando-se para isso o enxofre.

O novo systema consiste no seguinte: primeiro mistura-se o chlorato de potassa com o phosphoro amorpho e os demais ingredientes; os palitos encofrados são então embebidos na massa fulminante; soccados na respectiva machina e postos na caixinha.

Explosões da massa fulminante, mesmo quando secca, são impossiveis. Esta, quando propositalmente incendiada, arderá sem a menor explosão, e basta que seja simplesmente molhada com agua para apagar-se o fogo.

O novo methodo não apresenta o menor perigo e significa um grande progresso na fabricação dos phosphoros.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo, 30 de junho de 1903.

JOÃO VIEIRA DA SILVA,
Consul Geral.

N. 1.— Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Hamturgo no 2º trimestre de 1903

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	Desconhecido.
Estrangeiras: vapores.....	23	52.775	1.027	
» navios á vela.....	7	1.918	54	
Total.....	30	54.693	1.081	

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	2	428	10	Marcos 16.859.030, igual a 7.350.537\$880, ao cambio de 27 d. por 1\$000.
Estrangeiras.....	—	—	—	
Vapores com carga.....	27	62.672	1.234	
Idem em lastro.....	1	574	30	
Navios á vela.....	6	2.481	59	
Total.....	36	66.155	1.333	

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados

GENÉRIOS	PESO OU MEDIDA	DIRETOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 2º QUARTEL	QUANTIDADE IMPORTADA NO 1º QUARTEL	QUALIDADE	MOEDA	
						Abril	Maio
Algodão.....	Kilos	Livre	3.011	45.830	Aracaty..... Ceará..... Pernambuco..... Maceió.....	43 1/2 a 52 1/4 48 1/2 a 52 1/4 48 1/2 a 52 1/4 48 1/2 a 52 1/4	49 a 62 49 a 63 49 a 63 49 a 62
Açúcar do Prado.....	"	"	511.480	331.620		500 a 600	400 a 630
Açúcar de Peixe.....	"	M. 3 — por 100 kilos	175.320	176.010		Nominal	Nominal
Borracha.....	"	Livre	65.210	167.60	Pará, fina..... " entrefina..... " Sernambhy..... Ceará..... Mangaboira.....	425 a 430 405 a 420 330 a 30 100 a 235 170 a 235	430 a 440 410 a 425 350 a 35 100 a 235 170 a 230
Cabelos.....	"	"	23.930	111.370	Rio Grande, etc.....	95 a 110	95 a 105
Carvão.....	"	M. 35 — por 100 kilos	116.150	695.500	Bahia, superior..... " regular..... Pará.....	56 a 58 53 a 55 Nominal	55 a 55 53 a 55 Nominal
Café.....	"	M. 40 — por 100 kilos	15.532.200	32.211.770	Rio, superior..... " 1ª boa..... " regular..... " ordinario..... Carivelhas..... Bahia, Muritiba..... " Nazareth..... Santos, Campinas..... " regular..... " ordinario..... " bom ordinario..... Ceará, superior..... " regular..... " ordinario.....	28 a 32 21 a 28 21 a 26 17 a 23 23 a 35 21 a 26 15 a 21 27 a 35 24 a 26 19 a 24 27 30 a 31 28 a 21 26 a 27	21 a 32 25 a 28 21 a 23 17 a 23 26 a 35 21 a 26 15 a 21 27 a 35 21 a 23 19 a 21 26 1/2 30 a 31 23 a 23 21 a 27
Castanhas do Pará.....	"	M. 4 — por 100 kilos	5.900	—		30 a 32	35 a 33
Cera.....	"	M. 15 — por 100 kilos	71.810	210.620	Cera de carraúba.....	57 a 87	57 a 90
Chifres.....	Chifres	Livre	310.850	503.620	Rio Grande: de boi..... " de vacca..... Rio de Janeiro: de boi..... " de vacca.....	55 a 65 23 a 27 40 a 60 18 a 20	55 a 65 23 a 27 40 a 60 18 a 20
Colla.....	Kilos	M. 3 — por 100 kilos	5.630	—		Nominal	Nominal
Colla de peixe.....	"	"	4.070	—		—	—
Coquihas.....	"	Livre	28.850	—		95 a 110	95 a 110
Costros.....	"	"	3.847.710	2.582.450	Salgados secos: Ceará, pesados..... " leves..... Aracaty e Mosoró..... Pernambuco..... Bahia..... Maranhão..... Verdes: Rio de Janeiro..... Rio Grande..... Bahia..... Secos: Rio Grande, leves..... " pesados..... Bahia.....	70 1/2 71 a 71 75 a 71 78 a 79 60 67 33 a 47 50 a 56 1/2 50 80 a 90 90 80	70 1/2 70 a 71 75 a 76 73 a 79 60 67 33 a 46 50 a 57 50 a 51 80 a 90 90 80 a 80 1/2
Despojo de animais.....	"	"	—	2.050		—	—
Extracto de carne.....	"	M. 20 — por 100 kilos	31.230	—		Sem cotação	Sem cotação
Farella.....	"	Livre	3.575.900	3.530.380		71	71
Farinha.....	"	M. 12 1/2 — por 100 kilos	300	24.780		Sem cotação	Sem cotação
Fumo em folha.....	"	M. 85 — por 100 kilos	2.750.840	2.233.750	S. Felix, pat. e fio..... " 1ª..... " 2ª..... " 3ª..... Cachoeira, pat..... " 1ª..... " 2ª..... " 3ª e refinado.....	10 a 110 75 a 80 50 a 60 30 a 40 50 a 60 45 a 55 40 a 45 25 a 35	100 a 110 70 a 80 50 a 60 30 a 40 50 a 60 45 a 55 4 a 45 25 a 35
Mangotes.....	"	L. 180 — por 100 kilos	161.180	71.040		65 a 70	65 a 70
Gomina copal.....	"	Livre	9.200	7.150		Sem cotação	Sem cotação
Jacarandá.....	"	L. 120 — por 100 kilos	30.500	22.260	Bahia, bom..... " superior.....	9 a 15 16 a 40	9 a 15 16 a 40

do Brazil no porto de Hamburgo no 2º trimestre de 1903

PREÇOS

ALLEMÃ				MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 D. POR MIL RÉIS							
Junho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Janeiro	Fevereiro	Março		
Preços por 1/2 kilo				Preços por 1/2 kilo							
50 a 61	44 a 48	46 a 52	47 1/2 a 51 1/2	\$211 a \$22	\$214 a \$270	\$234 a \$265	\$192 a \$200	\$231 a \$227	\$207 a \$224		
56 a 61	41 a 48	46 a 52	47 1/2 a 51 1/2	\$211 a \$220	\$214 a \$270	\$234 a \$265	\$192 a \$209	\$201 a \$227	\$207 a \$224		
56 a 62	41 a 48 1/2	46 a 52	47 1/2 a 52	\$211 a \$223	\$214 a \$275	\$234 a \$270	\$192 a \$211	\$201 a \$227	\$207 a \$227		
56 a 61	41 a 48	46 a 52	47 1/2 a 52	\$211 a \$229	\$214 a \$270	\$234 a \$265	\$192 a \$209	\$201 a \$227	\$207 a \$227		
Preços por 1.000 kilos				Preços por 1.000 kilos							
400 a 600	400 a 500	400 a 500	400 a 500	174\$400 a 251\$600	174\$400 a 261\$600	174\$400 a 261\$600	174\$400 a 218\$600	174\$400 a 218\$600	174\$400 a 218\$600		
Marcos por 100 kilos				Marcos por 100 kilos							
Nominal	35.-	35.-	35.-	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	15\$230	15\$260		
Pfennigs por 1/2 kilo				Preços por 1/2 kilo							
430 a 435	423 a 430	395 a 410	425 a 435	13850 a 13875	13875 a 13920	13875 a 13900	13830 a 13875	13821 a 13790	13850 a 13900		
410 a 420	401 a 415	313 a 330	405 a 420	13770 a 13830	13790 a 13850	13790 a 13830	13740 a 13810	13760 a 13700	13770 a 13830		
350 a 355	300 a 325	300 a 330	334 a 340	13440 a 13480	13530 a 13550	13530 a 13550	13530 a 13550	13410 a 13440	13440 a 13450		
100 a 225	100 a 225	100 a 230	160 a 285	8431 a 13240	8436 a 13240	8436 a 13240	8436 a 13240	8436 a 13240	8436 a 13240		
170 a 220	150 a 275	150 a 280	170 a 235	\$741 a 13210	\$741 a 1290	\$741 a 1290	\$741 a 1290	\$741 a 1290	\$741 a 1290		
90 a 105	95 a 110	95 a 110	95 a 110	\$415 a \$480	\$415 a \$458	\$415 a \$458	\$415 a \$480	\$415 a \$480	\$415 a \$480		
51 a 59	51 a 57	55 a 58	56 a 51	\$244 a \$253	\$244 a \$253	\$235 a \$244	\$233 a \$218	\$239 a \$253	\$244 a \$253		
52 a 53	52 a 55	52 a 55	53 a 55	\$231 a \$230	\$231 a \$231	\$227 a \$231	\$227 a \$233	\$227 a \$239	\$231 a \$239		
Nominal				Nominal							
21 a 32	31 a 33	30 a 33	30 a 33	\$122 a \$132	\$122 a \$139	\$122 a \$132	\$131 a \$144	\$114 a \$114	\$131 a \$144		
25 a 27	21 a 30	23 a 30	25 a 30	\$113 a \$122	\$113 a \$122	\$113 a \$122	\$122 a \$131	\$122 a \$131	\$122 a \$131		
21 a 25	25 a 27	25 a 27	25 a 27	\$105 a \$113	\$105 a \$113	\$100 a \$109	\$109 a \$118	\$109 a \$118	\$109 a \$118		
16 a 22	18 a 21	18 a 21	18 a 21	\$974 a \$100	\$974 a \$100	\$974 a \$100	\$974 a \$100	\$974 a \$100	\$974 a \$100		
21 a 31	27 a 37	27 a 37	27 a 37	\$113 a \$158	\$113 a \$153	\$113 a \$153	\$113 a \$161	\$113 a \$161	\$113 a \$161		
21 a 23	22 a 27	22 a 27	22 a 27	\$102 a \$111	\$102 a \$113	\$992 a \$113	\$992 a \$118	\$992 a \$118	\$992 a \$118		
17 a 20	16 a 22	16 a 22	16 a 22	\$965 a \$1008	\$965 a \$1022	\$965 a \$1022	\$965 a \$1022	\$965 a \$1022	\$965 a \$1022		
27 a 34	20 a 37	21 a 37	29 a 37	\$118 a \$153	\$113 a \$153	\$118 a \$153	\$118 a \$161	\$118 a \$161	\$118 a \$161		
24 a 26	23 a 28	23 a 23	26 a 23	\$105 a \$111	\$105 a \$113	\$105 a \$113	\$105 a \$122	\$105 a \$122	\$105 a \$122		
11 a 23	21 a 25	20 a 21	20 a 21	\$983 a \$105	\$983 a \$105	\$978 a \$100	\$987 a \$109	\$987 a \$109	\$987 a \$109		
26	27 1/2	27 1/2 a 2 1/2	28 a 23 1/2	\$118	\$115	\$113	\$120	\$120	\$124		
37 a 31	31 a 32	31 a 32	31 a 32	\$131 a \$13	\$131 a \$135	\$131 a \$135	\$135 a \$133	\$135 a \$133	\$135 a \$139		
28 a 23	29 a 30	29 a 30	29 a 30	\$122 a \$126	\$122 a \$126	\$122 a \$126	\$123 a \$131	\$126 a \$131	\$126 a \$131		
23 a 27	23 a 23	26 a 23	26 a 23	\$113 a \$118	\$113 a \$118	\$113 a \$118	\$113 a \$122	\$113 a \$122	\$113 a \$122		
Marcos por 50 kilos				Preços por 50 kilos							
31 a 38	—	—	—	13\$930 a 13\$950	15\$260 a 16\$570	15\$700 a 16\$570	—	—	—		
Pfennigs por 1/2 kilo				Preços por 1/2 kilo							
61 a 90	55 a 85	55 a 85	55 a 85	\$218 a \$378	\$240 a \$392	\$22 a \$392	\$210 a \$371	\$210 a \$371	\$210 a \$371		
Marcos por 100 chifres				Preços por 100 chifres							
55 a 65	55 a 65	55 a 65	55 a 65	23\$980 a 23\$340	23\$980 a 23\$340	23\$980 a 23\$340	23\$980 a 23\$310	23\$980 a 23\$340	23\$980 a 23\$340		
21 a 27	21 a 27	21 a 27	21 a 27	10\$930 a 11\$770	10\$930 a 11\$770	10\$930 a 11\$770	10\$930 a 11\$770	10\$930 a 11\$770	10\$930 a 11\$770		
40 a 60	40 a 60	40 a 60	40 a 61	17\$440 a 26\$160	17\$440 a 23\$160	17\$440 a 23\$160	17\$440 a 26\$10	17\$440 a 26\$160	17\$440 a 26\$160		
18 a 20	18 a 20	18 a 20	18 a 20	7\$850 a 8\$720	7\$850 a 8\$720	7\$850 a 8\$720	7\$350 a 8\$720	7\$850 a 8\$720	7\$850 a 8\$720		
Nominal				Nominal							
05 a 110	—	—	—	\$114 a \$180	\$114 a \$180	\$114 a \$180	—	—	—		
Pfennigs por 1 conto				Preços pelo conto							
Pfennigs por 1/2 kilo				Preços por 1/2 kilo							
79 1/2	78	73 a 70 1/2	79 a 71 1/2	\$316	\$316	\$316	\$310	\$310	\$316		
70 a 71	70 a 71	70 a 71	70 a 71	\$305 a \$310	\$305 a \$310	\$305 a \$310	\$305 a \$310	\$305 a \$310	\$305 a \$310		
75	75	75	75 a 76	\$327 a \$331	\$327 a \$331	\$327 a \$331	\$327 a \$331	\$327 a \$331	\$327 a \$331		
71 a 79	76	78	73	\$310 a \$344	\$310 a \$344	\$310 a \$344	\$331	\$340	\$310		
69	58 a 60	53 a 60	60	\$262	\$262	\$262	\$253 a \$262	\$253 a \$262	\$253 a \$262		
67	67	67	67	\$272	\$272	\$272	\$272	\$272	\$272		
33 a 45	37 a 47	43 a 47	38 a 46	\$186 a \$205	\$186 a \$211	\$186 a \$16	\$161 a \$215	\$197 a \$215	\$186 a \$215		
50 a 57	47 a 57	50 a 57	50 a 55	\$218 a \$216	\$213 a \$218	\$213 a \$218	\$205 a \$218	\$213 a \$218	\$213 a \$218		
51	50 a 50 1/2	50 a 50 1/2	50	\$213	\$218 a \$222	\$222	\$213 a \$220	\$213 a \$220	\$213		
89 a 91	90	90	90	\$338 a \$392	\$338 a \$392	\$338 a \$392	\$332	\$332	\$332		
90	91	91	90	\$392	\$332	\$332	\$397	\$337	\$332		
80 a 80 1/2	78 a 80	78 a 80	80	\$319	\$319 a \$351	\$319 a \$351	\$340 a \$349	\$340 a \$349	\$319		
Sem cotação				Sem cotação							
Marcos por 1.000 kilos				Preços por 1.000 kilos							
71	75 a 75	75 a 76	75 a 76	32\$260	32\$260	32\$260	32 700 a 33\$10	32\$700 a 33\$110	32 700 a 33\$140		
Pfennigs por 1/2 kilo				Preços por 1/2 kilo							
100 a 110	100 a 110	100 a 110	100 a 110	\$130 a \$180	\$130 a \$180	\$130 a \$180	\$131 a \$180	\$131 a \$180	\$130 a \$180		
70 a 80	70 a 80	70 a 80	70 a 80	\$305 a \$310	\$305 a \$310	\$305 a \$310	\$305 a \$310	\$305 a \$310	\$305 a \$310		
50 a 60	50 a 60	50 a 60	50 a 60	\$218 a \$222	\$218 a \$222	\$218 a \$222	\$218 a \$222	\$218 a \$222	\$218 a \$222		
30 a 40	30 a 40	30 a 40	30 a 40	\$131 a \$174	\$131 a \$174	\$131 a \$174	\$131 a \$174	\$131 a \$174	\$131 a \$174		
50 a 60	50 a 70	50 a 60	50 a 60	\$213 a \$212	\$213 a \$212	\$213 a \$212	\$213 a \$212	\$213 a \$212	\$213 a \$212		
45 a 55	45 a 55	45 a 55	45 a 55	\$196 a \$210	\$196 a \$210	\$196 a \$210	\$196 a \$210	\$196 a \$210	\$196 a \$210		
40 a 45	40 a 45	40 a 45	40 a 45	\$171 a \$196	\$171 a \$196	\$171 a \$196	\$171 a \$196	\$171 a \$196	\$171 a \$196		
25 a 35	25 a 35	25 a 3	25 a 35	\$109 a \$153	\$109 a \$153	\$109 a \$153	\$109 a \$153	\$109 a \$153	\$109 a \$153		
65 a 70	25 a 65	61 a 65	65 a 72	\$233 a \$305	\$233 a \$305	\$233 a \$305	\$109 a \$233	\$202 a \$283	\$233 a \$314		
Sem cotação				Sem cotação							
Marcos por 50 kilos				Preços por 50 kilos							
9 a 15	9 a 15	9 a 15	9 a 15	3\$920 a 6\$540	3\$920 a 6\$540	3\$920 a 6\$540	3\$920 a 6\$540	3\$920 a 6\$540	3\$920 a 6\$540		
16 a 40	16 a 40	16 a 40	16 a 40	6\$330 a 17\$440	6\$380 a 17\$440	6\$980 a 17\$440	6\$980 a 17\$440	6\$980 a 17\$440	6\$980 a 17\$440		

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DI EITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 2º QUARTEL	QUANTIDADE IMPORTADA NO 1º QUARTEL	QUALIDADE	MORDA	
						Abril	Maio
Jacarandá.....	Kilos				Rio, bom..... » superior.....	10 a 20 21 » 30	10 a 20 21 » 30
Lã.....	»	Livre	846.570	88.480	Sem cotação	Sem cotação
Madeira diversa.....	»	»	37.200	79.020	»	»
Mel.....	»	M. 40 — por 100 kilo.	930	—	»	»
Mel de fumo.....	»	M. 85 — por 100 kilos	3.180	—	»	»
Metal diverso.....	»	Livre	68.470	76.350	»	»
Mica.....	»	»	—	2.000	»	»
Milho.....	»	M. 2 — por 100 kilos	—	21.500	»	»
Nozes.....	»	Livre	122.930	50.810	Pará, por 50 kilos.....	35 a 33	35 a 40
Mineaes diversos.....	»	»	42.160	—	Sem cotação	Sem cotação
Ossos e unhas.....	»	»	86.600	15.000	»	»
Pão-Brazil.....	»	»	9.430	—	»	»
Pedras.....	»	»	15.960	33.500	»	»
Passava.....	»	»	39.850	26.300	Pará, por 50 kilos..... Palha, » » »	30 a 50 35 » 48	30 a 50 35 » 48
Resíduos vegetaes.....	»	»	—	80.420	—	—
Resina.....	»	»	8.730	5.560	75 a 125	75 a 130
Semente de algodão em grão.....	»	»	228.830	—	—	—
» em pó e em massa.....	»	»	31.000	—	—	—
Mercadorias diversas.....	»	»	38.050	62.420	—	—
Total.....	Kilos		21.194.100	429.380			

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 2º QUARTEL	QUANTIDADES EXPORTADA NO 1º QUARTEL	QUALIDADE	MORDA		
						Abril	Maio	Junho
Aço, ferro e suas obras:								
1. Arame.....	Kilos		1 358,450	1.007.900	Com 4 farpas por 10) kilos.....	22.—	21 ⁵⁰ a 22.—	21 ⁵⁰
2. Ferro em barra.....	>		119 240	74.100	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
3. Manufaturas não especificadas de aço e ferro.....	>		2.273.950	2.015.850	—	> >	> >	> >
4. Pregos de arame.....	>		900	3.750	—	> >	> >	> >
Algodão e suas manufacturas:								
Manufacturas não especificadas de algodão com ou sem meclas.....						>	>	>
			631.300	705.100	—	> >	> >	> >
Apparelhos, instrumentos, machinas e accessorios, utensilios e ferramentas:								
1. Apparelhos scientificos.....	>		30.550	20.900	—	> >	> >	> >
2. Balaças.....	>		4.550	5.800	—	> >	> >	> >
3. Instrumentos de musica.....	>		2.550	25.350	—	> >	> >	> >
4. Machinas de costura.....	>		109.850	121.400	—	> >	> >	> >
5. Ditas e suas partes.....	>		316 450	231.450	—	> >	> >	> >
6. Material electrico.....	>		17.800	12.050	—	> >	> >	> >
7. Ditas para estrada de ferro.....	>		155.100	77.400	—	> >	> >	> >
Armamento e munição de caça o guerra:								
1. Chumb. de munição.....	>		2.45	2.100	Per 1.0 kilos.....	33 ⁵⁰	31 ⁵⁰ a 32 ⁵⁰	31.—
2. Dynamit.....	>		1.050	15.770	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
3. Munição diversa.....	>		31.400	70.50	—	> >	> >	> >
4. Polvora.....	>		15.900	5.100	—	> >	> >	> >
5. Armas.....	>		4.050	5.950	—	> >	> >	> >
Artigos destinados a alimentação:								
1. Assucar.....	>		9.350	8.500	—	> >	> >	> >
2. Bacalhão.....	>		663.600	1.053.600	Por caixa de 58 kilos.....	35 ⁵⁰ a 36 ⁵⁰	35 ⁵⁰ a 36 ⁵⁰	37 ⁵⁰ a 39.—
3. Batatas.....	>		63.750	615.200	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
4. Chá.....	>		10.800	17.500	—	> >	> >	> >
5. Especiarias diversas.....	>		130.200	141.500	—	> >	> >	> >
6. Farinha.....	>		65.750	65.150	—	> >	> >	> >
7. Manteiga.....	>		90 270	91.600	—	> >	> >	> >
8. Pimenta preta.....	>		55.900	35.150	Em saccos de 60 kilos, por 100 kilos	112.—	113 a 119.—	120 a 121 —
9. Sal.....	>		831.300	717.050	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
Bebidas:								
10. Agua mineral.....	>		77 950	57.050	—	> >	> >	> >
11. Cerveja.....	>		224.700	219.800	—	> >	> >	> >
12. Vinho.....	>		8.550	42.950	—	> >	> >	> >
13. Bebidas alcoholicas.....	>		192.150	30.150	—	> >	> >	> >
Cereaes:								
11. Arroz.....	>		2.012 350	3.155.600	Arroz de Rangoon, por 100 kilos... 1ª qualidade, a caixa de 150 kilos..	18 a 22.—	18 a 22 —	19 a 21.—
15. Matto.....	>		408 200	973.850	—	41.—	41 ⁵⁰ a 41.—	40 ⁵⁰
16. Cereaes não especificados.....	>		60 250	2.10	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
17. Conservas.....	>		491 650	415.700	—	> >	> >	> >
Barro, louça, pedra, porcellana e suas manufacturas:								
1. Ardozia.....	>		28.500	22.450	—	> >	> >	> >
2. Areia.....	>		12.650	6.200	—	> >	> >	> >
3. Cimento.....	>		4.070.750	2.502 550	De Portland, marca « Corda », por barril de 150 kilos.....	47 ⁵⁰	47 ⁵⁰ a 49 ⁵⁰	49 ⁵⁰
4. Giz.....	>		63.300	68.000	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
5. Louça e porcellana.....	>		697.750	435.150	—	> >	> >	> >
6. Pedras.....	>		107.550	63.850	—	> >	> >	> >
Brinquedos de metal não especificados	>		68.500	61.500	—	> >	> >	> >
Borracha (manufatura de).....	>		50.650	32.650	—	> >	> >	> >
Breu.....	>		50.250	41.450	Alcatrão da Suecia em barris inteiros de 125 kilos, liquido por 1 barril.....	22 a 22 ⁷⁵	22 a 22 ⁷⁵	22 a 22 ⁷⁵
					Em metos barris de 62 1/2 kilos, liquido por 2/2 barris.....	26 ⁵⁰ a 27.—	26 ⁵⁰ a 27.—	26 ⁵⁰ a 27.—
Carvão de pedra.....	>		1.59: 250	1.850 400	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
Cebollos.....	>		2.750	2.100	—	> >	> >	> >
Couros, pellos e suas manufacturas:								
1. Calcado.....	>		11.100	8.400	—	> >	> >	> >
2. Couros e obras de couro.....	>		51.850	21.850	—	> >	> >	> >
Cava.....	>		7.450	4.700	—	> >	> >	> >
Chapéos de material diverso.....	>		40.500	7.500	—	> >	> >	> >
Colla.....	>		11.250	12.200	—	> >	> >	> >
Cordão.....	>		530.55	520.250	—	> >	> >	> >
Cortiça e rolhas.....	>		12.650	9.300	—	> >	> >	> >
Estopa.....	>		20.200	16.850	—	> >	> >	> >
Fumo.....	>		15 800	12.900	—	> >	> >	> >
Gomma.....	>		64.600	90.900	—	> >	> >	> >

Não ha direitos de exportação

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 2º QUARTEL	QUANTIDADE EXPORTADA NO 1º QUARTEL	QUALIDADE	MOEDA		
						Abril	Maior	Junho
Joalheria:								
Artigos de ouro e prata.....	Kilos		3.733	4.774	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
Lã e suas manufacturas:								
Manufacturas não especificadas.....	>		176.700	653.550	—	> >	> >	> >
Linho e manufacturas não especificadas de linho.....	>		23.270	39.750	—	> >	> >	> >
Livros e impressos.....	>		46.140	13.300	—	> >	> >	> >
Lúpulo.....	>		19.200	151.600	Superior, por 100 kilos.....	300 a 360.—	220 a 330.—	200 a 360.—
Madeiras, juncos e suas manufacturas:								
1. Caixilhas de phosphoros vazias..	>		83.250	11.700	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
2. Fio de madeira.....	>		31.900	6.700	—	> >	> >	> >
3. Móveis de material diverso.....	>		58.850	121.000	—	> >	> >	> >
4. Obras não especificadas de madeira.....	>		381.950	422.470	—	> >	> >	> >
5. Obras de palha.....	>		18.750	18.000	—	> >	> >	> >
6. Taboados.....	>		86.850	80.150	Pinha de Suécia em pranchões de 1' + 3" + 9", a duz.ª.....	4150 Sem cotação	4150 Sem cotação	4150 Sem cotação
7. Vime e suas obras.....	>		1.900	1.600	—	> >	> >	> >
Marmor e alabastro.....	>		17.250	27.550	—	> >	> >	> >
Metal diverso e obras não especificadas de metal.....	>		537.900	534.300	—	> >	> >	> >
Oleos e azoites.....	>		555.600	515.200	—	> >	> >	> >
Papel, papelão e cartão:								
1. Papel não especificado e obras do papel.....	>		3.007.700	2.433.600	—	> >	> >	> >
2. Papel de embrulho.....	>		271.950	248.100	De Noruega, por 50 kilos.....	20.— Sem cotação	20.— Sem cotação	1350 Sem cotação
Perfumarias e sabão.....	>		18.600	9.500	—	> >	> >	> >
Productos chimicos e drogas:								
1. Drogas e productos chimicos não especificados.....	>		1.214.600	714.400	—	> >	> >	> >
2. Enxofre.....	>		86.050	25.750	—	> >	> >	> >
3. Generos inflamaveis.....	>		167.850	132.650	—	> >	> >	> >
4. Material para fabricação de phosphoros.....	>		2.850	1.200	—	> >	> >	> >
5. Parafina e stearina.....	>		76.240	65.900	Qualidade 54,000 por 100 kilos.....	74 a 96.— Sem cotação	74 a 96.— Sem cotação	74 a 96.— Sem cotação
6. Resina.....	>		11.850	11.650	—	> >	> >	> >
7. Sulfuro.....	>		61.500	32.470	—	> >	> >	> >
Quinquilharia.....	>		47.400	36.800	—	> >	> >	> >
Seda e suas manufacturas:								
1. Tecidos de seda, sem ou com mesclas.....	>		30.200	12.450	—	> >	> >	> >
2. Alamares.....	>		1.150	950	—	> >	> >	> >
Tintas, vernizes e substancias para:								
1. Material para tingir.....	>		12.850	7.330	—	> >	> >	> >
2. Tintas diversas.....	>		166.500	115.600	—	> >	> >	> >
Tecidos de juta.....	>		1.292.150	810.800	—	> >	> >	> >
Velas.....	>		53.600	35.000	—	> >	> >	> >
Vidros, crystaes e suas manufacturas:								
1. Manufacturas não especificadas de vidro.....	>		812.000	870.050	—	> >	> >	> >
Varios artigos.....	>		2.200	800	—	> >	> >	> >
Total.....			28.707.233	25.981.424				

Não ha direitos de exportação

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Hamburgo, correspondente ao 2º trimestre de 1903

CAMBIOS			
DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario
» Loudres.....	3 mezes, marcos 20 ³⁰ a 20 ³¹ ; á vista, marco 20 ³¹ a 20 ³²	3 mezes, marcos 20 ²⁵ a 20 ³¹ ; á vista, 20 ⁴³ 1/2 a 20 ³⁰	3 mezes, 20 ²⁵ ; 20 ²⁷ á vista, 20 ⁴⁶ a 20 ⁴⁷ por £ sterlina.
» Paris.....	3 mezes, marcos 80 ⁷³ a 80 ⁸⁰ ; á vista, marcos 81 ⁵⁰ a 81 ⁷⁵	3 mezes, marcos 80 ⁷⁵ a 80 ⁷⁵ á vista, 81. ³⁰ a 81 ⁴⁵	3 mezes, 80 ⁶⁰ a 80 ⁶⁵ ; á vista 81, ²⁵ a 81, ³⁰ , por 100 francos.

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Em praça.....	2 7/8 % a 3 1/8 %	3 1/8 % a 3 1/2 %	3 1/8 % a 3 1/4 %

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Rio de Janeiro.....	Marcos 22 ³⁰	Os mesmos	Os mesmos
Santos, Pernambuco e Victoria...	» 35.—	»	»
Bahia.....	» 42 ³⁰	»	»
Pará.....	» 25.—	»	»
Manaos, Maranhão e Ceará.....	» 30.—	»	»
Maceió, Paranaguá, S. Francisco, Desterro e Rio Grande do Sul.....	» 22 ³⁰ a 40.—	»	»
Porto Alegre.....	» 32 ³⁰ a 50.—	»	»

N. 5 — Quadro dos generos brasileiros importados no porto de Hamburgo e baldeados para portos de paizes estrangeiros e da Allemanha no 2º quartel de 1903.

PAIZES DE DESTINOS	CABELLO	CAFÉ	CÊRA	CHIFRES	COLLA	COUROS	FARELO	FUMO	LÃ	MADEIRA	MINERAL	RESIDUOS DE SEMENTES DE ALGODÃO	SEMENTES DE ALGODÃO EM GRÃO
Allemanha :													
Bremen.....	—	128.580	—	—	—	—	280.000	239.400	—	—	—	112.000	102.430
Portos balticos.....	—	187.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Austria.....	—	32.940	—	—	—	33.670	—	—	—	—	—	—	—
Belgica.....	1.590	49.560	—	—	—	860	—	—	386.270	—	79.580	—	—
Colonias britannicas da Africa do Sul.....	—	240.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	1.007.400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estados Unidos da America	9.460	—	—	—	—	730	—	—	—	—	—	—	—
França.....	850	—	540	4.650	—	27.700	—	—	—	—	—	—	—
Grecia.....	—	—	630	—	—	15.110	—	—	—	—	—	—	—
Hespanha.....	—	15.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hollanda.....	—	30.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Inglaterra.....	3.910	—	—	—	5.630	570	—	—	—	—	—	—	—
Italia.....	—	—	—	—	—	9.270	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	294.680	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	—	3.300	—	—	—	1.320	—	—	—	37.200	—	—	—
Russia.....	—	166.800	—	—	—	91.140	—	—	—	—	—	—	—
Suecia.....	—	772.100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia.....	—	—	—	—	—	16.270	—	—	—	—	—	—	—
Total em kilogrammas	15.810	2.927.860	1.170	4.650	5.630	196.640	280.000	219.400	386.270	37.200	79.580	112.000	102.430

Consulado Geral em Buenos-Aires

Relatorio do 2º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

ENTRADAS

Com procedencia do Brazil entraram no actual trimestre 139 embarcações com 171.344 toneladas de registro e 5488 individuos de tripolação, sendo desses navios — 10 brasileiros com 8357 toneladas e 521 homens de equipagem.

SAHIDAS

Dos portos deste Districto Consular sahiram 92 embarcações com 123.492 toneladas de arqueação e 4915 homens de tripolação, e destas embarcações eram 11 brasileiras com 6868 toneladas e 396 homens de tripolação.

IMPORTAÇÃO

O valor dos nossos productos importados do Brazil montou a \$ 1.499.139,37 ouro, equivalentes, ao cambio de 27, a 2.643.985\$, havendo felizmente uma melhora a favor do 2º trimestre, comparado com o passado, de \$ 287.409,47 ouro, equivalentes, ao cambio de 27 por 1\$, a 506.903.890, o que já é alguma coisa.

Como era de esperar, a importação do café brasileiro foi mais consideravel no 2º trimestre, subindo 923.520 kilos, para mais; apenas a herba-matte elaborada está representada por 400.000 kilos, e o mesmo producto em rama diminuiu em 475.496 kilos, o que é de estranhar.

Diminuíram bastante não só a entrada da farinha de mandioca, como tambem as do fumo em folha e do fumo elaborado.

A não ser a banana, que se elevou a mais 130.100 cachos que no 1º trimestre, os demais artigos regularam mais ou menos as quantidades indicadas no anterior Relatorio.

EXPORTAÇÃO

Durante o 2º trimestre a exportação para o Brazil de productos da Republica Argentina tambem augmentou um pouco, regulando mais ou menos com a importação dos do Brazil, como se vê adiante:

No 1º trimestre.....	\$ 1.608.950,07	2.837.574\$700
» 2º »	\$ 1.861.135,65	3.282.425\$100

Ao cambio de 27 d., ouro.....	\$ 252.239,58	444.850\$400
-------------------------------	---------------	--------------

Os productos de mais importancia e em maior quantidade exportados deste paiz para os portos do Brazil são os que se mencionam em seguida:

Alfafa.....	kilos	2.096.733
Farinha de trigo.....	»	10.296.893
Farelo.....	»	214.510
Feijão.....	»	92.800
Pasto secco.....	»	94.534
Sebo.....	»	270.979
Trigo em grão.....	»	24.530.717
Xarquo.....	»	1.831.537
Milho.....	»	103.041
Gado vaccum.....	uni lado	289
Batatas.....	kilos	325.300
Lã.....	»	8.139

Comercio exterior da Republica Argentina durante o 1º semestre do corrente anno

Segundo a Direcção Geral de Estatistica, o movimento da importação, em pesos ouro, foi o seguinte:

Sujeita a direitos.....	\$ 48.553.769,00
Livre de »	» 13.348.393,00
Total.....	» 61.902.153,00
Em metallico.....	» 18.303.029,00

Comparadas estas cifras com as do 1º semestre de 1902, houve uma differença para mais, sujeita a direitos, de \$ 7.042.576 e \$ 3.616.317, perfazendo um total de \$ 10.659.923 e 18.282.855 em metallico.

A exportação foi de \$ 128.819.683, sendo:

Sujeita a direitos.....	\$ 50.533.139
Livre de »	» 78.286.543
Total.....	» 128.819.683
Em metallico foi de.....	» 813.973

O augmento que houve este anno no 1º semestre, comparado com o do segundo de 1902, foi de:

Sujeito a direitos.....	\$ 3.977.923,00
Livre de »	» 19.637.975,00
Total.....	» 23.615.961,00

A exportação em metal diminuiu na mesma data em \$ 1.531.642. A exportação augmentou, comparada com a do 1º semestre do anno de 1902, em:

\$ 3.455.027	para a França.
» 2.957.700	» a Belgica.
» 2.311.824	» a Africa.
» 1.627.947	» a Allemanha.

E diminuiu em:

\$ 926.301	para os Estados Unidos da America.
» 285.220	» a Italia.
» 200.956	» Cuba.
» 90.638	» a Bolivia.

IMPOSTOS INTERNOS

Durante o mez de abril passado foram liquidadas as quantias seguintes:

	Moeda corrente	Ouro
Sobre fumos:		
Nacionaes.....	\$ 519.907,02	
Estrangeiros.....	» 90.955,74	\$ 610.862,76

Sobre vinhos:		
Nacionaes.....	» 214.572,25	» 214.572,25

Raralhos de cartas nacionaes.....	\$ 3.720,00	
Corvejas nacionaes..	» 46.732,73	
Assucars, idem....	» 14.717,52	
Phosphoros, idem...	» 147.000,00	
Bebidas artificiaes, idem.....	» 63,84	
Seguros—por este imposto.....	» 18.494,67	\$ 2.232,42
Alcools nacionaes....	» 548.080,82	
» importados...	» 2.537,81	» 550.618,63

Entradas eventuaes:

Multas cobradas a varios.....	\$ 8.002,00	
Juros.....	» 375,01	
Vendas de impressos.	» 12,14	» 8.389,15
	» 1.615.171,55	» 2.232,42

Em maio a respectiva repartição arrecadou o seguinte:

	Moeda corrente	Ouro
Fumos nacionaes....	\$ 872.070,01	
» importados...	» 134.457,39	\$ 1.006.527,40
Vinhos nacionaes....	» 212.453,29	
» importados...	» 76.810,39	» 289.263,68
Raralhos de cartas nacionaes.....	» 6.966,67	
Ditos importados....	» 1.167,50	» 8.164,17
Cervejas nacionaes...	» 113.282,25	
» importadas.	» 3.180,98	» 116.463,21
Assucars nacionaes.	» 188.222,46	
» importados.	» 1.053,70	» 189.280,86
Phosphoros nacionaes	» 187.800,00	
» importados	» 468,00	» 188.268,00
Bebidas artificiaes nacionaes.....	» 800,94	
Seguros—por este imposto.....	» 21.690,83	\$ 1.643,86
Alcools importados..	» 111.415,58	
» nacionaes....	» 902.058,80	» 1.013.472,38

Entradas eventuaes:

Multas cobradas a varios.....	\$ 9,012,70		
Juros.....	» 263,79		
Venda de impresses..	» 53,35	»	9.329,84
Commissos.....	» 695,80		
Armazenagem.....	» 1.785,25	»	2.481,05
		»	2.815.732,36 \$ 1.648,86

No mez de junho foram cobrados os seguintes impostos:

Sobre fumos:

Nacionais.....	\$ 703.108,58		
Importados.....	» 120.030,85	\$	823.169,43

Sobre vinhos:

Nacionais.....	» 75.775,58		
Importados.....	» 61.191,11	»	136.966,69

Cartas de jogar:

Nacionais.....	» 7.200,00		
Importadas.....	» 800,00	»	8.000,00

Cervejas:

Nacionais.....	» 64.528,56		
Importadas.....	» 891,60	»	65.420,16

Assuugas:

Nacionais.....	» 422.703,52		
Importados.....	» 1.726,80	»	424.430,32

Phosphoros nacionaes.....	» 129.220,00		
Bebidas artificiaes...	» 743,68		

Seguros.....	» 19.497,38	»	1.878,48
--------------	-------------	---	----------

Alcools:

Nacionais.....	» 942.847,37		
Importados.....	» 113.677,19	»	1.056.524,56

Entradas eventuaes:

Multas.....	» 3.054,67		
Juros.....	» 23.148,20		
Vendas de impresses.....	» 43,09		
Commissos.....	» 279,70	»	26.525,66
Totales.....	» 2.693.543,28	»	1.878,48

RESUMO

Abril.....	\$ 1.615.171,55	\$ 2.242,12
Maior.....	» 2.815.732,36	» 1.548,86
Junho.....	» 2.693.703,23	» 1.878,48
Totales do trimestre.	\$ 7.154.407,19	» 5.759,76

INFORMACOES GERAES

IMIGRACAO

No mez de abril passado entraram por via de Montevideo e da Ultramar 10.407 pessoas.

Os imigrantes entrados figuram com a cifra de 3.395 e os que se foram montam a 3.637, havendo, portanto, contra o paiz uma differença de 242, que, conquanto seja insignificante, melhor seria que fosse a favor. Dos 3.395 entrados, 1.859 são italianos, 921 hespanhóes, 176 francezes, 150 russos, 64 allemães, 59 austriacos, 59 syrios, 34 inglezes, e somente 42 são agricultores e 36 jornal-iros; o resto exerce varias profissões e alguns nenhuma tem.

No mez de maio o movimento da imigração foi ainda mais desfavoravel, porquanto registrou-se a entrada de 3.462 imigrantes contra a saída de 4.735, o que dá uma differença de 1.273 pessoas a favor da emigração. Este facto não pôde ser mais lamentavel nem mais demonstrativo do máo estado do paiz, não obstante os resultados da colheita, a maior que tem produzido a Republica Argentina, e o máo estado da agricultura e da industria de outros paizes da Europa, mas seria melhor que se cogita-se do mez de outubro que elles daqui emigram para diversos destinos, principalmente para os Estados Unidos da America.

No mez de junho a emigração tomou proporções assustaloras, pois a saída excedeu a entrada em 3.699 pessoas. Os 3.744 imigrantes entrados pertencem ás seguintes nacionalidades:

Allemães.....	56
Argentinos.....	61
Austriacos.....	96
Belgas.....	8
Chilenos.....	5
Cubano.....	1
Dinamarquezes.....	15
Hespanhóes.....	853
Francezes.....	129
Gregos.....	6
Hollandezes.....	3
Inglezes.....	29
Brazil-iros.....	5
Italinos.....	2.128
Japonezes.....	2
Marroquinos.....	20
Montenegrinos.....	9
Peruanos.....	5
Orientaes.....	4
Portuguezes.....	17
Russos.....	63
Servios.....	35
Syrios.....	175
Suecos.....	2
Suissos.....	17
Total.....	3.744

São tão interessantes as observações do Sr. F. M. Carras sobre imigração e colonisação na Republica Argentina, que passo a transcrevel-as em seguida, chamando para ellas a attenção dos proprietarios de grandes zonas de terras no Brazil:

« Uma das causas primordiales da paralyção da imigração é o alto preço da terra na Republica, ou, para ser mais claro, a exploração que se faz ao agricultor por meio dos arrendamentos fubulosos.

Até esta data, desde que na Republica principiou a imigração, não se colonizou no verdadeiro sentido da palavra, porquanto contam-se os proprietarios que, ao dedicar as suas terras á agricultura, facilitaram a compra aos que as trabalhavam.

O que a immensa maioria dos donos de terrenos, nacionaes e estrangeiros, tem unicamente procurado na colonisação é obter maior venda de terras para valorisalas até a exaustação, o isto a custa dos que tem ido povoar desertos e soffrer privações, pois de anno em anno elles augmentam o preço do arrendamento. É notese esta anomalia: os productos argentinos se vendem a preços fixos nos paizes consumidores, em moeda de ouro, e hoje, com o ouro a 227, os alugueis dos campos são muito mais altos do que no tempo em que o ouro estava a 350, isto é, quando os fructos se vendiam a maior preço em nossa moeda. O agricultor é a victima dessa anomalia que o deluziu á miseria, enquanto que os grandes donos de campos madam na abundancia, e a continuar assim a Republica Argentina converter-se-á em uma vasta Irlanda! Formosa perspectiva para o paiz mais despovoado da America do Sul! Para comprovar isto basta esta observação: ha 20 annos importava-se a farinha de trigo e a vida era facil para todos os trabalhadores, e hoje com uma exportação annual de 70 milhões de pesos, ouro, de productos agricolas (A maior de Directorio Geral de Estatistica, correspondente ao anno de 1901), a vida é impossivel.

No entanto os proprietarios ostentam um fausto assombroso e augmentam ainda as suas fortunas. Esse fausto se comprehende, pois cada anno percebem, com o arrendamento, somma igual á que teriam recebido 30 annos antes pela venda das terras.

Esse systema tinha de produzir os seus fructos e hoje sentom-se os resultados: as colheitas não dão para pagar arrendamentos tão altos, para plantar trigo, milho e linhaça, unicos productos actualmente de facil exportação, e os homens que se dedicam á agricultura, vendo annullados os seus esforços, em vez de aconselharem os seus parentes que procuram a Republica Argentina, emigram della.

O lavrador que abandona a sua patria para dirigir-se a uma terra longinqua tem uma idea fixa: trabalhar e fazer-se dono da terra em que vai derramar o seu suor.

Antes era isto possivel na Republica Argentina; hoje o agricultor que o pôde conseguir é bem feliz.

A terra custa hoje vinte vezes ou mais do que valia ha 35 annos, e, sem embargo, a despeito de ter go a povoação da Republica Argentina, a colheita de trigo e de linhaça, e a vida dos agricultores, e o valor actual e muito generoso se mostram quando cobram somente metade adiantado, pois muitos querem o anno inteiro, teremos uma idea de como recompensam o paiz pelos beneficios que

obtiveram com a construção das estradas de ferro que atravessam os seus campos e de como premiam os imigrantes que vieram trabalhar nas suas terras.»

Muitas outras considerações apresenta o Sr. Carras em seu magnífico artigo sobre colonisação e imigração; basta, porém, o que fica transcripto para se conhecer o que se dá actualmente com a imigração e colonisação na Republica Argentina.

OS TRIGOS EM SANTA FÉ

O director da Officina Agronomica, Sr. Carlos D. Girola, publicou em folheto um interessante estudo sobre os trigos da provincia de Santa Fé.

Observa o Sr. Girola que o desenvolvimento da colonisação na provincia foi rapido e constante: em 1860 Santa Fé contava cinco colonias; em 1877, 36; em 1890, 257; em 1895, 365 e hoje tem perto de 500, com 2.500.000 hectares cultivados, em sua maioria, de trigo, linhaça e milho.

No anno agricola de 1891—1892 produziu Santa Fé 595.906.000 kilos de trigo; em 1898—1899 a produção alcançou 1.123.256.000 kilos e em 1900—1901 desceu a 709.505.000 kilos, dos quaes se empregaram no consumo e na sementeira 600.000.000, ficando um excesso de 100.000.000 de kilos para exportação.

A provincia pôde destinar ao cultivo do trigo mais de 7.000.000 de hectares. Nos ultimos annos augmentou 20.000 hectares annuaes. Nem todas as regiões são igualmente favoraveis ao cultivo deste cereal, pois (acrescenta o Sr. Girola) observa-se que os rendimentos diminuem á medida que se avança da região meridional para a septentrional.

O cultivo do trigo é essencialmente extensivo na provincia de Santa Fé, como em todo o paiz; porém allí o systema tem um caracter mais significativo do que em outras partes. Com os elementos que existem hoje o cultivador consegue lavrar maior extensão de terra, porém nem sempre consegue rendimentos satisfactorios. Considera que seria melhor reduzir de alguns hectares a superficie cultivada e preparar e cuidar os demais com esmero para se effectuar a colheita com maior amplitude; assim, os rendimentos serão mais elevados e os beneficios maiores.

As variedades que se cultivam actualmente podem proporcionar productos mais apreciados por uma escolha intelligente, pela troca da semente, pelo abandono de um costume tão pernicioso como o de semear durante três annos o mesmo producto sobre o mesmo terreno e pela adopção de praticas culturais adequadas.

A julgar pela analyse, os trigos santafecinos deixam bastante a desejar quanto á pureza; por isso deve se pensar em melhorar a produção, afim de que o grão se apresente com melhor qualidade.

O poder germinativo tambem não é satisfactorio devido á abundancia de grãos quebrados, por defeitos de trilha, que se deve corrigir. O Sr. Girola faz outras observações referentes á rotina seguida pelos agricultores e á falta de esmero nos trabalhos agricolas, e publica mappas estatísticos e de analyses de trigo e quadros demonstrativos das zonas destinadas ao cultivo desse cereal na Republica Argentina.

AINDA UM NOVO FRIGORIFICO. ESTUDOS PRELIMINARES

Estiveram em San Nicolás de los Arroyos os Srs. Tomás Lloyd, P. S. Lambe e Rey Basadre, representantes de uma companhia que se propõe a instalar allí um novo frigorifico sobre as Barrancas do Rio Paraná. Foram acompanhados pelo Sr. Horacio Guerrico e emprehenderam uma demorada excursão scientifica em uma zona comprehendida entre os embarcadouros daquelle ponto e o arroio Ramalho, examinando as pontas das Barrancas, fazendo sondagens no rio, traçando esboços e tomando notas.

Com todos esses elementos regressaram a Buenos Aires, trazendo, ao que parece, as melhores impressões. Espera-se dessa visita grande resultado para o desenvolvimento do commercio local de San Nicolás.

EXPOSIÇÃO DE PRODUCTOS HESPAÑHOS. SUA PROXIMA INAUGURAÇÃO

O Dr. Quirno Costa, vice-presidente da Republica Argentina, foi obsequiado em Barcelona com os productos hespanhóes exhibidos na exposição que organizou em sua honra, sob a direcção da firma social Puigdoller, Maciá & C. A offerta foi acceita pelo Dr. Quirno, com a condição de ser o resultado da venda dessas mercadorias, depois de expostas em Buenos Aires, distribuido entre associações hespanholas de beneficencia e associações argentinas que tambem protegem hespanhóes. Esses productos já chegaram a Buenos Aires, transportados gratuitamente pela companhia Transatlantica do Marquez de Comilhas e franqueados por parte do governo da Hespanha.

São 379 caixões que se acham depositados na Alfandega desta Capital, calculando-se o seu valor em 500.000 pesetas.

O Dr. Quirno Costa, depois de conferenciar a este respeito com o ministro da Hespanha, pretende entregar essas mercadorias á Camara de Comercio hespanhola, afim de que esta, auxiliada por uma ou mais instituições mercantis do paiz, organise a exposição e a inaugure em setembro proximo.

A proposito da exhibição dos ditos productos se annuncia a proxima vinda do Duque de Almodóvar del Rio, ex-ministro dos Negocios Estrangeiros da Hespanha, de varios deputados ás Côrtes e de commerciantes de Barcelona, os quaes projectam varias emprezas que, si forem levadas a effeito, contribuirão para alargar as relações commerciaes entre esta Republica e a Hespanha.

No anterior relatorio do 1º trimestre eu disse algumas palavras a respeito da conveniencia das exposições afim de tornar conhecidos no estrangeiro os productos de cada paiz, e agora cumpro-me informar que a Republica Argentina, que, com louvavel patriotismo, não perde occasião de fazer aparecer o seu paiz, aproveitou a 3ª viagem da fragata-escola *Presidente Sarmiento* ao redor do mundo, para levar uma bem organisaada exposição de seus mais importantes productos agricolas, dos derivados de gados, mineraes, etc., e bem assim mappas, vistas photographicas, que tem sido altamente apreciados nos portos de escala daquelle navio.

CULTIVO DO ARROZ

O Ministerio da Agricultura recebeu informações sobre o cultivo do arroz nas provincias do Norte da Republica Argentina, e segundo ellas parece que essa industria luta com grandes difficuldades provenientes da deficiencia de machinas e l descascar e limpar o arroz.

A vista dessas informações, a divisão de Agricultura ordenou que se proceda ás necessarias investigações no intuito de habilitar os agricultores a modificarem as machinas com o fim de adaptal-as ao arroz produzido no paiz.

EXPORTAÇÃO DE FRUCTAS. VAPORES COM CAMARAS FRIGORIFICAS

Opportunamente se noticiou que em principios do proximo mez de novembro a companhia de piquetes inglezes da Mala Real havia estabelecido um serviço de tran-porte de fructas em camaras frigorificas de Buenos Aires para Londres.

Pôde-se acrescentar que para esse serviço, feito quinzenalmente, foram preparadas camaras com a capacidade de vinte toneladas. As fructas argentinas, saboreadas em Londres no anno passado, foram consideradas excellentes pelos consumidores britannicos, com especialidade os pecegos e entre estes os chamados molares brancos.

Essas fructas serão vendidas no *Covent Garden*.

Certamente, os hortelões de Buenos Aires saberão aproveitar esta oportunidade, visto que a abertura de um mercado imporsante como o inglez constitue um estimulo para novos progressos no cultivo e na escolha das fructas.

LINHO EM GRÃO

500.000 toneladas exportadas no valor de 45 milhões de pesos, moeda de curso legal

Com os embarques effectuados até esta data, a Republica Argentina tem exportado no corrente anno 500 mil toneladas de linho, cifra que representa a maior exportação desse oleaginoso durante um periodo annual.

Em 1902 a exportação só attingiu a 318.409 toneladas e em 1901 elevou-se a 371.599 toneladas, de modo que neste ultimo anno, apesar de ainda faltarem quasi cinco mezes para terminar, os embarques excedem já em 150.000 toneladas os de 1902 e em 120 mil os de 1901. Segundo as informações obtidas de varias casas exportadoras, o linho foi vendido este anno entre 11 e 8 pesos por cada 100 kilos e calcula-se que o termo médio mais exacto para toda a produção foi de 9 posos, isto é, 90 pesos por tonelada.

Estabelecida esta cotação, teriamos a somma de quarenta e cinco milhões de pesos como valor total da exportação do linho.

As cotações desse oleaginoso baixaram muito durante este anno, por causa da grande colheita, sobretudo tendo-se em consideração que o linho é producto de limitada procura (apenas um milhão de toneladas), de modo que a Republica Argentina chegou a impor ao mercado universal metale daquella quantidade.

Para mostrar a grande baixa que experimentou esse producto, basta vêr que os preços actuaes regulam de 8 a 8,10 por 100 kilos, quando em igual data do anno passado era vendido a 13 e 13,50. E apesar disso os roceiros abandonam o cultivo do trigo para se dedicarem ao do linho.

ARBORISAÇÃO

O commissario escolar desta capital tomou uma excellente iniciativa em beneficio das escolas confiadas á sua administração e que ha de produzir muito bons resultados.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados dos portos do Consulado Geral em Buenos-Aires para o Brazil durante o 2º trimestre de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Peso papel argentino	Réis ao cambio de 27 d	Peso papel argentino	Réis ao cambio de 27 d.	Peso papel argentino	Réis ao cambio de 27 d.
Alfafa.....	Kilog.	Libre	2.096.733	\$ 45,00 a \$ 30,00 por 1.000 kilos	11\$610 a 23\$28	\$ 15,00 a \$ 23,00	11\$340 a 21\$700	\$ 15,00 a \$ 30,60	11\$610 a 23\$280
Alpiste.....	"	"	12.165	\$ 10,00 a \$ 15,00 por 100 kilos	7\$760 a 11\$840	\$ 12,00 a \$ 15,00	9\$300 a 11\$640	\$ 14,00 a \$ 17,00	10\$860 a 13\$180
Assucar.....	"	"	20.000	\$ 2,45 a \$ 4,20 por 10 kilos	1\$900 a 3\$260	\$ 2,50 a \$ 4,25	1\$360 a 3\$290	O mesmo	O mesmo
Batatas.....	"	"	325.300	\$ 0,50 a \$ 1,00 por 10 kilos	\$352 a \$776	O mesmo	O mesmo	"	"
Cato.....	"	"	16.900	Sem cot. em praça	Sem cot. em praça	"	"	"	"
Cevada.....	"	"	15.105	\$ 6,00 a \$ 9,00 por 100 kilos	4\$80 a 5\$160	\$ 6,00 a \$ 7,00	4\$630 a 5\$430	"	"
Carvão de lenha.....	"	"	209	Sem cot. em praça	Sem cot. em praça	O mesmo	O mesmo	"	"
Drogas.....	"	"	85	Segundo a classe	Segundo a classe	"	"	"	"
Farinha de trigo.....	"	"	16.296.893	\$ 0,40 a \$ 1,12 por 10 kilos	\$310 a \$870	"	"	"	"
Farelo.....	"	"	214.510	\$ 3,60 a \$ 3,80 por 100 kilos	2\$780 a 2\$950	\$ 0,40 a \$ 1,05	\$310 a \$810	\$ 0,40 a \$ 1,00	\$310 a \$780
Feijão.....	"	"	92.800	\$ 0,60 a \$ 1,10 por 10 kilos	\$160 a \$341	\$ 3,40 a \$ 3,65	2\$640 a 2\$330	\$ 3,40 a \$ 3,80	2\$640 a 2\$350
Fructa fresca.....	"	"	121.178	Segundo a classe	Segundo a classe	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Gado... cavallar..... lanar..... suino..... vaccum.....	Unid.	"	3	\$25,00 a \$80,00 cada um	19\$00 a 61\$340	"	"	"	"
			142	\$ 5,80 a \$ 6,20 cada um	4\$298 a 4\$753	"	"	"	"
			43	\$ 15,00 a \$ 10,00 cada um	11\$610 a 31\$000	"	"	"	"
			289	\$45,00 a \$5,00 cada um	34\$500 a 42\$000	"	"	"	"
Lã.....	Kilog.	"	8.139	\$ 2,00 a \$ 8,70 por 10 kilos	1\$550\$ a 6\$750	\$ 2,00 a \$ 8,20	1\$550 a 6\$963	\$ 2,00 a \$ 8,40	1\$550 a 6\$320
Manteiga.....	"	"	210	\$ 1,00 a \$ 1,20 por 1 kilo	\$776 a \$920	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Milho.....	"	"	138.041	\$ 3,70 a \$ 4,45 por 100 kilos	2\$370 a 3\$450	\$ 4,40 a \$ 4,80	3\$115 a 3\$730	\$ 4,20 a \$ 4,80	3\$200 a 3\$730
Machinismo.....	"	"	1.600	Segundo a classe	Segundo a classe	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Pasto secco.....	"	"	91.531	\$ 10,00 a \$ 15,00 por 100 kilos	7\$368 a 11\$850	"	"	"	"
Plantas vivas.....	Vol.	"	37	Segundo a classe	Segundo a classe	"	"	"	"
Sal.....	Kilog.	"	220.000	Sem cot. em praça	Sem cot. em praça	"	"	"	"
Sebo.....	"	4 %	270.979	\$ 14,50 ouro por 10 kilos	21\$830	\$ 14,75 ouro	26\$000	\$ 14,00 ouro	21\$330
Semente de alfafa.....	"	Libre	767	Sem cot. em praça	Sem cot. em praça	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
" linho.....	"	"	18.118	\$ 7,00 a \$ 10,90 por 100 kilos	5\$330 a 8\$500	\$ 7,00 a \$ 10,00	5\$130 a 7\$760	\$ 7,00 a \$ 9,70	5\$430 a 7\$330
Trigo em grão.....	"	"	21.530.717	\$ 5,00 a \$ 6,50 por 100 kilos	3\$880 a 5\$000	O mesmo	O mesmo	\$ 4,50 a \$ 6,20	3\$400 a 4\$800
Tecidos.....	"	"	690	Segundo a classe	Segundo a classe	"	"	O mesmo	O mesmo
Vime.....	"	"	7.500	\$ 0,80 a \$ 1,20 por 10 kilos	\$613 a \$220	"	"	"	"
Xarque.....	"	4 %	1.831.537	\$ 11,00 a \$ 12,00 por 100 kilos	17\$68 a 21\$340	"	"	"	"
Varios.....	Vols.	"	191	"	"	"	"	"	"

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS					
				ABRIL		MAIO		JUNIO	
				Peso papel argentino	Réis ao cambio de 27 d.	Peso papel argentino	Réis ao cambio de 27 d.	Peso papel argentino	Réis ao cambio de 27 d.
Alfafa.....	Kilog.	Libre	2.093.733	\$ 45,00 a \$ 35,00	11\$640 a 27\$100	\$ 45,00 a \$ 40,00	11\$310 a 31\$00	\$ 45,00 a \$ 35,00	11\$610 a 27\$100
Alpiste.....	"	"	12.165	\$ 20,00 a \$ 25,00	15\$500 a 19\$200	\$ 18,00 a \$ 22,00	13\$970 a 17\$100	\$ 14,00 a \$ 18,00	10\$860 a 17\$070
Assucar.....	"	"	20.000	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Batatas.....	"	"	325.300	"	"	"	"	"	"
Cato.....	"	"	16.900	"	"	"	"	"	"
Cevada.....	"	"	15.105	"	"	"	"	"	"
Carvão de lenha.....	"	"	20	"	"	"	"	"	"
Drogas.....	"	"	85	"	"	"	"	"	"
Farinha de trigo.....	"	"	16.296.893	\$ 0,35 a \$ 1,00	\$271 a \$776	"	"	"	"
Farelo.....	"	"	211.510	\$ 3,10 a \$ 3,30	2\$710 a 2\$550	\$ 3,10 a \$ 3,40	3\$410 a 2\$740	\$ 3,30 a \$ 3,50	2\$550 a 2\$717
Feijão.....	"	"	92.800	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Fructa fresca.....	"	"	121.178	"	"	"	"	"	"
Gado... cavallar..... lanar..... suino..... vaccum.....	Unid.	"	3	"	"	"	"	"	"
			142	"	"	"	"	"	"
			43	"	"	"	"	"	"
			289	\$ 70,00 a \$ 80,00	54\$320 a 62\$100	"	"	"	"
Lã.....	Kilog.	"	8.139	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	"	"	\$ 2,00 a \$ 8,46	1\$550 a 6\$320
Manteiga.....	"	"	210	O mesmo	O mesmo	"	"	O mesmo	O mesmo
Milho.....	"	"	138.041	\$ 3,00 a \$ 4,00	2\$280 a 3\$100	\$ 3,20 a \$ 4,75	2\$383 a 3\$000	\$ 4,00 a \$ 4,75	3\$100 a 3\$130
Machinismo.....	"	"	1.600	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Pasto secco.....	"	"	91.531	"	"	"	"	"	"
Plantas vivas.....	Vol.	"	37	"	"	"	"	"	"
Sal.....	Kilog.	"	220.000	"	"	"	"	"	"
Sebo.....	"	4 %	270.979	\$ 12,75 a \$ 13,00	12\$380 a 12\$827	\$ 13,75 a \$ 14,42	24\$250 a 24\$300	"	"
Semente de alfafa.....	"	Libre	767	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	"	"
" linho.....	"	"	18.118	\$ 7,00 a \$ 9,20	5\$330 a 7\$120	\$ 7,00 a \$ 9,50	5\$330 a 7\$240	\$ 7,00 a \$ 9,50	5\$430 a 7\$380
Trigo em grão.....	"	"	21.530.717	\$ 4,80 a \$ 6,25	3\$730 a 4\$500	\$ 4,50 a \$ 6,25	3\$100 a 4\$350	O mesmo	O mesmo
Tecidos.....	"	"	690	"	"	"	"	"	"
Vime.....	"	"	7.500	"	"	"	"	"	"
Xarque.....	"	4 %	1.831.537	"	"	"	"	"	"
Varios.....	Vols.	"	191	"	"	"	"	"	"

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Buenos-Aires, correspondente ao 2º trimestre de 1903

CAMBIO

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	20\$050 a 20\$400 por £.....	19\$350 a 20\$050 por £.....	19\$380 a 19\$900 por £.
> a França.....	Francos 5.07 1/2 a 5.10 por peso ouro.....	Francos 5.08 a 5.09 por peso ouro.	Francos 5.07 1/2 a 5.08 por peso ouro.
> a Inglaterra.....	Shillings 48 9/16 a 48 11/16 por peso ouro.....	Shillings 48 9/16 a 48 5/8 por peso ouro.....	Shillings 48 7/16 a 48 1/2 por peso ouro.
> a Allemanha.....	Marcos 4.14 a 4.16 por peso ouro..	Marcos 4.14 a 4.15 por peso ouro.	Marcos 4.13 a 4.14 por peso ouro.

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de La Nacion.....	8 %	O mesmo	O mesmo
Bancos particulares.....	5 a 5 1/2 % papel e 4 1/2 a 5 % ouro	>	>

PREÇOS DOS FRETES

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Santos.....	Shillings 14 por grãos e 14 por farinha.....	Shillings 16 por grãos.	O mesmo
Rio de Janeiro.....	\$4,50 a \$5 por sebo, \$5 por xarque	\$5,00 por sebo e 5 1/2 por xarque.	>
Bahia.....	\$6,00 por sebo e xarque e \$4 por grãos.....	\$4,00 por grãos e \$7 por sebo e xarque.	>
Pernambuco.....	\$6,00 por xarque.....	\$8,00 por sebo e xarque.	>

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 20 do corrente foram nomeados para a collectoria das rondas federaes em Rio Preto, Estado de Minas Geraes: collector, João Arpigo de Azevedo; escrivão, Antonio Gualberto da Silva.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Capitão José Carlos Lamaignère Teixeira, pedindo autorização para mandar cunhar na Casa da Moeda uma medalha de prata.—Dirija-se ao director da Casa da Moeda.

The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo designação de engenheiro para examinar o material importado no vapor Horace.—Designo o engenheiro José Lopes de Castro Junior, correndo qualquer despeza por conta da supplicante.

D. Custodia Maria Rodrigues, por seus procuradores, pedindo cumprimento do alvará para pagamento de apolices sorteadas.—De accordo com os pareceres. Cumpra-se o alvará, entregando-se a D. Custodia Maria Rodrigues, como mãe e tutora de sua filha menor Belmira Soares Rodrigues, representada por seus procuradores Costa Braga, Irmãos & Comp., a importancia de duas apolices sorteadas, da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 6 %, do empréstimo de 1897, sob n. 16.833 e 16.884 e do propriedade da mesma menor.

Carlota Mendes Dias Ferreira, pedindo pagamento de pensão devida a Emilia Amalia de Miranda Mendes.—Pague-se á supplicante Carlota Mendes Dias Ferreira a quantia de 98\$778, a que tem direito como filha e herdeira de D. Emilia Amalia de Miranda Mendes, hoje fallecida; quantia esta que sua mãe, acima mencionada, deixou de receber da sua pensão correspondente ao periodo de 1 a 24 de agosto ultimo.

José Rodrigues Vieira, pedindo cumprimento de alvará para pagamento de apolices sorteadas. — De accordo com os pareceres. Cumpra-se o alvará, entregando-se aos Srs. Drs. João Hosannah de Oliveira ou José Rodrigues Vieira, syndicos da fallencia de Pinheiro Valle & Oliveira, a importancia das apolices de ns. 20.120 e 20.123, sorteadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e pertencentes á referida massa fallida.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande, pedindo reconsideração de despacho que lhe negou isenção de direitos de material da estrada de ferro.—Mantenho o despacho de 27 de agosto do corrente anno.

Pio Desiderio Moreira de Mello, pedindo pagamento de 450\$, de indemnização a que se julga com direito, de despezas feitas com o serviço d' recenseamento.—Dirija-se á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

Norberto de Azeredo Coutinho, pedindo cortidão.—Declare para que fim pede as cortidões.

José Manoel da Costa Porto, por seu procurador, pedindo pagamento de divida de exercicios findos, de que é credor.—Relaciono-se.

Paschoal Vaz Otero, pedindo restituição de direitos pagos por enxofre que importou para sua fabrica de formicida.—Dirija-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

Eliezer Abbott, por seu advogado, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou abono de porcentagem pela condução de dinheiro.—Mantenho o despacho de 11 de setembro ultimo.

Gustavo Adolpho Meyer, pedindo pagamento da gratificação correspondente ao tempo em que exerceu interinamente as funções de praticante da Repartição de Estatística Commercial.—Indeferido.

Processo de fiança do collector das rondas federaes em S. Fidelis Francisco José Guaque.—Apresente nova procuração, de accordo com o parecer.

Dito de liquidação do tempo de serviço do secretario aposentado da Escola de Minas engenheiro João Victor de Magalhães Gomes.—Passe-se o titulo.

Dito do inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim Sylvio Ribeiro.—Apresentado o respectivo titulo, faça-se a apostilla, de accordo com os pareceres.

Habilitação de D. Alexandrina Amelia de Souza Pacheco, viuva do major medico de 3ª classe do exercito Silvino Pacheco, ao meio-soldo e montepio.—Passem-se os titulos.

Dita de D. Angelica Monteiro da Cunha Lima, viuva do alferes do exercito Antonio da Cunha Lima, ao montepio e meio-soldo.

—Passem-se os títulos, fazendo-se a carga da dívida alludida na informação da Contabilidade.

Dita de D. Guilhermina Candida de Aragão Vasconcellos, viuva do major reformado do exercito Mathias da Gama Cabral de Vasconcellos, ao meio-soldo. —Passe-se o titulo de meio-soldo.

Dita de D. Aldina Rios de Souza Guimarães, viuva do tenente-coronel reformado da brigada policial José Antonio de Souza Guimarães, ao meio-soldo. —De accordo com os pareceres, passe-se o titulo.

Dita de D. Brazilisia da Conceição Vidal, filha do capitão de fragata graduado reformado Francisco Duarte da Costa Vidal, ao montepio. —Satisfaça as exigencias da Directoria do Contencioso.

Dita de D. Margarida de Azevedo Ribeiro, viuva do major do corpo de engenheiros Dr. Antonio Antão Ribeiro, á reversão da pensão que percebia sua filha Leonor. —Faça-se a apostilla, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 263—Peço vos dignes informar quaes os numeros e as datas dos avisos pelos quaes os Ministerios da Justiça e Negocios Interiores, da Guerra e da Marinha puzeram á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos as importancias de que tratam os avisos do Ministerio a vosso cargo ns. 2.226 a 2.228, 2.230 a 2.235, de 29 de agosto proximo findo, affirmde que se possa providenciar sobre os respectivos pagamentos.

— Sr. Ministro da Marinha :

N. 88—Restituindo-vos os inclusos papeis que acompanharam o vosso aviso n. 1.340, de 28 de outubro proximo findo, e nos quaes o capitão de mar e guerra Miguel Antonio Pestana consulta si os filhos adoptivos herdãem, como os legitimos e os legitimados, o montepio creado pela lei de 28 de agosto de 1890, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que ao consultor geral da Republica compete especialmente emittir opinião sobre o assumpto, á vista do decreto n. 967, de 2 de janeiro ultimo.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 120 — Communicando-vos haver este Ministerio autorizado, em attenção ao que requisitastes em aviso n. 816, de 5 do corrente, o despacho livre de direitos na Alfandega de Uruguayana dos materiaes importados com destino á commissão encarregada da construcção de linhas telegraphicas no Rio Grande do Sul, cabe-me pedir vos dignes providenciar para que seja opportunamente apresentada áquella alfandega a relação detalhada dos mesmos materiaes.

— Sr. procurador geral da Republica:

N. 206—Transmittindo-vos, acompanhada dos papeis que lhe dizem respeito, a inclusa carta precatoria expda pelo Juizo Federal no Estado da Parahyba para restituição a Paiva, Valente & Comp. e Lemos Moreira & Monte de direitos de kerosene por elles importado e despachado na alfandega do mesmo Estado, em 1897, e pagamento de custas a que foi condemnada a Fazenda Nacional, por sentença do referido juizo, confirmada por accordão do Supremo Tribunal Federal, de 18 de setembro de 1901, peço o vosso parecer sobre o assumpto.

N. 207—Transmittindo-vos a inclusa carta precatoria expedida pelo juiz seccional no

Estado do Ceará para serem restituídos a Boris Fritze e João Antonio de Souza os direitos que de ambos lhes foram cobrados pela alfandega do mesmo Estado por varias latas de kerosene importado em 1896 e 1897, e bom assim a carta de sentença pela qual foi a União condemnada a fazer aquella restituição, peço o vosso parecer sobre o assumpto.

N. 208—Tendo o juiz seccional no Estado do Ceará requisitado em officio de 18 de maio findo o pagamento a João da Costa Bastos & Filhos e Cruz & Irmão da quantia de 5:972:570, proveniente de imposto de importação de kerosene que de mais lhes foi cobrado pela alfandega daquelle Estado, nos annos de 1895 e 1897, e em se verifica da inclusa carta de sentença que acompanhou o citado officio, peço emittas vosso parecer a respeito.

— Sr. presidente da 10ª sessão ordinaria do Jury Dr. Nabuco de Abreu:

N. 209 — Tendo o director da Casa da Moeda communicado, em officio n. 759, de 1 de setembro proximo findo, haver sido sorteado para servir na actual sessão ordinaria do jury, sob vossa presidencia, o ajudante da officina de estamparia daquelle estabelecimento Joaquim Bertholdo dos Santos, peço vos dignos dispensar esse funcionario do serviço, visto que sua ausencia acarretará prejuizos aos trabalhos urgentes de que está incumbido.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 10—Confirmando meu telegramma de 18 do corrente mez, recommendo-vos providencias para que o guarda da Alfandega de Corumbá, nesse Estado, Francisco Pereira Bittencourt seja submettido a nova inspecção de saude, affirm de que se possa resolver sobre a reforma que pede.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 17—Accusando recebido o vosso officio n. 2.273, de 17 do corrente, cabe-me agradecer-vos o offerecimento de dous exemplares impressos da mensagem que dirigistes á Assembléa dos Representantes desse Estado, em 20 de setembro ultimo.

— Srs. directores do Banco da Republica :

N. 32—Em resposta ao officio n. 503, de 15 outubro proximo findo, em que trataes da falta do numerario na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará e outras para acudir á actual substituição de notas, declaro-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio está providenciando sobre o assumpto com os recursos de que vae dispondo.

— Sr. Presidente do Tribunal de Contas :

N. 77—Em deferimento ao que requereu Henrique Alexandre Salenber, em petição de 19 de outubro proximo findo, peço-vos providencias para que a commissão incumbida do exame da escripturação do cofre de orphãos apure o direito que assiste ao requerente á quantia de 844\$127, de que tratam os inclusos papeis, e aos juros vencidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de novembro de 1903

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 133—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição feita pelo Ministerio da Guerra em avis n. 816, de 5 do corrente, resolveu, por despacho de 12 do mesmo mez, autorizar, nos termos do § 23 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Disposições Proliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos, na Alfandega de Uruguayana, de pontes metal-

licas e mais materiaes destinados á commissão encarregada da construcção de linhas telegraphicas nesse Estado; cumprindo, porém, áquella alfandega exigir opportunamente uma relação detalhada dos ditos materiaes.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1903

Victorino José da Costa.—Transfira-se.

D. Gertrudes Maria Fontes.—Restitua-se a quantia de 41\$400.

D. Adelia Peixoto de Abreu Lima.—Archive-se.

Antonio Marques Pereira Junior.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Manoel Mathias Raposo Junior.—Idem.

D. Josepha Carolina Rodrigues Forbes Magalhães.—Paga a multa de 20\$, transfira-se, fazendo-se a nota no livro de pennas de agua.

Jacome Rozauro Staffa.—Transfira-se.

José Pinto.—Prove o allegado.

Antonio Dias Leite Pacheco.—Transfira-se.

Antonio Manoel Gomes.—Pago o montepio em debito, transfira-se.

D. Marietta Bastos Monteiro de Oliveira.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Antonio de Medeiros.—Transfira-se;

Marcellino da Costa Vioira.—Transfira-se.

João Alves de Magalhães.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Gustavo Gurgel.—Salvo a duvida.

João Robles Guitana.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Antonio José Ribeiro Irmão.—Idem.

José de Souza Mesquita.—Prove o direito de dispor por parte do inventariado.

D. Bernarda de Amorim Leitão.—Transfira-se.

José Pereira Ferraz.—Idem.

A. P. L. Barradas.—Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

Luiz Portella.—Transfira-se, averbando-se a mudança.

Antonio dos Santos Carneiro.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Domingos Lourenço Dias Calves.—Transfira-se.

Herdi & Comp.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Luiz Carusso.—Annullem-se a pennas lançadas no n. 14 C.

Manoel Vieira Furtado.—Indeferido.

Augusto L. Teixeira de Freitas.—Requeira a transferencia.

Joaquim Mario da Silva Sampaio.—Restitua-se a quantia de 158\$400, solicitando-se credito.

Fritz Baender.—Cumpra o requerente o despacho de 27 de outubro de 1903.

D. Rosa Gonçalves Guimarães.—A cortidão junto não satisfaz, por não tratar do predio inscripto em nome de Leopoldina de Castro Schmidt.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 18 de novembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim do que:

Seja transferida para a Contadoria da Marinha a quantia de 37:500\$, deduzida da quota de 150:000\$, consignada na verba 16—Repartição da Carta Maritima—Material—do orçamento em vigor, para construção e reparos de pharões e pharolotes e desenvolvimento desse serviço, afim de attender-se aos concertos urgentes, de caracter inadiavel, de que carece o pharol da Ilha do Bom Abrigo (aviso n. 2.020).—Communicou-se á Contadoria (officio n. 2.021);

Seja habilitada a Delegacia Fiscal n. Amazonas com o credito de 18:000\$, consignado na verba 23—Material de Construção Naval—do orçamento em vigor, para concertos de navios, etc. (aviso n. 2.022).—Communicou-se á alludida Delegacia, á Capitania do mesmo Estado e á Contadoria (aviso n. 2.023 e officios ns. 2.024 e 2.025).

—Ao Arsenal de Marinha desta Capital:

Declarando ter na presente data autorizado ao Commissario Geral da Armada a mandar entregar, mediante as formalidades legais, a esse arsenal, trinta peças de lona (aviso n. 2.026).—Autorizou-se ao mesmo Commissariado (aviso n. 2.027).

—Ao Quartel-General, declarando ter resolvido aprovar a despesa de 1:049\$, autorizada pelo commando da Divisão Naval do Norte e feita com o enterramento do capitão-tenente Raul Fernandes, do serralheiro Joaquim Luiz Moreira e do fornista extranumerario Manoel Nunes da Silva, e determinando, entretanto, que providencie para que os funeraes realizados por conta deste ministerio sejam restringidos de modo a não excederem as quantias a tal fim destinadas (aviso n. 2.028).

—Ao commissario geral da Armada, declarando, para os devidos effeitos, que o panno agora apresentado não pôde ser aceito por divergir, na cor, do que foi adoptado como padrão por despacho de 7 de abril do corrente anno (aviso n. 2.029).

—Ao Quartel-General, comunicando, para os fins convenientes, que sobre o requerimento do commissario de 4ª classe Pedro Caetano Duarte Nunes, a que se referiu o officio n. 479, 4ª secção, de 18 de dezembro de 1902, exarou o Sr. Ministro o seguinte despacho: «Tendo sido enviada ao Tribunal de Contas a primeira via do processo ou liquidação da conta de que tratam estes papeis, não pôde este ministerio providenciar sobre o que requer o supplicante» (officio n. 2.030).—Communicou-se á Contadoria (officio n. 2.031).

—A imprensa Nacional, pedindo que, dos grupos para fornecimentos geraes que estão sendo impressos neste estabelecimento, se digne mandar tirar cem exemplares de accordo com o modelo que se remette, correndo a despesa por conta do Arsenal de Marinha desta Capital (officio n. 2.032).

Dia 19

Ao Ministro da Fazenda, rogando providencias afim do que:

Seja a Contadoria da Marinha habilitada com a quantia de 5:000\$, pelo saldo existente no Thesouro, da sub-consignação «Tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias» da verba—Efuntaes, material—do exorcio vigente, afim de occorrer á despesas urgentes e inadiaveis (aviso n. 2.033);

A Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo remetta á Contadoria deste Ministerio os documentos da despesa realizada desde maio

de 1902 em diante, afim de que possa a mesma contadoria proseguir na escripturação e organizar os balanços a seu cargo (aviso n. 2.034).

—Ao Quartel-General:

Autorizando a providenciar para que o commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão, guarda-marinha Cosur Alves, tenha despeza dos artigos inuteis constantes da relação que acompanhou o officio n. 487, 4ª secção, de 14 de outubro ultimo, convindo que, na venda em hasta publica, que deve ser feita dos mesmos artigos, nos termos do art. 10 letra a, da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, não sejam incluídas as bandeiras nacionaes (aviso numero 2.035).—Communicou-se á Contadoria (officio n. 2.036);

Autorizando a mandar abonar ao capitão-tenente Verissimo José da Costa, a gratificação a que tem direito, na forma do decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890, em virtude de haver o mesmo official inspeccionado os pharões da costa do Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 4 a 13 de setembro proximo passado, na razão de 200\$ mensaes (aviso n. 2.037).

—Ao 1º secretario da Bibliotheca Publica Pelotense, declarando em referencia ao officio de 23 de setembro ultimo que, na presente data, se remette a essa bibliotheca uma colleção das publicações deste Ministerio, de que pôde dispor o archivo desta Secretaria do Estado (officio n. 2.038).

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Seja habilitada a Pagadoria da Marinha com a quantia de 1.000:000\$, constante do pedido que se remette, afim de occorrer ás despesas a seu cargo durante o mez de dezembro proximo futuro (aviso n. 2.039);

Seja paga no Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, a quantia de 80:516\$103, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio, nos mezes de maio a novembro (aviso n. 2.040);

No Thesouro Federal seja paga a divida do exorcio findo, na importancia de 52\$ de que é credor o foguista extranumerario João Soares (aviso n. 2.041);

A conta do credito concedido pelo decreto n. 4.718, de 29 de dezembro de 1902, seja pago no Thesouro Federal, á casa Lige Irmãos, a quantia de 9:000\$, proveniente do fornecimento de um guindaste a vapor feito á Escola Naval em agosto ultimo (aviso n. 2.053);

—Ao Commissariado Geral da Armada: Autorizando a mandar fornecer a Repartição da Carta Maritima os objectos constantes do orçamento que se remette, na importancia de 174\$ (aviso n. 2.043).—Communicou-se á Carta Maritima e á Contadoria (officios ns. 2.044 e 2.045);

Determinando que informe como nessa Repartição deterioraram-se 175 kilogramas de tinta envenenada que foram incluídas no termo do despeza submettido á approvaçãõ desta Secretaria de Estado, com o officio n. 157, de 23 do mez proximo findo (aviso n. 2.054).

—A Inspectoria de Saude Naval, transmittindo o pedido de roupas para a enfermaria da Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba, e autorizando a providenciar no sentido de ser o fornecimento realizado pelo Hospital de Marinha, que o reduzirá de modo a accoital-o com os recursos orçamentarios (aviso n. 2.046).—Communicou-se ao Quartel General (officio n. 2.047).

—A Contadoria, declarando: Ter approvado o termo da despeza, constante da cópia que se remette, lavrado na

Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, para isentar o commissario de 5ª classe Octavio Brasileiro Cadaval, da responsabilidade de varios artigos de munições navaes julgados inuteis (aviso n. 2.048).—Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 2.049);

Para os devidos effeitos, que o fornecimento de carne verde aos navios, corpos e estabelecimentos de marinha deve ser proposto por preço fixo e não como até agora, isto é, o custo da carne em S. Diogo e sobre este uma porcentagem (aviso n. 2.050).—Communicou-se ao Commissariado (aviso n. 2.051).

—A Capitania do Porto do Maranhão, declarando ter resolvido annullar a concorrência realiza la nessa capitania para os fornecimentos geraes no anno proximo vindouro e transmittindo todos os papeis que acompanhar em os officios ns. 30 e 31 de 15 e 19 de setembro ultimo; e bem assim autorizando a mandar abrir outra, em que deve ter em vista, quanto ao fornecimento de viveres, as tabellas annexas ao decreto n. 4.984, de 30 de setembro do corrente anno (aviso n. 2.052).

Circular—Ministerio da Marinha—1ª Secção—N. 2.055—Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1903.

Convindo que as propostas apresentadas em concorrência para os fornecimentos á Marinha sejam acompanhados de uma nota dos preços correntes no mercado, dos artigos de maior consumo e dos generos alimenticios, assim vos declaro para os devidos effeitos. Saude e fraternidade. —Julio Cesar de Noronha.—Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

(Expediram-se identicas ao Arsenal de Marinha de Matto-Grosso e a todas as Capitancias de Portos da União.)

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 20 de novembro de 1903

Ao Quartel-General:

Declarando ter sido deferido o requerimento no qual o machinista reformado, guarda-marinha Domingos de Souza Braga, pedia permissão para assignar-se, de ora em diante, Domingos de Osmoer (aviso n. 1.451).—Communicou-se á Contadoria;

Communicando que o Sr. Presidente da Republica determinou que fossem ologiados, em ordem do dia, o contra-almirante Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes, commandante da força que desembarcou no dia 15 do corrente, os commandantes dos corpos, officiaes, inferiores e praças que a constituíram, pelo garbo e coracção militar com que se apresentaram (aviso n. 1.453);

Restituindo o requerimento no qual o cabo de foguistas extranumerario Bento José de Barros pedia para ser admittido a exame para serralheiro do corpo de artifices militares, afim de proceder de accordo com a informação constante do officio n. 874, de 13 do corrente (aviso n. 1.454).

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, submettendo á apreciação do Sr. Ministro, por interessar o assumpto ao Ministerio a seu cargo, a cópia do relatório da viagem do aviso *Guarany* a varios pontos da costa do Amapá até o cabo Orange, apresentado pelo respectivo commandante capitão tenente Arthur Alvim (aviso n. 1.455.)

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 20 de novembro de 1903

Ao Quartel-General da Marinha, respondendo ao officio relativo ás obras do vapor de guerra *Jaguarão*, declara que, não con-

vindo mandar fazer separadamente as obras de que tratam os dous contractos apresentados e não podendo o Tribunal de Contas registral-os, porque o prazo de um delles (180 dias) excede o anno corrente, resolveu que sejam lavrados novos contractos, com os mesmos proponentes, no começo do anno vindouro (aviso n. 1.267.)

Requerimento despachado

Dia 21 de novembro de 1903

Ernesto Luciano Martins.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 14 novembro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias :

De 1:600\$975, sendo : a Alberto de Almeida & Comp. 168\$110, a Azavedo Alves & Irmão 64\$296, a Borlido Muniz & Comp. 293\$656, a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 314\$072, a Gonçalves, Castro & Comp. 420\$252, a Jeronymo Ferreira da Silva 59\$250, a Luiz Macedo 98\$800, a Moreira Barbosa 38\$, a Neves & Comp. 228\$419 e a Vicente da Cunha Guimarães 4\$920 (aviso n. 847);

De 2:051\$740, sendo : a Companhia Rio de Janeiro City Improvements 1:134\$14, a Hiron Jacques 338\$, a Hass & Huber 28\$500, a João José da Cruz Sobral 18\$, a Leuzinger & Comp. 127\$600, a M. Lara & Comp. 136\$200 e a V. Werneck & Comp. 12\$300 (aviso n. 848);

De 75\$700, sendo : ao Correo da Manhã 168\$900, ao Jornal do Commercio 259\$300, ao Jornal do Brasil 88\$500, A Noticia 87\$900, ao O Paiz 133\$200 e a Tribuna 17\$400 (aviso n. 890).

— Ao Sr. Ministro da Marinha, submettendo á sua consideração o requerimento em que o alumno da Escola Militar do Brazil Oscar de Araujo Franco pede transferencia de matricula para a Escola Naval.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Mandando:

Continuar a servir, até segunda ordem, no 38º batalhão de infantaria o capitão do 16º João Martins de Avila;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o 2º sargento do 33º João Vieira de Souza;

Rectificar nos assentamentos de praça dos alferes Durval da Silveira Pamplona e João Luiz do Rego as datas de seus nascimentos que são: 5 de março de 1863, quanto a este e 10 de fevereiro de 1876 quanto a quello.

Permittindo:

Ao alferes de infantaria João Luiz Gomes Junior assignar-se, de ora em diante, João Luiz Gomes;

Ao cabo de esquadra reformado do exercito Pedro Francisco de Jesus transferir sua residencia do Estado Sergipe para o do Espirito Santo.

Transferindo:

Para o 8º regimento de cavallaria, o alferes do 3º Francisco Obiller, excedente do quadro;

Para o 30º batalhão de infantaria, o tenente do 9º Virgilio Ayres do Albuquerque Toyar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portaria de 21 do corrente foi nomeado o Dr. André Gustavo Paulo de Frontin para o cargo de engenheiro-chefe da commissão constructora da Avenida Central, com os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 20 de novembro de 1903

Foram solicitados ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos :

De marcos 11.041,79 ou 10:898\$246 ao cambio de 987 réis por marco, a M. Lara & Comp. de oleo fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto ultimo (aviso n. 3.070).

Dia 21

Foram solicitados ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos :

De 16:106\$075, férias do pessoal empregado na construcção do reservatorio do Engenho do Dentro em outubro ultimo (aviso n. 3.071);

De 44\$ a Estrada de Ferro Central do Brazil, trabalhos para esta Secretaria em maio ultimo (aviso n. 3.072);

De 4:310\$161 a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas em julho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 864, aviso n. 3.073);

De 325\$, fêria dos guardas geraes, estafetas e feitores dos volantes da referida Inspeção em outubro ultimo (aviso n. 3.074);

De 36:423\$40 a The Amazon Steam Navigation Company, Limited, subvenção pelas viagens realizadas nas linhas de Manaus, Macapá, Bayão, Iquitos, Madeira, Purús, Negro e Oyapock em agosto ultimo (aviso n. 3.075).

Requerimento despachado

Dia 18 de novembro de 1903

D. Isabel de Oliveira Pereira, viuva de Horacio Ignacio de Oliveira Pereira, fiel da Estrada de Ferro Central do Brazil, apresentando a certidão do nascimento da menor Zilpa, sua filha.—O documento apresentado não pôde produzir effeito, visto trazer emendado e com letra diversa o nome daquelle menor.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 21 de novembro de 1903

Expediu-se aviso ao Ministerio das Relações Exteriores para lícendo a communicação feita a este Ministerio, em aviso de 26 do m-z final, de que o Brazil passou a gosar na Dinamarca, desde 8 de abril ultimo, no que diz respeito ás marcas de fabrica e privilegios de invenção, da protecção que a convenção assignada em Paris aos 20 de março de 1883, modificada pelo acto adicional, assignado em Bruxellas, aos 14 de dezembro de 1900, confere aos Estados que adheriram á União Internacional para a protecção da propriedade industrial.

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1903

Candido da Cunha Villela, por seu procurador, pedindo a entrega de documentos.—Não ha que deferir, visto já os ter recebido.

Empresa Viação do Brazil, em liquidação forçada e representada pelos syndicos M. Adalberto Guimarães e Francisco Mendes da Rocha, propondo-se a assignar neste Ministerio o respectivo contracto para neste exercicio fazer a viagem mensal de ida e volta no rio S. Francisco, de Jazeiro a Piraporá.—Sendo de conveniencia publica o serviço de que se trata, conforma reconheceu o Congresso Nacional, apresentem os syndicos autorização especial do juiz competente para os fins que pretendem.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 2) do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Na Administração dos Correios do Districto Federal; 30 dias, aos carteiros de 2ª classe Jacome Ventura Calvo e Antonio da Silva Ferreira Dias e ao 3º official João da Silva Lopes; 60 dias, ao praticante José Amaro Bittencourt Barbosa e ao carteiro de 1ª classe Asterio Leandro dos Santos.

Na de Pernambuco: nove dias para justificação de faltas, ao praticante Mario Figueira de Menezes.

Na do Amazonas: 60 dias, ao carteiro Alípio Augusto da Cunha Parnat, e seis mezes, ao amanuense Firmo de Mello.

Ao praticante da agencia de Campos no Estado do Rio de Janeiro Miguel de Andrade e Silva, 30 dias, para tratamento de saude.

Foi supprimida a agencia de Santa Cruz das Arêas, no Estado de Minas Geraes.

Foi concedida a Olympio do Araujo Peixoto, carteiro da agencia de Jaraguá, no Estado de Alagoas, licença de 90 dias para tratamento de saude.

Foi supprimida a agencia de S. Francisco de Salles, no Estado de Minas Geraes.

Circular n. 77/1 — Directoria Geral dos Correios—Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1903.

Recommendo-vos providencias para que, de ora em diante, as malas destinadas a Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, sejam encaminhadas por via de Montevideu, que, por sua vez, as encaminhará por via de Sulto, e que as malas destinadas a Itaqui e S. Borja, no mesmo Estado, sejam encaminhadas por via de Buenos Ayres, que, por sua vez, as encaminhará por intermedio dos correios do Alvar e S. Thomé.

Saude e fraternidade.—O director geral, Luiz Belim Paes Leme.

— Sr. Administrador dos Correios de...

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

7ª SESSÃO EM 21 DE NOVEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pinhaliba de Mattos, Hermínio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Polro, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Alberto Torres e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares, com causa participada, o Bernardino Ferreira e Epitacio Pessoa, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.110—Pará—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; paciente, Alfredo de Barros Alencar.—Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria e não se tratar de alguma das excepções legais, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

N. 132—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres: entre os juizes seccional do Districto Federal e o da 1ª pretoria.—Mandou-se ouvir os juizes em conflicto, no prazo de 15 dias, unanimomente.

Aggravo de petição

N. 520 — S. Paulo — Relator, o Sr. Pinhaliba de Mattos; aggravante, Francisco

Gonçalves Ribeiro; aggravada, Companhia Mecânica Importadora.— Foi negado provimento ao agravo, unanimemente.

Appellação civil

N. 469. (Sobre embargos)—Capital Federal—Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. II. do Espirito Santo e Manoel Murinho; appellante embargada, a União Federal; appellada embargante, a Companhia Colonizadora Industrial (continuação de julgamento adiado).— Como preliminar, resolvendo-se não ser caso de applicar-se a disposição do decreto n. 938, de 1902. art. 1.º, quanto ao numero de juizes desimpedidos para o julgamento, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo e Alberto Torres; e tomando-se, por desempate, conhecimento dos embargos pelos votos dos Srs. João Barbalho, Manoel Murinho, Alberto Torres e Piza e Almeida, contra os dos Srs. II. do Espirito Santo, Oliveira Ribeiro, André Cavalcanti e Pindahiba de Mattos, foram desprezados os embargos; contra os votos dos Srs. João Barbalho e Piza e Almeida. Impedidos, os Srs. Lucio de Mondonça e Ribeiro de Almeida.

Recurso crime

N. 136—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mondonça; recorrente, o procurador da Republica no Districto Federal; recorridos, Tito Baptista Pereira e outros.—Deu-se provimento ao recurso interposto pelo procurador da Republica, para pronunciar também os recorridos Tito Baptista e Nila Bella, como incurso no art. 241, com referencia ao art. 13 do Código Penal; e negou-se quanto ao recurso de Bernardo B. Pereira, para manter a pronuncia contra este proferida. Os Srs. Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho, Alberto Torres e João Barbalho davam provimento ao recurso interposto pelo mesmo Bernardo Pereira para julgar improcedente a denuncia.

DISTRIBUIÇÕES

Revisão crime

N. 829 — Capital Federal — Petitorio. Docleciano Martyr.—Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

Aggravo do petição

N. 521—Espirito Santo — Aggravante, a União Federal; aggravados, Johon Gordon e sua mulher.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

PASSAGENS

Appellações civeis e commerciaes

Ns. 570, 592 e 862—Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

Ns. 782 e 894 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 785 — Ao Sr. André Cavalcanti.

Appellação crime

N. 184 — Ao Sr. Herminio de Espirito Santo.

Conflicto de jurisdicção

N. 125—Ao Sr. André Cavalcanti.

Recursos extraordinarios

N. 298—Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 323—Ao Sr. João Barbalho.

Revisões crimes

Ns. 780 e 808 — Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 821—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Homologação de sentença estrangeira

N. 376.—Ao Sr. Piza e Almeida.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens do pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos :

N. 3.002, de 16 do corrente, pagamento de 211\$800 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á secretaria deste ministerio, em outubro ultimo ;

N. 3.022, de 17 do corrente, idem de 660\$000, aos mesmos, idem, idem, idem.

—Ministerio da Fazenda—officios :

N. 231, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 3 de outubro, credito de 429\$000 áquella delegacia, para pagamento da restituição devida ao Dr. Francisco de Assis Vasco de Toledo ;

N. 743, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 11 do corrente, pagamento de 3:48\$300 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em outubro ultimo ;

N. 194, da Caixa da Amortização, de 4 do corrente, idem de 385\$500 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em outubro ultimo ;

Sem numero, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 5 de setembro, idem de 49\$300 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á superintendencia, em setembro ultimo.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 549, de 31 de julho, credito de 5:153\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres, para pagamento do soldo do coronel Francisco Marcellino de Souza Aguiar e Major José da Cunha Pires, em commissão do Governo nos Estados Unidos da America do Norte.

—Nos avisos n. 740 e 820, de 6 de outubro e 6 do corrente, mandando pagar ao Corpo de Bombeiros a quantia de 3:530\$000, do fornecimento de varios objectos á Escola Preparatória e de Tactica do Revengo, no actual exercicio, dou Sr. presidente o seguinte despacho :

«A despeza foi ordenada como comprovada no aviso n. 820, de 6 do corrente mez; o processo não é condemnado pelos principios da nossa contabilidade, antes tem sido uzado em mais de um caso e é empregado pela Imprensa Nacional.—Registre-se.

Em tempo. O registro tem por fim afirmar a legalidade da despeza ordenada; a modalidade do pagamento, por jogo de contas ou por prestação da importancia a pagar, não deixa de realizar-se de accordo com a pratica seguida; tendo em vista que em caso algum se cogita da hypothese de receber o Corpo de Bombeiros a importancia da despeza, para tr applicação diversa, da autorizada no credito a que é computado e regulado o serviço. Não tendo o Corpo de Bombeiros recolta a recolher ao Thesouro, o registro tem por fim, não autorizar o recebimento da quantia despendida, mas tornar o credito livre da redução, por meio de annullação que na escripturação deve ser feita.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios, realizados no dia 19 do corrente, foi o seguinte :

Portuguez — Inhabilitados, 15. Reprovado, 1.

Inglez—Approvados: com distincção, Paulo Afonso Franco; plenamente, Pedro Paulo Rodrigues Caldas, Hermano de Villemor Amaral e Domingos Ferreira Louzala Junior.

Inhabilitados, 3.

Latim—Approvados: simplesmente, Julio Verissimo Sauerbronn dos Santos, Carlos Graciano Gomes do Almeida, Diniz do Valle,

Joseino de Araujo Medeiros e Adhemar de Souza Monteiro.

Inhabilitados, 2.

Arithmetica até proporções — Approvado simplesmente, Francisco Roma Champloni.

Inhabilitado, 1.

Arithmetica — Approvados: plenamente, Pedro Nunes Ribeiro e Horacio Baptista de Moura; simplesmente, Sebastião de Campos Paradedda, Alfredo Borges e Adelino Augusto Magalhães.

Inhabilitados, 4

Geometria plana—Approvados: plenamente, Cesar Vieira Lins Lopes; simplesmente, Ernani de Lima Cardoso, Benicio Alves de Assis e Edgard Ferreira.

Inhabilitados, 2.

Physica e chimica (elementos) — Approvados: simplesmente, Edgard Pereira da Silva, José Pinto Ferreira Morado, Georgina Palhares, Americo Custodio dos Santos e Leoncio de Lima Barata.

Inhabilitado, 1. Reprovado, 1.

Historia natural — Approvados: plenamente, Reynaldo do Azevedo Melo; simplesmente, Irineu Nogueira Pinheiro, Pedro José Marques de Magalhães, João Xavier de Souza, Marcellino de Avellar e Almeida Balthazar da Silveira.

Reprovado, 1.

Geographia e chorographia do Brazil—Approvado simplesmente, Mario Castello Branco.

Inhabilitados, 4. Retirou-se, 1.

Historia universal e do Brazil—Approvados: com distincção, Frederico da Silva Ferreira e Antonio da Silva Carvalho; plenamente, João Carvalho de Abreu e simplesmente, Benjamin Colucci.

—O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 20 do corrente, foi o seguinte:

Portuguez—Approvados: com distincção, Lavinia Aurelia Sodré Corrêa; plenamente, Accacio Aragão de Souza Pinto e Manoel Mendes Campos; simplesmente, Manoel Antonio de Abreu Sodré Sobrinho, Ivan Carneiro, Luiz Antonio Lopes e Joaquim Olavo Meirelles de Mesquita.

Inhabilitado, 1.

Francéz — Approvados: plenamente, Clodoveu Henrique de Oliveira, Ambrozina Luiza Gomes, Ulrich d'Avila Ferreira e Amelia da Silveira; simplesmente, Arthur de Carvalho, Plinio Reis de Carvalho Almeida, Felix Antonio Cioffi, Ernesto Flores, Oscar Pamplona dos Santos e Alfredo Augusto Mondonça.

Inhabilitados, 6.

Arithmetica—Approvados: simplesmente, Rodolpho Fernandes de Macedo, João Antonio Teixeira Bastos, Francisco Roberto Monteiro Silva, Theophilo Corrêa Bandeira de Mello, Alvaro Sergio Paça, José Silva e Frederico Franklin da Silva.

Inhabilitados, 2.

Não compareceu á prova oral, 1.

Physica chimica (elementos)—Approvados: plenamente, Francisco Antonio Gilson Carvalho e Henrique Midosi; simplesmente, Francisco Pereira.

Inhabilitados, 2.

Physica e chimica — Approvados: plenamente, Manoel Dias da Cruz Netto; simplesmente, Pedro José Marques de Magalhães.

Historia natural — Approvados: plenamente, Pedro José Pereira Travassos, Adalberto Mendes de Oliveira e Adelino Augusto Magalhães Junior; simplesmente, Graciano Adolpho Monteiro de Barros, Gentil Pinheiro Machado e Antenor Octavio de Araujo Costa.

Geographia e chorographia do Brazil.—Approvados: plenamente, Pedro Monteiro Lazaro, José de Oliveira Bonança, Amancio Philomeno e Armando Romero; simplesmente, José Zinha Machado, Valmore dos Santos Magalhães e Francisco Azevedo Domingues.

Inhabilitados, 2; reprovados, 3.
 Historia geral — Approved plenamente, Oscar do Castro Neves.
 Historia do Brazil — Approved plenamente, Fernando de Barros Franco.
 Historia geral e do Brazil — Approved plenamente, Leopoldo da Camara Lima, Carlos Taylor da Fonseca Costa e João Bello de Mello e Cunha; simplesmente, João Antonio dos Santos, Joaquim Pedro Salgado Filho, João de Souza Reis, Raphael de Borja Reis e Euzebio Naylor.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames effectuados hoje, foi o seguinte:

Desenho de cartas geodesicas e de mecanismos — Approved: plenamente, Amadeu de Lacorda Rodrigues e Maximo de Sá Cavaleanti de Albuquerque; simplesmente, Miguel Gomes de Pinho.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
 Pelo Garcia, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatuba, Villa Bella, São Sebastião e Santos, recebendo impressos até

às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Morace*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 6.

Pelo *Orione*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Syracusa*, para Santos, recebendo impressos até às 2 horas da manhã, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo até às 3.

Amanhã:

Pelo *Belém*, para Santos, Paraná e São Pedro do Sul, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a

vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia
 — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 20 de novembro de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.2	1.9	2.3	—
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	25°.20	24°.75	26.00	—

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 18 de novembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	752.9	22.5	19.0	94	2.8	WNW	1.0	N	0. fino.
4 h. m....	751.3	21.2	17.9	95	11.1	NNE	1.0	N	
7 h. m....	751.5	23.4	18.1	85	0.0	Nulla	0.8	C. CK	
10 h. m....	751.3	20.8	19.5	74	2.5	NNE	1.0	SC. CK. K	
1 h. t....	750.4	26.7	20.0	78	5.8	SSE	1.0	CK. K. KN	
4 h. t....	748.5	27.8	18.1	66	8.3	SSE	1.6	CK. K. KN	
7 h. t....	750.4	24.4	17.7	78	3.6	SSE	1.0	N. KN	
10 h. t....	751.1	24.7	13.8	60	5.0	NW	0.5	—	
Médias.....	750.92	24.60	18.01	79.8	4.9	—	0.9	—	

Temperatura : Maxima, ás 4 h. da tarde, 29°.0, minima, ás 7 h. da manhã, 21°.1.
 Evaporação em 24 horas, 2^m/m³. — Ozono: ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 0.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 19^m/m⁵⁷; ás 7 h. da noite, 0.00. Total em 24 horas, 19^m/m⁵⁷.
 Horas de insolação: 5 h. 30 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 19 de novembro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura contigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	750.0	24.3	17.7	79	3.8	NW	0.8	KN	—
4 h. m....	750.0	22.9	18.2	83	4.3	NW	1.0	N. KN	
7 h. m....	750.4	22.7	17.8	87	2.0	SE	1.0	CK. KN. N	
10 h. m....	751.6	24.8	19.8	85	5.0	N	0.6	SK. K. KN	
1 h. t....	750.8	27.6	18.1	66	6.7	SSE	0.7	CK. K. KN	
4 h. t....	749.7	24.8	16.2	69	12.5	SSE	0.8	CK. K. KN	
7 h. t....	751.8	23.4	16.3	77	7.1	S	1.0	CK. KN. N	
10 h. t....	753.0	23.4	17.8	83	3.3	NW	0.1	CK	
Médias.....	750.91	24.24	17.74	79.3	5.6	—	0.8	—	

Temperatura : maxima, ás 4 h. da tarde, 28°.4; minima, ás 7 h. da manhã, 22°.1.
 Evaporação em 24 horas 2,0 — Ozono ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 2.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0^m/m¹⁹; ás 7 h. da noite, 8^m/m²³. — Total em 24 horas, 8^m/m⁴².
 Horas de insolação: 4 h. 15 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 20 de novembro de 1903 (sexta feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m m	0	m m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de S. Antonio	1.....	749.53	22.5	18.42	83.3	W	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2.....	749.61	22.5	17.25	83.0	WNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3.....	749.34	22.5	17.93	83.6	WNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4.....	749.21	22.5	17.93	83.7	W	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5.....	749.40	22.3	17.69	83.5	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6.....	749.86	22.4	18.00	89.2	S	1	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	
	7.....	750.41	22.3	17.97	84.5	SE	2	Bom	Nevoeiro tenue	2	—	—	—	—	—	
	8.....	750.69	23.4	18.07	84.6	SE	3	Bom	Nevoeiro tenue	1	—	—	—	—	—	
	9.....	751.03	25.0	18.54	79.0	E	2	Bom	Nevoeiro tenue	3	—	—	—	—	—	
	10.....	751.22	25.0	17.93	76.0	SE	5	Incerto	—	9	—	—	—	—	—	
	11.....	751.21	25.4	17.93	74.2	SNE	6	Incerto	Nevoeiro tenue	6	—	—	—	—	—	
	12.....	761.06	25.7	17.56	71.4	SSE	6	Bom	Nevoeiro tenue	5	—	—	—	—	—	
	13.....	750.61	25.6	17.62	72.0	SSE	6	Bom	Nevoeiro alto	2	—	—	2.2	—	—	
	14.....	750.32	25.5	15.78	69.1	SSE	7	Bom	Nevoeiro alto	2	—	—	—	—	—	
	15.....	750.46	25.3	17.26	71.9	SSE	6	Bom	Nevoeiro alto	1	—	—	—	—	—	
	16.....	750.43	24.7	17.63	76.4	SSE	6	Incerto	—	8	—	—	—	—	—	
	17.....	750.75	23.6	17.44	80.6	SSE	6	Incerto	—	8	—	—	—	—	—	
	18.....	751.23	23.5	17.22	80.6	SSE	4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	
	19.....	751.70	23.2	17.27	83.0	SSE	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	
	20.....	752.26	23.3	17.43	82.1	SSE	2	Incerto	Nevoeiro alto	10	—	—	—	—	—	
	21.....	752.68	23.2	17.51	83.0	SE	3	Encoberto	Nevoeiro alto	1	21.8	25.8	21.8	—	—	9.43
	22.....	752.73	22.8	14.80	91.0	SE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue a to	1	—	—	—	—	—	—
	23.....	752.77	22.5	17.93	83.6	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue alto	10	—	—	—	—	—	—
	24.....	752.23	22.5	18.46	91.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Occorrencias — Observou-se nevoeiro tenue baixo ao N ás 6 hs.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL
 DECLINAÇÃO — 8° 33' 15" NW
 INCLINAÇÃO — — 13° 6' 16" (extremo N para cima)
 FORÇA HORIZONTAL = 0.2473 (unidades do systema C.G.S.)

Observações meteorologicas simultaneas
 A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 21 de novembro de 1903

ESTACÃO	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
		m/m	0	m/m	%						0	0	h	m/m
Belém.....	760.92	26.7	21.32	81.7	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue	ENE	Aragem	Sombrio	33.6	22.7	26.65	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	—	ENE	Muito fraco	Incerto	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.19	29.6	21.34	65.8	Quasi limpo	Claro	Nevoeiro baixo	SE	Fresco	Claro	29.8	21.6	27.20	2.00
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Encoberto	—	NNZ	Aragem	Bom	—	—	—	—
Recife.....	761.78	27.6	19.59	71.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Regular	Bom	27.9	21.4	26.15	—
Joaquim.....	759.15	23.2	17.45	58.0	Quasi nublado	Mão	Chuva	—	—	?	37.4	22.5	29.95	1.00
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	760.95	27.7	18.18	65.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Regular	Bom	29.2	21.5	26.85	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue	NNE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá.....	770.13	24.8	18.66	80.0	Meio nublado	Bom	—	NNE	Fraco	Bom	29.7	21.5	25.60	—
Victoria.....	—	—	—	—	Meio nublado	Claro	—	NE	Regular	Mão	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	759.85	22.8	18.43	81.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	N	Aragem	Bom	30.6	20.9	25.89	—
Capital.....	758.72	24.8	17.93	73.0	Nublado	Bom	—	ENE	Fraco	Bom	21.8	21.8	23.80	—
S. Paulo.....	759.80	22.0	12.91	66.0	Quasi limpo	Muito claro	—	NE	Aragem	Bom	27.0	17.0	22.00	2.00
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	SSW	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
Paranaíba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	NW	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Curitiba.....	761.60	16.0	11.82	87.0	Nublado	Incerto	—	WSW	Aragem	Muito variavel	23.1	15.2	20.65	40.00
Florianopolis.....	759.05	21.2	16.85	89.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	SW	Muito fraco	Incerto	27.1	19.5	23.30	—
Cerrientes X.....	760.86	21.0	18.71	70.0	Quasi limpo	?	—	S	Fraco	?	30.0	18.0	21.00	—
Itajaí.....	755.38	22.2	18.66	91.0	Limpo	Claro	—	ENE	Muito fraco	Muito bom	23.5	17.5	23.00	—
Porto Alegre.....	761.98	21.4	15.68	82.7	Nublado	Encoberto	Nevoeiro alto	E	Bafagem	Muito variavel	22.2	17.8	20.00	—
Cordoba X.....	759.03	21.0	13.52	73.0	Meio nublado	?	—	NW	Fraco	?	30.0	14.0	22.00	—
Rosario X.....	760.50	22.0	14.51	74.0	Quasi limpo	?	—	NE	Regular	?	31.0	17.0	24.00	—
Mendoza X.....	759.93	22.0	14.51	74.0	Limpo	?	—	E	Fraco	?	31.0	14.0	22.50	—
Buenos Aires X.....	761.20	21.0	13.52	73.0	Meio nublado	Ameaçador	—	SE	Fraco	Sombrio	24.0	15.0	19.50	—

NOTA — Na capital o tempo está incerto, sendo avela a occorrencia de chuva.
 Em Santos hontem a noite trovejou ao NW. ch. ven. e chuv. sou.
 Em Paranaíba h. ve. trovada forte e choveu t.rens. amente na n.ute de hontem.
 Em Curitiba hontem ao meio-dia cahiu forte temporal acompanhado de aguaceiros e trovada; ao anoitecer cahiu saraiva, chovendo copiosamente a até meia noite.
 Em Florianopolis trovejou ao SW hontem á tarde, choviscando; hoje cahiu garoa.
 Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.
 As observações com este signal (X) são de hontem.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.840

E. Richter & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, com commercio e fabrica de charutos, á rua dos Invalidos n. 52, vêm apresentar a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: dous rotulos retangulares brancos guarnecidos de filetes dourados, o primeiro tendo no centro, em sentido transversal, a palavra *Crema*, acompanhada dos dizeres *Marca registrada — E. Richter & Comp., rua dos Invalidos n. 52 — Rio de Janeiro, feitos á mão*; e a segunda com o monogramma da firma no centro entre as palavras: *Marca Registrada*; acompanhado na parte inferior dos dizeres *Fabrica de charutos e na inferior a firma E. Richter & Comp. — 52 rua dos Invalidos 52 — Rio de Janeiro*. A referida marca será usada pelos supplicantes; nas caixas que contiverem os charutos de seu fabrico e commercio, podendo variar de cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade de fabrico e commercio. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis, o seguinte: Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1903. — *E. Richter & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 15 de agosto de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.840, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.854

C. Silva & Comp. estabelecidos nesta praça, á rua da Prainha n. 149, com fabrica de cigarros, vem apresentar a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus cigarros, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco de forma circular emarçado por um traço preto, tendo-se na parte superior, do lado de dentro, a palavra *Ideal* e por baixo *Marca Registrada — Rio de Janeiro*. A referida marca será usada nas suas carteirinhas de cigarros, podendo variar em cores e dimensões que convenham aos supplicantes. Lê-se sobre uma estampilha do valor de trezentos réis: Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1903. *C. Silva & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 15 de outubro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.854, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Achavam-se colladas quatro estampilhas do valor de seis mil e seiscentos réis, inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 20 de novembro de 1903.....	3.979:471\$947
Idem do dia 21:	
Em papel.....	163:840\$328
Em ouro.....	59:956\$389
	229:797\$017
	4.209:268\$964
Em igual periodo de 1902...	4.773.292\$652

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 21 de novembro de 1903.....	12:041\$300
Idem idem d's dias 1 a 21.	405:787\$339
Em igual periodo de 1902...	359:444\$216

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 21 de novembro de 1903

Imp. for.....	17:664\$743
Consumo:	
T fumo.....	1:376\$000
Debitas.....	3:908\$000
Puosphoros....	13:180\$000
Calçado.....	445\$000
Velas.....	2:590\$000
Perfumarias...	2.0\$000
Especialidades pharmaceuticas...	5\$0\$000
Vinagro.....	38\$8.0
Chapeos.....	1:800\$000
Sal.....	10.\$000
registros.....	30\$000
	24:167\$300
Extraordinaria.....	50:245\$275
Deposito.....	10\$000
Renda com applicação especial.....	9:548\$297
Total.....	101:646\$115
Renda dos dias 3 a 20 de novembro de 1903.....	1.664:352\$742
Total.....	1.765:998\$857
Em igual periodo de 1902...	1.633:911\$700
Diferença para mais.....	132:087\$57

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Do ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 26, do corrente mez, recebem-se propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de diversas obras com a adaptação do pavilhão-enfermaria, existente no Hospital Paula Cândido, para deposito do material fluctuante da Directoria Geral de Saude Publica.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade dos concurrentes.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, empregados que lhe mostrarão os detalhes, especificações e bases do contracto.

No acto de apresentarem suas propostas, os concurrentes deverão provar ter pago os impostos federaes devidos.

Só serão aceitas as propostas que estiverem devidamente selladas, datadas e assignadas, em dupla via, forem escriptas a tinta preta, sem emendas, nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos e indicarem com precisão a residencia dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 18 de novembro de 1903. — O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 23 do corrente, se dará ponto, ás 10 horas da manhã, para a prova graphica de Desenho de Construcção, regulamento de 1874.

Nota— As provas escriptas das diversas cadeiras começarão a 1 de dezembro na seguinte ordem: dia 1, Calculo, Mechanica Racional, Construcção, Architectura; dia 2, Geometria Descritiva, Topographia, Mechanica Applicada e Estradas; dia 3, Phisica, Mineralogia e Hydraulica; dia 4, Chymica, Astronomia e Machinas; dia 5, Economia Política e Direito.

Secretaria da Escola Polytechnica, 21 de novembro de 1903. — *Souza Ferreira*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 24 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde, serão chamados:

Elementos de physica e chimica—1ª mesa

(Odontologia)

2ª chamada, ultimo dia

Paulo Rocha.

Elementos de physica e chimica—2ª mesa

(Direito)

2ª chamada, ultimo dia

Manoel Rubessi de Faria.

Latim

2ª chamada, ultimo dia

Henrique José de Sá.

Francisco Bernardo Pereira de Figueiredo Junior.

José Nunes da Costa Tibau.

Inglês

(Militar, odontologia e outros)

Edgard do Souza Chermont.

José Maria de Meilo Castello Branco.

Henrique de Souza Pinto.

Manoel Alves Junior.

Acacio Aragão de Souza Pinto.

Josino de Araujo Medeiros.

Antonio Pereira Braga.

Jorge Hess de Mello.

Orlando Ferreira Pinto.

2ª chamada

Raul Paulo de Almeida.

Raul Cruz.

Antonio Ferreira de Bragança.

Portuguez—2ª mesa

(Direito)

Raul Martins Delgado Motta.

Edgard Sá Antrade Figueira.

Angelo Benvenuto.

Paulo Mattos Rudge.

Danton da Silva Jardim.

Adherbal da Rocha Mello.

Manoel Pinto Rangel e Silva.

Luiz Andrade de Souza Lobo.

José Silva.

Leonel Vaz Tinoco.

Lourival do Guilhobel.

Alvaro Teixeira.

Geographia geral e chorographia do Brazil—1ª mesa

(Direito)

Luiz da Silva Alves.

Alcibiades Guimarães Alves Nogueira.

Joviano Pinto de Oliveira.

Jayme Antonio de Oliveira.
Francisco de Paula Chaves Junior.
Antenor Lopes Ribeiro.
Marlo Leal.

(2ª chamada)

Arthur Ferreira Braga.
Edgard Pereira da Silva.

Geographia geral e chorographia do Brazil—
2ª mesa

(Direito e bellas-artes)

Fernando Ferreira Quintas.
Murillo Freire Fontainha.
Dolio Guaraná de Barros.
Jayme de Araujo Silva.
Orestes Esteves.
Heitor Muniz de Oliveira.

(2ª chamada)

Pedro Tavares Dias Pessoa.
Luiz Muniz França.

Historia geral e especialmente do Brazil

1ª mesa

(Curso da Escola Naval)

Cesar Maurity da Cunha Menezes.
Luiz de Lima e Silva Roxo.

(2ª chamada)

Carlos Moreira da Silva.
Manoel José Rodrigues Tiburcio.
Benjamin Esnaty.
Henrique Pinto de Lamaro.
Justiniano Martins Meirelles.
Armando Alves do Fari.
Djalma Leite do Castro.

Arithmetica e algebra—1ª mesa

(Curso de medicina e pharmacia)

Joaquim Vieira da Silva Borges.
Antonio Leite Pinto Junior.

(2ª chamada)

João Lopes Leite Bastos Junior.
Luiz Carlos Fróes.
Braulto Rodrigues Seabra.
Armindo Paes de Barros.
Alpheu Ribeiro Braga.

Arithmetica—2ª mesa

(Curso de direito)

José Antonio Ayrosa Junior.
João Fernandes da Rocha.
Fernando Luiz Osorio.
Nelson Dunham.

2ª chamada

Theodomiro de Souza Pacheco.
José Rodrigues Leite Imbuizoiro.
José Ferreira de Salles.
Joaquim Ferreira de Salles.
José Zonha Machado.

Geometria plana — 1ª mesa

(Odontologia)

Antonio Martins Fontes.
Chrysogno de Carvalho.
Armindo Seabra Netto dos Reis.
Joaquim Corrêa Dias.
Pedro de Amorim.
Billarmino Alvim da Gama e Souza.
Ernesto Flores.
Arthur Loureiro Fernandes.

2ª chamada

Dagmar Vieira Lima.

Geometria plana — 2ª mesa

(Odontologia e pharmacia)

Hugo Luthoro Pinto da Costa.
Quirino Augusto da Cunha Bastos.
Luiz Fernandes da Silva.
Ulrick d'Avila Ferreira.
Armindo Corrêa de Sá.
Israel Soares Junior.
Henrique Francisco Eyer.

Ragozirio Barcellos.
Landulpho Martins Viotira.

Elementos de historia natural

(Pharmacia)

Antonio Belham.
Maria Etelvina de Araujo Figueiredo.
João de Moraes Dutra.
Arnaldo Mendes Lopes.
Francisco de Albuquerque.
Albino de Almeida Cardoso.
Maria da Gloria Lacot Guimarães.
Diogenes Nogueira da Silva.
Mario Corrêa da Costa.

Os examinandos de arithmetica devem trazer taboas de logarithmos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 21 de setembro de 1903. — Paulo Tavares, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que amanhã, 23 do corrente, ás 10 horas, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

PRIMEIRO ANNO DO CURSO GERAL

Desenho Geometrico

- 1 Eustorgio Wanderloy.
- 2 José Moraes Silva.
- 3 Raphael Paixão.
- 4 Alceste Sansburg Vieira Lemos.
- 5 Raul Bevilacqua.
- 6 Esther do Carvalho.

TERCEIRO ANNO DO CURSO GERAL

Elementos de architectura decorativa e desenho de ornatos

- 1 Claudionor Valle de Oliveira.
- 2 Armando Carlos da Silva Telles.
- 3 Luiza Maurity Santos.
- 4 João Xavier Souza.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 22 de novembro de 1903. — O secretario, Diogo Chuldró.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, no dia 28 deste mez, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, na secretaria, propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do exercicio vindouro, de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, ferramentas, medicina, materiais, couros e artigos para correios, fardamento, artigos para luzes e para machinas, ferro, moedas e a lavagem da roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, onde se informarão das condições de fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhadas da respectiva procuração, devidamente legalizada.

Nenhuma proposta será accoita sem que esteja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar na contadoria do corpo a quantia de 100\$, que reverterá em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser accoito, deixar de assignar o devido contracto até tres dias depois da notificação para isso fim.

Por occasião da assignatura será depositada na mesma contadoria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 10% do forneci-

mento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 100\$000.

Secretaria do corpo de bombeiros da Capital Federal, 20 de novembro de 1903. — Tenente A. J. Ferreira Coelho, secretario.

Thesouro Federal

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por portaria n. 184, de 9 do corrente mez, mandado abrir concurso, nesta Capital, para o provimento de logares de segunda entrancia das repartições de Fazenda, concurso que se effectuará em uma das salas do edificio da Imprensa Nacional, nesta data floa marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscripção.

Os Srs. candidatos deverão apresentar á commissão fiscalizadora certidão das notas que tiveram no ponto de sua repartição e attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso são: legislação de fazenda e pratica de repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890, e questionario publicado pelo Thesouro Federal a 2 de setembro do mesmo anno.

As petições convenientemente documentadas na forma acima deverão ser entregues, dentro do prazo marcado, ao abaixo assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1903. — O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, tendo sido exonerado por portaria de 27 do corrente, do cargo de despachante desta repartição, o Sr. Manoel José Leite Mendes, convilam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, vir apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1903. — O sub-director, Pereira da Cruz.

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do regulamento annexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está procedendo ao recebimento das declarações dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, para a confecção do respectivo lançamento relativo ao anno proximo vindouro, devendo os interessados apresentar as suas collectas até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de multa de valor igual á quota de um semestre do imposto, não excedendo de 200\$000.

Outrossim, declaro que, no caso de ter havido, com relação aos collectandos, mudança do local em que seja a industria ou profissão exercida, ou transferecia de firma, deverão os mesmos mencionar na collecta essa circumstancia, que será comprovada com os documentos necessarios, que juntarão á respectiva collecta, onde devem mencionar tambem o primitivo local de onde se tiverem mudado.

Recebedoria, 2 de outubro de 1903. — O sub-director, Pereira da Cruz.

Tribunal do Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, ex-agente da Recebedoria desta Capital, em Cascadura, a apresentar nesta Directoria, uma relação dos livros e documentos, que comprovem a sua gestão, bem como provar quando entrou no exercício daquelle cargo e quando o deixou, de accordo com os art. 183 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896 e 4º das instrucções de 22 de julho do corrente anno.

3ª Directoria do Tribunal do Contas, 20 de novembro de 1903. — *Sebastião Pereira Guimarães*, servindo de sub-director.

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, ex-curador de bens de defuntos e auctores, para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de 3:805\$834, alcança apurado em suas contas da 12ª pretoria, referentes ao periodo de 8 de maio de 1897 a 7 de outubro de 1898, accrescida dos juros da mora, que lhe serão contados na forma da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, a cujo pagamento foi condemnado por accórdão deste tribunal de 7 de agosto deste anno.

3ª Sub-directoria do Tribunal do Contas, 5 de novembro de 1903. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital é intimado o Sr. Oscar Americo do Souza Cardoso, ex collector das Rendas Federaes no municipio de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bom de seu direito, e produzir documentos, relativamente ao alcanço de 6:670\$158, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de abril de 1897 a 21 de julho de 1899; como, constituir, procurador na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revella, na conformidade do art. 195 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Tercera Sub-Directoria do Tribunal do Contas, 10 de novembro de 1903. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal

QUINTA DA BOA VISTA

Concurrença aberta para o arrendamento de duas pedreiras existentes na mesma Quinta, sob as condições abaixo mencionadas

Por esta directoria se declara que se acha aberta a concurrença acima referida, durante o prazo de 30 dias, a contar da presente data, sob o preço basico de 1:000\$ annualmente, pa. o por trimestre vencido até o dia 10 do mez seguinte ao em que se vencer o trimestre, sob pena de despejo e cobrança executiva.

O prazo do contracto será de dous a cinco annos.

Os Srs. proponentes deverão garantir as suas propostas com 200\$. e o proponente preferido pagará a titulo de joi a quantia de 1:000\$, sendo metade, inclusive ajuizada caução, no acto da assignatura do contracto, e a outra metade, 60 dias após. O contracto deposite-se ainda, para garantir o pagamento da renda annual, a quantia correspondente a um trimestre.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1903. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS SITO NA PRAIA DA CONCHA, CIDADE DE MACAIE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E REQUERIDO PELA COMPANHIA NACIONAL DE S. JOÃO DA BARRA E CAMPOS

Por esta directoria são convidados todos os interessados no presente aforamento a vir apresentar nesta directoria, durante o prazo de 30 dias, contados da data deste edital, as reclamações e outros documentos que pretendam apresentar em favor de seu direito; findo aquelle prazo, não se attenderá a nenhuma outra reclamação o considerada como boa e valiosa a concessão do aforamento acima alludido.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 6 de novembro de 1903. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa de 22 do corrente, foi prorogado até 30 de novembro deste anno o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, ex-vi do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Governo:
500\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 200\$ e 20\$ da 8ª estampa.

Bilhetes dos Bancos:
Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo Nacional do Brazil, Banco do Brazil, (nova emissão), Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo e a om substituição, e todos os bilhetes bancarios que não tiverem sido apresentados ao troc) nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto, na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 24 de setembro de 1903. — O inspector, *Manoel Aboes da Silva*.

Imprensa Nacional

CONCURRENÇA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA 1904

De ordem do Sr. dr. director geral faço publico que fica marcado o prazo de 10 dias uteis, a contar de hoje, dentro do qual serão recebidas propostas para o fornecimento de material e mais artigos necessarios ao consumo deste estabelecimento no proximo anno de 1904.

As propostas deverão ser apresentadas sem emendas nem rasuras, com o sello adhesivo inutilizado na forma do regulamento em vigor, as quaes serão abertas no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes.

Os proponentes exhibirão documento comprobatorio de haver sido satisfeito a Fazenda Federal o imposto de industrias e profissões relativo ao ultimo semestre vencido, e a Municipalidade o de alvarás de licença para negocio.

Deverão, outrossim, logo que sejam approvadas pelo Thesouro as suas propostas, fazer alli, mediante guia passada por esta secção, o deposito da quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto, que terá de ser lavrado na Directoria do Contencioso, revertendo es-a importância a favor dos cofres publicos; e caso de se recusarem a assignar no prazo de cinco dias, contados do aviso que lhes for expedido por esta secção.

Depositarão, nas mesmas condições, a quantia de 1:000\$ para garantia da fiel execução das clausulas do referido contracto, perdendo o direito a essa caução si o não cumprirem, além da pena de rescisão.

Aquelles proponentes cujas propostas forem acceitas são obrigados a satisfazer, com toda a puntualidade, os pedidos de material que lhes forem feitos pela repartição.

São condições preferencias para accettazione dos propostas a boa qualidade do material, o preço mais vantajoso e a idoneidade dos proponentes.

A relação dos objectos necessarios ao consumo do estabelecimento acha-se nesta secção á disposição dos proponentes.

Fica deste modo substituido o edital de 31 do mez passado.

Secção Central da Imprensa Nacional, 19 de novembro de 1903. — O chefe interino, *Francisco Canuto Emerenciano*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENÇA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.981, de 13 do corrente, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo senhor, no dia 21 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de 4.000 tubos para os condensadores do cruzador-torpoleiro *Tamoyo*, de accordo com as bases existentes nesta secretaria, onde poderão ser examinadas.

A concurrença versará, não só sobre o preço dos mesmos tubos e o prazo para o seu fornecimento, como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1903. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do mar e guerra capitão do Porto, faço scienco aos que o presente edital virem que, na conformidade do decreto n. 4.901, de 22 de julho ultimo, se realizará nesta capitania, a 29 de dezembro deste anno, o sorteio entre os matriculados, para o preenchimento dos claros existentes nos corpos da marinha.

Os sorteados que não cumprirem o disposto no art. 10 do citado decreto, serão considerados in submissos e passíveis da pena comminada no art. 116 do Código Penal da Armada:

Art. 116. É considerado in submissos:

1º. O individuo sorteado ou designado para o serviço da armada, o voluntario e o engajado, que deixarem, sem causa justificavel, de apresentar-se dentro do prazo que lhes for marcado;

2º. O designado que, voluntariamente, crear para si um impedimento physico, temporario ou permanente, que o inhabilite para o serviço da armada;

3º. O designado que simular defeito ou usar de fraude ou arificio, com o fim de isentar-se do serviço da armada;

4º. O designado ou voluntario, que, tendo dado um substituto na forma da lei, o substituir por outro;

5º. O individuo que consentir na substituição e o que se tiver prestado a ser substituido;

Pena—de prisão com trabalho por um a dous annos.

Paragrapho unico. Incorrerá nas mesmas penas aquelle que der asylo ou transporte ao in submissos, ou tomá-lo a seu serviço, sabendo que o é.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro em 21 de novembro de 1903. — *José A. Airoza*, secretario.

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

CONCURRENCIA

Grupos ns. 7, 20 e 21—Carvão de madeira e lenha—Carvão de pedra e outros combustíveis minerais—Illuminantes e lubrificantes

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste Arsenal, faço publico que, no dia 1 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta Secretaria propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, aos navios, corpos e estabelecimentos de Marinha, durante o futuro exercicio de 1904.

São deveres do proponente:

1º, encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual, depois de devidamente sellada, datara e assignará para ser apresentada ao conselho de compras;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho de compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3º, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, documentos que provem ser negociante matriculado, haver pago os impostos de sua casa commercial relativos ao ultimo semestre, e ser importador de mercadorias que pretendo fornecer, o que fará por meio de documentos da repartição aduaneira e, na falta delles, por meio de facturas originaes.

São dispensados da apresentação da matrícula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica.

A inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 30 corrente, ás 2 horas da tarde.—Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1903. — *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.*

Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLOS E MUARES DOS CORPOS DO EXERCITO DESTA CAPITAL

De ordem do Exm. Sr. general de divisão, commandante do 4º districto e presidente deste conselho, faço publico que, no dia 26 do corrente, ás 12 horas da manhã, neste Quartel-General, se realizará a concorrência para o fornecimento dos generos alimenticios, forragens ferragens e artigos para assoio e limpeza dos quartéis, tudo para os corpos arregimentados em guarnição do Districto Federal, comprehendendo Realengo, Curato de Santa Cruz, Campinho, Asylo dos Invalidos da Patria e fortalezas, do modo por que se segue:

Viveres: por kilogrammas: arroz nacional, assucar branco de Pernambuco de 1ª refinação de 1ª, 2ª e 3ª, banha nacional Victoria, bacalháu, batata ingleza, café em grão tipo 7, café moído, superior, carne fresca de vacca e de porco, dita socca, chá Hysson, preto, verde, perola, goiabada de Campos ou Pernambuco, manteiga nacional mineira, de Hilario de Noronha Castro ou de Sá Fortes, Junqueira & Comp., massa para sopa, nacional e estrangeira, herba matte em folha, pão, queijo mineiro, toucinho mineiro, lenha de mata virgem em achas de 3 kilos ou simplesmente a peso, verduras e temperos.

Por litro: azeite doce de Lisboa, farinha de Magé, aguardente nacional, feijão preto, sal commun, vinagre tinto e vinho virgem.

Por unidade: para sobremesa de cada praça, bananas prata ou laranjas (duas).

Forragens: por kilogramma: alfafa, capim verde, farello e milho nacional.

Assoio: sabão virgem e commun, kilogrammas, pomada para limpar metaes, lata, tijolo de arear, cada um; vassouras de piassa,

grandes e pequenas e de palha, systema americano, numeradas, duzia.

Ferragens: ferraduras para cavallos e com rampão para muar, cento; cravos ns. 7 e 8, milheiro.

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante, para concorrer ao fornecimento, que o pretendente se habilite perante este Quartel-General até o dia 25 do corrente, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Sr. general de divisão, presidente, documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptura commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos, livres e desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta provará com a respectiva cautela haver depositado no cofre da Contabilidade Geral da Guerra a quantia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que lhe foi notificado pelos anuncios publicados nas folhas.

A proposta em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, será feita com toda a clareza, sem ratura ou emenda não resalvada e conterá, além dos preços em algarismos e por extenso, a procedencia ou marca dos generos para conhecimento da sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecer-os de accordo com as clausulas do contracto, cujas principaes bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arregimentados, quer não, ou mesmo em transitio, e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante carretos e transportes até o recebimento official, dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade e da marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas, das 10 ás 3 horas do dia, pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medida dos generos serão liquidados dos involucros.

Os generos destinados ao Asylo de Invalidos da Patria e fortalezas serão entregues no antigo Arsenal de Guerra, de onde serão transportados nos escaleres ao serviço daquelle estabelecimento.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officiaes e empregados civis, que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Secção do Material do Quarto Districto Militar, 17 de novembro de 1903. — *Marcus Curius Mariano de Campos*, capitão, servindo de secretario.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1904.

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. presidente do Conselho Economico deste hospital, faço publico que, no dia 27 do cadente, ao meio-dia, serão recebidas, no mesmo estabelecimento, propostas para o forneci-

mento de generos alimenticios e outros artigos, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, banha americana (em barril), batata ingleza, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos, marmellada nacional, manteiga Lepelletiere outras marcas estrangeiras, Rio Claro e G. Enkol, macarrão nacional, mate em folha, pão de 140 a 160 grammas, verdura e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commun, velas de composição, marca «Brazileira», sal, goléa de marmellos, de muço e outras, pão-de-Lót torrado, polvilho e sagú.

Em litro: leite de vacca, farinha fina de Magé, vinagres tinto e branco; vinho de Lisboa (virgem) e do Porto commun.

Em garrafa: vinho do Porto (Villar de Allen) e generoso.

Em unidade: galinhas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lenha em achas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas; tijolos de arear e phosphoros marcas «Olho» e outras, o lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Serão preferidos os concorrentes, cujas propostas forem mais vantajosas em preços.

Os concorrentes, assim preferidos, ficarão obrigados ao fornecimento de todos os generos e de mais artigos, de primeira qualidade comprovado pelos exames da administração e commissão de modicos, no acto da entrega.

As propostas serão feitas, exclusivamente nas listas impressas, fornecidas por esta secretaria, da data deste edital até 1 hora da tarde de 2º c, para obtel-as, os pretendentes deverão requerer ao Sr. Dr. presidente, juntando o bilhete ou certidão do imposto de industria e profissões, do Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido (2º de 1903).

Póde concorrer qualquer negociante, independente de ser matriculado (decreto n. 2.213, de 1896).

As propostas serão apresentadas pelos proprios negociantes ou procuradores devidamente habilitados com procuração legal que apresentarão, perante o conselho reunido, no dia 27, ao meio-dia, no mesmo hospital, á rua Jockey Club (S. Francisco Xavier) e serão, em duplicata, em involucro fechado; ambas datadas e assignadas, com indicação da rua em que estiver o negocio, dovendo uma das listas ser estampilhada com 600 réis.

Para garantia da assignatura do contracto, os concorrentes preferidos farão, acto continuo, e perante o conselho, uma caução de 500\$, a qual perderão se não comparecerem para firmar o alludido contracto.

Essa mesma caução servirá para garantir a execução do contracto, durante todo o semestre, quando os valores dos fornecimentos forem a ellas inferiores.

Os fornecedores, segundo preceitua o decreto referido, ficarão obrigados a fornecer aos officiaes e demais empregados do hospital peços preços do contracto.

Na falta de quaesquer das obrigações contrahidas, cem relação á qualidade dos generos, dia e hora da entrega, será feita por conta dos fornecedores, neste hospital, ficarão elles sujeitos á multa de 25 ou 50% e á rescisão nos casos de reincidencias nas faltas (decreto citado).

Nesta secretaria, nos dias uteis das 7 horas da manhã á 1 da tarde (decreto n. 476) dar-se-hão quaesquer informações aos pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 19 de novembro de 1903.—O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRITORIO DURANTE O ANNO PROXIMO VINDOURO

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas se faz publico quo, de ordem do Sr. Ministro, serão recebidas propostas para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, para o uso da mesma secretaria de Estado, durante o anno proximo vindouro, conforme as amostras existentes na mesma directoria geral, observando-se as seguintes clausulas:

I
As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem rasuras, devendo ser sellada a primeira via.

II
O concorrente, para garantia da proposta, fará o deposito de 300\$, no Thesouro Federal, e o de 500\$, no mesmo Thesouro, para garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta, e o do segundo proceder ao acto da assignatura.

III
Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concorrente preferido recusar assignar o contracto ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV
Os objectos do fornecimento constam da relação existente na 2ª secção desta directoria geral, relação que, com as respectivas amostras, ficam alli, á disposição dos concorrentes.

V
As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral, no dia 30 de novembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

VI
O Governo se reserva o direito de escolher dentre as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concorrente.

VII
Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos, poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 30 de outubro de 1903.—
Joaquim M. Machado de Assis.

Inspeção Geral de Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o novo horario da Estrada de Ferro do Rio do Ouro começará a vigorar do dia 1 de dezembro proximo e está publico no *Diário Officiaes* dos dias 17, 18 e 19 do corrente, detalhadamente.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 19 de novembro de 1903.—
F. J. da Fonseca Braga, secretario.

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS PARA AS 1ª e 3ª DIVISÕES, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1904

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, recebem-se propostas para o for-

necimento de materiaes e artigos diversos, incluido o transporte para o almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú, devendo os concorrentes examinarem as amostras dos materiaes, que se acham no referido almoxarifado, constantes das relações impressas numeradas de 1 a 7, que podem ser procuradas na 1ª divisão desta repartição, á Praça da Republica n. 103, onde serão fornecidas as demais informações relativas ao contracto.

A concorrência versará sobre os fornecimentos seguintes: objectos de papalaria, ferragens e artigos semelhantes, tintas e drogas, material de construção, material me allico, ferragens e artigos diversos.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras, sem emendas, sem acrescimos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documento com que provem estar quitos com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença, para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concorrentes, e nenhuma será recebida ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a quantia de 200\$ para garantia de assignatura e execução do contracto.

Fica entendido que o proponente para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta Secretaria lhe for dirigido, perderá o direito á caução.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 20 de novembro de 1903.—
F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral de Estatística

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director, faço publico quo, nesta directoria, se recebem propostas em carta sellada, até o dia 30 deste mez, para fornecimento, durante o 1º semestre do proximo anno, dos seguintes objectos de expediente:

- 1 Po nas J. B. Mallat, ns. 10 e 12, caixa.
- 2 Ditas Gill et n. 170, idem.
- 3 Ditas Blanzly Poure & Comp., numeros diversos, idem.
- 4 Ditas de aluminio, idem.
- 5 Ditas Perry n. 420, idem.
- 6 Ditas John Heath's n. 808, idem.
- 7 Ditas Leonard, n. 505, idem.
- 8 Lapis pretos, Johann Faber, numeros diversos, duzia.
- 9 Ditos biclores, Johann Faber, idem, idem.
- 10 Ditos de diversas cores, Johann Faber, n. 7.053, idem.
- 11 Ditos de borracha, Johann Faber, idem.
- 12 Canetas E. G. Pensil & Comp., idem.
- 13 Ditas diversos, idem.
- 14 Canivets Rodgers de 2, 3 e 4 folhas, um.
- 15 Raspadeiras Rodgers, uma.
- 16 Ditas canivets Rodgers, uma.
- 17 Tira-linhas de Kerne, um.
- 18 Ditos diversos, um.
- 19 Papel almas-o pautado, primeira, resma.
- 20 Dito idem, liso, idem, idem.
- 21 Dito Fiume pauta, idem, idem.
- 22 Dito idem, liso, idem, idem.
- 23 Dito quadriculado de 0,22x0,33, idem.
- 24 Dito de linho de 0,22x0,33, idem.
- 25 Dito para minuta de 0,22x0,33, com margem, idem.

26 Dito perfil, n. 106, metro.

27 Dito vegetal, n. 102, idem.

28 Dito mata-borrão, grosso, folha.

29 Dito idem, fino, idem.

30 Dito para capas, mão.

31 Dito para cartas officiaes de 0,10x0,210 e enveloppas correspondentes, cento.

32 Papel diplomata de 0,18x0,22 e enveloppas correspondentes, cento.

Enveloppas diversos conforme os modelos da repartição:

33 De 0,150x0,120, modelo n. 1, cento.

34 De 0,240x0,10, idem n. 2, idem.

35 De 0,270x0,12, idem n. 3, idem.

36 De 0,245x0,145, idem n. 4, idem.

37 De 0,280x0,200, idem n. 5, idem.

38 De 0,350x0,240, idem n. 6, idem.

39 De 0,410x0,207, idem n. 7, idem.

40 De 0,330x0,220, idem n. 8, idem.

41 Tinta pret. Sardinha, litro.

42 Dita Blue-Black, idem.

43 Dita carmin, Stephens, frasco.

44 Lacre vermelho, ca xa.

45 Facas para papel, diversas, uma.

46 Gomma arabic G. Torry's, frasco.

47 Dita A. Mourin, frasco grande.

48 Macetes de mata-borrão, diversos, um.

49 Reguas de jacarandá, de quadro e borracha, uma.

50 Estojos de couro, diversos, um.

51 Tinteiro, diversos, idem.

52 Colchotes americanos, numeros diversos, caixa.

53 Nankin superior, páo.

As propostas apresentadas em duplicata, e devidamente sellada a primeira via, serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, devendo, para serem acceitas, conter o preço de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades alli adoptadas, e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria até a terminação do contracto.

Para garantir a assignatura e o cumprimento do contracto, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional a quantia de 200\$, devendo juntar á sua proposta, sob pena de rejeição, o conhecimento deste deposito.

Primeira secção da Directoria Geral de Estatística, 20 de novembro de 1903. — O chefe interino, *L. Doyle Silva.*

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ

De ordem da Directoria, faço publico quo, ás 12 horas do dia 22 de dezembro proximo futuro, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 130.000 litros de oleo, para a produção de gaz Pi tsch, durante o primeiro semestre de 1904, de accordo com as bases para o respectivo contracto, á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

As propostas serão acompanhadas das respectivas amostras (200 litros de oleo) e deverão estabelecer o preço em libras esterlinas para o material entregue na Intendencia, e sendo os conhecimentos em nome da estrada ou á ordem; corren lo por conta do contratante as despesas de descarga, caes, etc.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella repartição á hora acima indicada, com as propostas selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, no acto da entrega, o recibo, em separado, da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de novembro de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

Directoria Geral de Estatística

De ordem do Sr. director faço publico que que nesta directoria se recebem propostas em carta fechada, a 30 de corrente mez, para o fornecimento durante o primeiro semestre do proximo anno á officina typographica da mesma directoria dos seguintes objectos:

Óleo para machina (valvolina), lata de 18 litros.

Estopa, kilo.
Kerozene, lata.
Parafina, kilo.
Lixa de panno, fina e grossa, 25 folhas.
Lixa de papel, 25 ditas.
Barbante fino e grosso, kilo.
Barbante idem idem em novello, kilo.
Colla para brochura, kilo.
Dita para rolo (Lorilleux), pão de 10 kilos.
Dita fresca para machina pequena, idem.
Tinta para impressão (Lorilleux), Labour N., latas de 5 e 10 kilos.

Cadargo de linho, largo e estreito para machina, metro.

Correia para machina, larga e estreita, metro.

Dita de lona, larga e estreita, idem.
R-bites de cobre para correia, caixa.
Brocas, uma.
Escovas de metal para o dynamo, par.
Potassa, kilo.
Fria de cachemira para machina, uma.
Panno chargin ou percalina, metro.
Arame para cosar, carpatel.
Asbest's (queimadores) para motor Otto, um.

Velas de parcollana para motor, uma.
Almotolia para azeite, uma.
Amiantho, folha.
Papelão, 25 folhas.
Gui's para margear em machinas Miuevva; duzia.

As propostas apresentadas em duplicata, e devidamente sellada a primeira via, serão abertas na presença dos proponentes, ás 2 horas daquelle dia, devendo, para se em aceitar, conter os preços de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidaes alli adptadas.

Para garantir a assignatura e cumprimento do contracto, cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal a quantia de 100\$, devendo juntar á sua proposta, sob pena de rejeição, o conhecimento desse deposito.

Primeira secção da Directoria Geral de Estatística, 20 de novembro de 1903. — O chefe interino, *L. Doyle*.

EDITAES

Tribunal do Jury

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, presidente da 12ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury da Capital Federal, etc.:

Faz saber que, de conformidade com o art. 110 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 3 de dezembro proximo futuro, ás 12 horas do dia, para abrir a 12ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e que, tendo procedido ao sorteio dos 43 jurados que tem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes:

Primeira Pretoria

1 Dr. Luiz Ferreira de Faro.

Segunda Pretoria

2 Caetano Francisco Alves.
3 Carlos Urbano de Oliveira.
4 Carlos José da Silva.
5 Hildebrando Alves da Rocha.

Terceira Pretoria

6 Mathias de Oliveira.
7 Manoel Pereira da Motta.
8 Raymundo Tavares.
9 Luiz Leopoldo Garcia.

Quarta Pretoria

10 Polydoro José Martins.
11 Marcellino de Araujo Penna.
12 Joaquim Ferreira Mendes.
13 Florentino de Moraes.

Quinta Pretoria

14 Americo Ferreira Martins.
15 João Coelho de Mello.
16 Fabio Barreto.

Sexta Pretoria

17 João de Deus da Cunha Pinto.
18 Dr. João Fernandes da Silva.
19 Honorio dos Santos Ribeiro.
20 Carlos Frederico Chrochatt de Sá.
21 João Juvencio de Aguiar.
22 Augusto Teixeira de Freitas.
23 Heitor de Mello.

Sétima Pretoria

24 José Antonio Martinho.
25 Dr. Fernando Mendes de Almeida Junior.
26 José Antonio de Castro.

Oitava Pretoria

27 José Pereira Passos Salvador.
28 Carlos Bento Barbosa Szredello.

Nona Pretoria

29 Manoel Gonçalves Machado.
30 Antonio Pau da Silva Leity.
31 Agostinho Tolles de Menezes.

Decima Pretoria

32 Euclydes Carlos B. mtempo.
33 Alberto Emílio do Amaral.
34 Gustavo Alvaro da Costa.
35 Eugenio Pereira.
36 Dr. Edgard Limcoiro.

Decima primeira Pretoria

37 Alfredo Castello Branco.
38 João Boaventura Martins.
39 Alfredo da Costa Barradas.

Decima segunda Pretoria

40 Firmino Bruno.
41 José Bruno Figueira.
42 Arthur de Calazans.
43 Alvaro de Souza Castro.
44 Frederic Meiralles Duque Estrada Meyer.

Decima terceira Pretoria

45 Manoel Martins Carvalho.
46 Mario Ferreira Godinho.

Decima quarta Pretoria

47 Joaquim Pedro Barbosa.

Decima quinta Pretoria

48 Albino Carlos de Paiva.

A todos os quaes e a cada um de por si, hem como a todos os interessados em geral se convida a comparecerem á sala das sessões do jury, no Palacio da Justiça, á Praça da Republica, edificio do antigo Museu, face da rua da Constituição, tanto no referido dia e hora como nos mais dias, emquanto durarem as sessões, sob as penas da lei, si faltarem.

Outrosim, faz mais saber que, na referida sessão, serão julgados os réos ausentes e affiançados seguintes:

Ausentes—Manoel Pereira da Silva, José Ferreira, Jorge Terceiro, Pedro Thomé Rodrigues, Manoel dos Santos Medeiros, Noci Orestes, Arthur Fernandes de Oliveira, Antonio Affonso D'agulo, Antonio de Campos, Manoel Barbosa, João de Albuquerque Mello, Antonio Gonçalves Ribeiro Gomes, Jeronymo de Lima e sua mulher, Antonio Roque de Oliveira, Joaquim Fernandes de Oliveira, José de Souza Carneiro, Grasiolio Giuseppe ou José Grasioli, Epico Lopes da Costa e José Estevão C rvalhoira.

Affiançados—Antonio Pinto da Silva Azvevo, José Monteiro de Queiroz e Ilario Antonio da Silva.

E para que chegue a noticia a todos se passou não só o presente edital, que será lido e afixado nos logares mais publicos e pu-

blicado pela imprensa, como se remettem exemplares dos mesmos aos pretores do municipio para publicarem o fazerem as notificações aos jurados culpados e testemunhas que existirem nos seus districtos.

Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 18 de novembro de 1903. Eu, Angelo Luiz de Deus Carvalho, 2º escrivão do jury, que o escrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de Mourão, Braga & Comp., estabelecidos nesta praça á rua de S. Bento n. 21, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo á rua dos Inválidos n. 108, no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata offercida pela mesma firma a seus credores; ficando os mesmos citados para sciencia do pedido de homologação dessa concordata e para dentro de 10 dias remetterem a juizo, além do seu voto de acceitação ou recusa, os documentos, em que fundam os seus creditos e bem assim para fazerem suas reclamações, na fórma abaixo

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital viram em como nor parte do Mourão, Braga & Comp. foi dirigida ao Dr. presidente desta Camara e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Petição — Exm. Sr. presidente da Camara Commercial. Dizem Mourão, Braga & Comp., commissarios de café e outros generos do paiz, com a sua firma devidamente inscripta na Junta Commercial (ut doc. sob let. A B) que não podendo conjurar a crise que assoberba o seu estabelecimento commercial e o commercio em geral, e que para os supplicantes se agrava dia a dia pela natureza especial do seu commercio, o café, cuja depreciação vai acirrando a ruina da lavoura e dos seus intermediarios, no numero dos quaes estão os supplicantes, resolveram, para evitar a sua ruina completa e salvaguardar os interesses de seus credores, ajustar um accordo ou concordata preventiva, pelo prazo de um anno, pagando integralmente os seus debitos e mais o juro a razão de 6% a anno, accordo esse que pela maioria dos credores foi acceito, com o dáo testemunho as assignaturas lançadas na concordata que está acompanhada, devidamente reconhecidas. Para garantia dos seus credores acceitaram uma comissão fiscal que por elles foi proposta, constituída por Alexandre Fernandes de Souza Bastos e José Antonio Gonçalves Guimarães, também credores. O producto da liquidação, recolhido ao Banco da Lavoura e Commercio do Brazil, será pelos credores rateado em quotas de 10%, a proporção que a liquidação o permittir. As exigencias da lei com referencia a concordata preventiva estão todas satisfeitas. E assim é que os supplicantes juntam os seguintes documentos: 1º inscripto da sua firma no registro commercial (documento sob n. B); 2º proposta da concordata acceita pela maioria dos seus credores (ut documento letra A); 3º livros de seu commercio, *Diari* e *Copiador de Cartas*; 4º o balanço exacto do activo e passivo (ut documento n. 1); 5º relação nominal de seus credores com os respectivos domicilios e natureza do titulo do seu valor (documento n. 2); 6º conta demonstrativa de lucros e perdas (documentos n. 3). Assim os supplicantes pedem a V. Ex. que, estando a concordata preventiva assignada pela maioria de credores e de creditos, pois são aquelles em numero de 65 e estes de 326:287\$601, assignu-

ram 33 credores representando 200:264\$321, mais de metade dos credores do passivo, e satisfeita assim está a letra a do art. 54 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e estino as demais formalidades também preenchidas, se digno de distribuir a presente a um dos meriísimos juizes da Camara Commercial, perante quem corre o processo de homologação que se requer, mandando expedir editaes de citação com o prazo de 10 dias, e artís aos credores presentes para sciencia do pedido de homologação e para dentro do dito prazo fazerem as suas reclamações. Convem ponderar que na lista geral dos credores (documento sob n.) figuram 68 credores, mas 3, Antonio José Teixeira, Manoel Joaquim Ferreira Braga e Joaquim Bento da Costa Mourão, como socios solidarios da casa, tem de ser eliminados da lista dos credores, ficando assim esse numero reduzido a 65, conforme se declarou na petição. Além disso Antonio Saturnino de Souza e João Aurelio Amorelli são empregados da casa, cujos credits estão ainda sujeitos a prestações de contas e por consequencia devem desaparecer da lista dos credores. Além de que os credores Francisco Velasco Nogueira da Gama, Antonio Gonçalves de Moraes Costa, major Pedro Celestino Gomes da Cunha, Estevão Joaquim da Cruz e João Pereira de Jesus, que figuram no numero dos 65 credores, tem de ser excluidos por serem devedores da casa. Final mente, o credor «Fazenda Campestre» é de propriedade da firma concordataria e o Mosteiro de S. Bento é credor do aluguel do predio occupado pela firma no mez do outubro. Assim os 33 credores que assignaram a concordata preventiva excedem de muito a maioria exigida por lei. Nesta conformidade, pedem deferimento. Rio, 10 de novembro de 1903. — Mourão, Braga & Comp. (Estava sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Enéas Galvão. Rio, 11 de novembro de 1903. — T. Torres. Despacho: D. Sim. Rio, 12 de novembro de 1903. — E. Galvão. Distribuição: D. a Pinto. em 12 de novembro de 1903. O distribuidor J. Conceição. Proposta: Mourão, Braga & Comp. negociantes estabelecidos á rua de S. Bento n. 21, com negocio de café e outros generos do paiz, propõem a seus credores um accordo ou concordata preventiva nos seguintes termos: pagamento integral da sua divida e juros a razão de 6% ao anno, sendo-lhes concedido o prazo de um anno para solução integral de seus debitos. Como fiscores da concordata preventiva acitam os seus credores que lhe foram apresentados pela maioria dos credores que assignaram a concordata, obrigando-os a utrosim a entrarem com o producto liquido da liquidação para o Banco da Lavoura e Commercio do Brazil, fazendo os concordatarios o ratio de 10%, pelos seus credores, apenas a quantia recolhida ao Banco permita fazer taes rateios. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores de Mourão, Braga & Comp., estabelecidos á rua de S. Bento n. 21, para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata offercida pela mesma firma a seus credores; ficando os mesmos citados para sciencia do pedido de homologação dessa concordata e para dentro de 10 dias remetterem a juizo, além do seu voto de acceptação ou recusa, os documentos em que fundarem os seus credits, e bem assim para fazerem suas reclamações. E, para constar, pssaram-se este e mais dois de igual teor que serão publicos e affixados na forma da lei pelo porteiro dos audit rios que ao assim o haver cump lido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 12 de novembro de 1903. — E em João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Enéas Galvão.

Segunda Pretoria

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Correia, 2º pretor do Districto Federal, etc. Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerrecida e por este juizo recebeu uma denuncia pela qual Antonio Pereira dos Santos tem de ser processado como incurso no art. 396 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente esse accusado, em razão de não se encontrar, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 2) dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir a inquirição do testemunho e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabba los, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria da Capital Federal, 20 de novembro de 1903. — E. José Conilio de Barros, escrivão, o subscrevi. — Raymundo da Motta de Azevedo Correia.

S. Paulo

Citação com o prazo de 60 dias

O doutor Augusto Meirelles Reis, juiz de direito da primeira vara civil desta comarca da capital, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e o seu conhecimento interessar possa, que, nos autos de execução hypothecaria que Antonio Bento de Paiva Azevedo move ao doutor Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá e sua mulher, dona Julia Maracajá, foi-me presente a petição do teor seguinte: Hm. o Exm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara civil e commercial—Diz Antonio Bento de Paiva Azevedo, na acção e execução hypothecaria que, por este juizo e cartório do sexto officio de justiça, iniciou contra o doutor Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, que, achando-se os seus referidos devedores em lugar incerto e não sabido, diz do uns que se ausentaram elles ha muitos mezes para o Rio de Janeiro, e outros que para boyz, como certificaram os officiaes que procederam por esse motivo ao sequestro dos bens hypothecarios, é o caso de effectuar-se a citação dos RR. por editos, como determina o regulamento geral do processo (Dec. 737, de 25 de novembro de 1859, art. 53, § 1º). Por isso requer a V. Ex. se digne mandar designar o dia e hora para a justificação da ausencia allegada, intimação as testemunhas arroladas abaixo, o julgada a justificação por sentença, se digne mandar se expõem os editaes de intimação e citação com o prazo que igualmente se designará de termino; sendo nomeado, na forma da lei e tradutor as ausentes. Nestes termos pedo deferimento. E. R. M. rec. São Paulo, 11 de novembro de 1903. — O advogado, J. B. de Oliveira Pentecostado, Ról do testemunhas: Martiniano dos Santos, Vicente de Camargo e Felipe de Azevedo. São Paulo 11 de novembro de 1903. — J. B. de Oliveira Pentecostado. Despacho: J. Designo o escrivão; nomeio curador o Dr. Coelho Cintra. São Paulo, 11 de novembro de 1903. — Augusto Meirelles. Em virtude daquella petição e principalmente do despacho nella proferido, provi e justificou o executante a ausencia dos executados Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá e sua mulher, dona Julia Maracajá, pelo que, pelo presente edital, cita e cita os referidos executados devalores para virem (caso não façam in continenti o pagamento) do pedido á primeira audiencia deste juizo,

lepos, e o invert prazo de sessenta dias, para vorem os editos em poder sequestro dos bens hypothecarios em poder, e signar-se-lhos o prazo legal para embargos e vale n. pro cessar-se a alludida acção e se vale n. pro cessar-se a acção a s respectivas acções final e fallitárias, e bem assim, e para que cheguem ao conhecimento dos interessados, mandei expedir editos, que serão affixados na rede das do estylo e publicados na imprensa, na forma da lei. São Paulo, 17 de novembro de 1903. Eu, Melchior de Castro Rost, escrivão, o escriví. — Augusto de Meirelles Reis.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CBSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Libra esterlina em moeda...	11 20/32	11 55/64
Paris	801	804
Hamburgo	8.80	9.03
Italia	—	8716
Portugal	—	8370
Nova York	—	47 63

Libra esterlina em moeda... 20\$ 00
ouro nacional em valores por 1\$000 212 65

4 apolices geraes de 5% a. minlas	965\$ 00
ditas geraes de 5% a. 1:000\$ 00	982\$ 00
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, por t.	990\$ 00
Ditas idem idem de 1895, nom..	933\$ 00
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.	791\$ 00
Ditas idem idem de 1896, nom..	181\$ 00
Ditas do Estado de Minas Gerais, de 1:000\$ 5% a. port.	738\$ 00
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$ 6% a. port.	308\$ 00
Ditas idem idem, de 500\$ 6% a. nom.	330\$ 00
Ditas idem idem, de 0\$ 4% a. port.	5\$ 000
Banco da Republica do Brazil...	34\$ 00
Comp. Sul e Navegação	12\$ 750
Dita Viação Ferra Sapucahy...	24 500
Dita Ferra Caril de S. Christovão	133\$ 00
Dita Teodis Confiança Industrial	242\$ 000
Ditas da Comp. União Socreobana e Itana, 1º serie	73\$ 00

Vendas por alvará

4 apolices do Empréstimo Nacional de 1897, nom.	1:03 \$ 000
1 dita idem idem de 1897, nom.	1:032\$ 00
1 dit idem idem de 1897, nom.	1:032\$ 00

Secretaria da Camara Syndical, 21 de novembro de 1903. — José Claudio da Silva, secretario

VENDA POR ALVARÁ

O corretor Julio Costa Pereira, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 28 do corrente, 65 apolices geraes de 1:000\$ 00, 5% a.

Secretaria da Camara Syndical, 0 de novembro de 1903. — O syndico, José Claudio da Silva.

Junta dos Corretores de Mercaderias e Saviros

Alvará de venda por alvará de juizo

Alvará de venda por alvará de juizo, a 12\$ 00 por 10 kilos.
Assucar branco 3º sorte do Pernambuco, 295 réis por kilo.

Dito crystal amarello de Pernambuco, 290 réis por kilo.
 Dito mascavinho, de Pernambuco, 250 réis por kilo.
 Dito mascavo de Pernambuco, 195 réis por kilo.
 Dito somenos de Pernambuco 290 réis por kilo.
 Dito crystal amarello da Parahyba, 290 réis por kilo.
 Dito mascavinho de Campos, 300 réis, por kilo.
 Dito mascavo do Sergipe, 200 réis por kilo.
 Dito sem de Maceió, 190 réis por kilo.
 Dito branco 3ª sorte, crystal, amarello e mascavinho, de Pernambuco, 290 réis por kilo.
 Café, typo n. 6, 5\$106 a 5\$174 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$834 a 4\$902 idem.
 Dito idem n. 8, 4\$562 a 4\$631 idem.
 Dito idem n. 9, 4\$289 a 4\$357 idem.
 Farello nacional, 2\$800 por sacco de 38 kilos.
 Barrilha ingleza, 185 réis por kilo.

Engajamentos de 14 a 21 do corrente
 Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Orlianais*, 725 saccos de café.
 Idem, frs. 35/ e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Provence*, 2.875 ditas idem.
 Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Orime*, 125 ditas idem.
 Idem, frs. 35/ e 10 % por 1.000 kilos vapor *Ducca di Galliera*, 500 ditas idem.
 Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Altenburgo*, 2.525 ditas idem.
 Idem, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Prinz Waldemar* 500 ditas idem.
 Para Antuerpia, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Halle*, 250 ditas idem.
 Para Nova York, idem idem, por sacco de 60 kilos, vapor *Syracusa*, 3.000 ditas idem.
 Para Nova York, idem idem, por sacco de 60 kilos, no vapor *Horace*, 47.000 ditas idem.
 Para Nova Orleans, idem idem, por sacco de 60 kilos, vapor *Southgate*, 38.000 ditas idem.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1903. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, presidente interino.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal
 DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1903
 Houve a seguinte alteração na pauta da semana que hoje finda:
 Por kilog.
 Fumo em rolo..... 1\$100

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Aurifera de Minas Geraes

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 14 DE NOVEMBRO DE 903
 Aos quatorze dias do mez de novembro de anno de mil nove centos e tres reuniu-se a assembleia geral extraordinaria da Companhia Aurifera de Minas Geraes, no escriptorio no largo de Santa Rita n. 24, para onde foi convocada por annuncios em jornaes diarios, não se tendo reunido antes por falta de comparecimento do accionistas em numero legal, que deixaram de attender ás duas convocações anteriormente feitas.

Estiveram presentes por si ou procuradores os senhores quinze accionistas inscriptos no respectivo livro de presença.
 Por proposta do Sr. Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva foi aclamado o Sr. Dr. José Fortunato Menezes para presidir a assemblea, tendo esse Sr. convidado para primeiro secretario o Sr. Dr. J. F. Parreiras Horta e para segundo o Sr. Joaquim Borges Caldeira.

E' lida e approvada sem discussão a acta de 1 de julho de 1900.

Tomando a palavra o Sr. presidente da mesa, propoz se lançasse na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Dr. Urbano Marcondes, que presidiu os trabalhos desta companhia, á qual prestou relevantes serviços. Foi unanimemente approvada esta proposta.

Em seguida disse que sendo a assemblea convocada para a eleição de nova directoria e dos membros do conselho fiscal, convidava os senhores accionistas a apresentarem as cédulas com os seus votos.

Apuradas 10 células representando 161 votos, foi eleito para presidente e director-gerente o Sr. Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva por 141 votos e para secretario e director-tesoureiro o Sr. José Francisco de Lima Mattos por 151 votos.

O Sr. Joaquim Borges Caldeira obteve 20 votos para presidente e o Dr. J. F. Parreiras Horta 10 votos para secretario.

Procedendo-se á apuração de votos para membros do conselho fiscal, foram eleitos os seguintes senhores:

	Votos
Joaquim Borges Caldeira.....	141
Antonio Maximino Pinto de Souza..	141
Dr. José Fortunato de Menezes.....	141

Para supplentes os seguintes senhores:

	Votos
Coronel João Pinheiro d'America	
Werneck.....	157
Dr. João Conrado Niemeyer.....	154
Dr. Antonio Olyntho dos Santos	
Pires.....	141

Vêm á mesa duas propostas, a saber:

1.ª Do Sr. J. J. Antunes Braga propondo que fique autorizada a nova directoria a vender as propriedades e direitos da companhia, no todo ou em parte, no paiz ou no estrangeiro, bem como a levantar emprestimos ou fazer operações de credito de qualquer natureza que a habilite a desenvolver os serviços que as necessidades da companhia estão reclamando.

Posta esta proposta em discussão e não havendo quem tomasse a palavra, foi encerrada a discussão. Submettida em seguida a votos foi unanimemente approvada, assistendo-se de votar os senhores directores eleitos.

2.ª Do Sr. Antonio Maximino Pinto de Souza propondo que seja immediatamente lavrada a acta da presente assemblea e assignada pelos Srs. accionistas presentes.

Posta tambem em discussão e não havendo quem tomasse a palavra, foi submettida a votos, sendo unanimemente approvada.

Sem mais assumpto a tratar nesta reunião, o Sr. presidente da mesa convila os Srs. Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva e José Francisco de Lima Mattos a tomarem posse dos cargos para que foram eleitos.

Tomada a posse, estes senhores agraçaram a confiança que nelles depositam os Srs. accionistas e prometteram emvidar todos os esforços para conseguirem o que for possível em beneficio da companhia, visto o estado em que ella se acha.

Pedindo a palavra, o Sr. Dr. José Fortunato Menezes disse que a reunião de hoje

era de pesar pelo fallecimento do Dr. Urbano Marcondes, mas, em vista do resultado da eleição, vendo que os destinos sociais seriam amparados, pois estavam eleitos membros da directoria os Srs. Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva e José Francisco de Lima Mattos, que com suas dedicações e zelo, com certeza tudo fariam para elevar o credito social e prosperidade da companhia, propunha um voto de satisfação pelo resultado da eleição.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta acta, que é assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

- José Fortunato de Menezes.
- José Preire Parreiras Horta.
- Joaquim Borges Caldeira.
- Joaquim C. de Oliveira e Silva.
- José Francisco de Lima Mattos.
- José Ferreira Pinto da Costa.
- Abilio Cordeiro.
- Henriqueta Adriana.
- Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires.
- Dr. João Conrado Niemeyer.
- Manoel Francisco de Lima Mattos.
- Antonio Luiz Machado.
- João Pinheiro d'America Werneck.
- J. J. Antunes Braga.
- Antonio Maximino Pinto de Souza.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 3 de dezembro, ao meio dia, no escriptorio, á rua do Rozario n. 24, sobrado, afim de dar-se conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao anno proximo passado, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da Companhia tres dias antes da reunião, afim de poderem os Srs. accionistas tomar parte nas votações. Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. n. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903. — João P. Soares, presidente da Companhia.

Companhia Fabrica Nacional de Conservas Alimenticias

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral, no dia 1 de dezembro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua de S. Pedro n. 198, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da Directoria e procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Esão á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se referem os §§ 1 a 3 do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1892.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1903. — Bernardo Pires Velloso Sobrinho, director.

Companhia Commercial Brasileira

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral no dia 25, á 1 hora da tarde, na rua Primeiro n. 79, 2º andar, para prestação de contas e eleição de directores e conselho fiscal.

Rio, 20 de novembro de 1903. — O presidente, J. Andrew Junior.